



Diário Oficial

ELETRÔNICO



Nº 3155

João Pessoa - Terça-feira, 05 de maio de 2026

Ministério Público da Paraíba

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 674/2026 DIADM

João Pessoa, 4 de maio de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual N. 97, de 22 de dezembro de 2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), considerando o pedido contido nos autos do procedimento administrativo nº 001.2026.047791, bem como a decisão nele proferida, RESOLVE fixar lotação da servidora CAROLAYNE DA SILVA BARBOSA, ESTAGIÁRIO, matrícula 9981530, a partir de 04/05/2026 até 12/08/2026, para exercer suas atribuições junto a(o) PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO PESSOA - CRIANÇA E ADOLESCENTE, ficando a alteração do local do exercício das funções do referido servidor, seja de forma definitiva ou provisória, condicionada a ato do Procurador-Geral de Justiça, observada a eficiência e a necessidade do serviço, nos termos da Portaria/DIADM Nº 242/2013, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público no dia 16/04/2013.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 675/2026 DIADM

João Pessoa, 4 de maio de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual N. 97, de 22 de dezembro de 2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), considerando o pedido contido nos autos do procedimento administrativo nº 001.2026.047791, bem como a decisão nele proferida, RESOLVE fixar lotação da servidora ISADORA MEL DE OLIVEIRA LIMA, ESTAGIÁRIO, matrícula 9981529, a partir de 04/05/2026 até 12/08/2026, para exercer suas atribuições junto a(o) PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO PESSOA - CRIANÇA E ADOLESCENTE, ficando a alteração do local do exercício das funções do referido servidor, seja de forma definitiva ou provisória, condicionada a ato do Procurador-Geral de Justiça, observada a eficiência e a necessidade do serviço, nos termos da Portaria/DIADM Nº 242/2013, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público no dia 16/04/2013.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 678/2026 DIADM

João Pessoa, 5 de maio de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual N. 97, de 22 de dezembro de 2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), considerando o pedido contido nos autos do procedimento administrativo nº 001.2026.037849, bem como a decisão nele proferida, RESOLVE fixar lotação do servidor BRUNO LEONARDO DANTAS DE ASSIS E MEDEIROS BATISTA, ANALISTA MINISTERIAL, matrícula 7012951, a partir de 06/05/2026 até ulterior deliberação, para exercer suas atribuições junto a(o) DIRETORIA ADMINISTRATIVA, ficando a alteração do local do exercício das funções do referido servidor, seja de forma definitiva ou provisória, condicionada a ato do Procurador-Geral de Justiça, observada a eficiência e a necessidade do serviço, nos termos da Portaria/DIADM Nº 242/2013, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público no dia 16/04/2013.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 679/2026 DIADM

João Pessoa, 5 de maio de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual N. 97, de 22 de dezembro de 2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), considerando o pedido contido nos autos do procedimento administrativo nº 001.2026.037849, bem como a decisão nele proferida, RESOLVE designar, a partir de 06/05/2026 até ulterior deliberação, o servidor MARCOS VINÍCIUS FERREIRA CESÁRIO, matrícula 7013515, para exercer suas atribuições no(a) NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO, sem prejuízo das atribuições no órgão de lotação, para realizar serviço extraordinário de interesse da Instituição.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 680/2026 DIADM

João Pessoa, 5 de maio de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual N. 97, de 22 de dezembro de 2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), considerando o pedido contido nos autos do procedimento administrativo nº 001.2026.037849, bem como a

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Alexandre César Fernandes Teixeira
Secretário-Geral:
João Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Eny Nobrega de Moura Filho
Alexandre Jorge do Amaral Nobrega

OUIDORIA

Ouidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
Joaci Juvinho da Costa Silva
Maria Salete de Araújo Melo Porto
Maria Ferreira Lopes Roseno
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
Arlan Costa Barbosa
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Flávio Wanderley da Nobrega Cabral de Vasconcelos
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Manoel Cacimiro Neto
Luciano de Almeida Maracaja
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.

E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

decisão nele proferida, RESOLVE designar, a partir de 06/05/2026 até ulterior deliberação, a servidora KALIDA JEICA FERNANDES DE ARAUJO, matrícula 7016611, para exercer suas atribuições no(a) NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO, sem prejuízo das atribuições no órgão de lotação, para realizar serviço extraordinário de interesse da Instituição.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 681/2026 DIADM
João Pessoa, 5 de maio de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual N. 97, de 22 de dezembro de 2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), considerando o pedido contido nos autos do procedimento administrativo nº 001.2026.037849, bem como a decisão nele proferida, RESOLVE designar, a partir de 06/05/2026 até ulterior deliberação, o servidor ARQUIMEDES GUEDES RODRIGUES, matrícula 7013817, para exercer suas atribuições no(a) NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO, sem prejuízo das atribuições no órgão de lotação, para realizar serviço extraordinário de interesse da Instituição.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 682/2026 DIADM
João Pessoa, 5 de maio de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual N. 97, de 22 de dezembro de 2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), considerando o pedido contido nos autos do procedimento administrativo nº 001.2026.037849, bem como a decisão nele proferida, RESOLVE designar, a partir de 06/05/2026 até ulterior deliberação, a servidora CELIANA CAVALCANTE LOPES LIRA CÂMARA, matrícula 7014201, para exercer suas atribuições no(a) NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO, sem prejuízo das atribuições no órgão de lotação, para realizar serviço extraordinário de interesse da Instituição.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 683/2026 DIADM
João Pessoa, 5 de maio de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual N. 97, de 22 de dezembro de 2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), considerando o pedido contido nos autos do procedimento administrativo nº 001.2026.037849, bem como a decisão nele proferida, RESOLVE designar, a partir de 06/05/2026 até ulterior deliberação, o servidor VICTOR VIANNEY FEITOSA PEREIRA, matrícula 7018371, para exercer suas atribuições no(a) NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO, sem prejuízo das atribuições no órgão de lotação, para realizar serviço extraordinário de interesse da Instituição.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 684/2026 DIADM
João Pessoa, 5 de maio de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual N. 97, de 22 de dezembro de 2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), considerando o pedido contido nos autos do procedimento administrativo nº 001.2026.037849, bem como a decisão nele proferida, RESOLVE designar, a partir de 06/05/2026 até ulterior deliberação, o servidor VANIAS DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 7014791, para exercer suas atribuições no(a) NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO, sem prejuízo das atribuições no órgão de lotação, para realizar serviço extraordinário de interesse da Instituição.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 685/2026 DIADM
João Pessoa, 5 de maio de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual N. 97, de 22 de dezembro de 2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), considerando o pedido contido nos autos do procedimento administrativo nº 001.2026.037849, bem como a decisão nele proferida, RESOLVE designar, a partir de 06/05/2026 até ulterior deliberação, o servidor FRANCISCO RALDES ALENCAR DE ALMEIDA PEREIRA, matrícula 7014210, para exercer suas atribuições no(a) NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO, sem prejuízo das atribuições no órgão de lotação, para realizar serviço extraordinário de interesse da Instituição.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 686/2026 DIADM
João Pessoa, 5 de maio de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual N. 97, de 22 de dezembro de 2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), considerando o pedido contido nos autos do procedimento administrativo nº 001.2026.037849, bem como a decisão nele proferida, RESOLVE designar, a partir de 06/05/2026 até ulterior deliberação, o servidor BRUNO LEONARDO DANTAS DE ASSIS E MEDEIROS BATISTA, matrícula 7012951, para exercer suas atribuições no(a) NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO, sem prejuízo das atribuições no órgão de lotação, para realizar serviço extraordinário de interesse da Instituição.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Alexandre César Fernandes Teixeira
Secretário-Geral:
João Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Eny Nobrega de Moura Filho
Alexandre Jorge do Amaral Nobrega

OUVIDORIA

Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
Joaci Juvino da Costa Silva
Maria Salete da Araujo Melo Porto
Maria Ferreira Lopes Roseno
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
Arlan Costa Barbosa
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Flávio Wanderley da Nobrega Cabral de Vasconcelos
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Manoel Cacimiro Neto
Luciano de Almeida Maracaja
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

PORTARIA Nº 796/DIAFU/2026
João Pessoa, 4 de maio de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA , usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15º, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público) e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 001.2026.026023, RESOLVE designar a Doutora MARIA EDUARDA CARVALHO NEPOMUCENO, 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Monteiro, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "ÁGUA DIGNA, FESTA LEGAL", como 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Monteiro, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, nos Municípios de São João do Tigre e São Sebastião do Umbuzeiro.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 797/DIAFU/2026
João Pessoa, 4 de maio de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA , usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15º, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público) e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 001.2026.026023, RESOLVE designar o Doutor LEONARDO FERNANDES FURTADO, 16º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "ÁGUA DIGNA, FESTA LEGAL", como Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pocinhos durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, no Município de Puxinanã.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 798/DIAFU/2026
João Pessoa, 4 de maio de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA , usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público) e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 001.2026.026023, RESOLVE designar o Doutor UIRASSU DE MELO MEDEIROS, 32º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "ÁGUA DIGNA, FESTA LEGAL", como 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Queimadas durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, no Município de Queimadas.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 799/DIAFU/2026
João Pessoa, 4 de maio de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA , usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público) e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 001.2026.026023, RESOLVE designar o Doutor UIRASSU DE MELO MEDEIROS, 32º Promotor

de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "ÁGUA DIGNA, FESTA LEGAL", como 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Queimadas, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, no Município de Queimadas.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 800/DIAFU/2026
João Pessoa, 4 de maio de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA , usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público) e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 001.2026.026023, RESOLVE designar o Doutor HAMILTON DE SOUZA NEVES FILHO, 19º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "ÁGUA DIGNA, FESTA LEGAL", como 16º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, no Município de Campina Grande.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 801/DIAFU/2026
João Pessoa, 4 de maio de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA , usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público) e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 001.2026.026023, RESOLVE designar o Doutor ALCIDES LEITE DE AMORIM, 15º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "ÁGUA DIGNA, FESTA LEGAL", como Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Boqueirão, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, nos Municípios de Alcantil, Barra de Santana, Barra de São Miguel, Boqueirão, Cabaceiras, Riacho de Santo Antônio e São Domingos do Cariri.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 802/DIAFU/2026
João Pessoa, 4 de maio de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA , usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público) e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 001.2026.026023, RESOLVE designar a Doutora MARIA DE LOURDES NEVES PEDROSA BEZERRA, 4ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "ÁGUA DIGNA, FESTA LEGAL", como 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Ingá, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, no Município de Riachão do Bacamarte.

CUMPRA-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	CORREGEDORIA-GERAL DO MP	COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA	CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador-Geral de Justiça: Leonardo Quintans Coutinho 1º Subprocurador-Geral de Justiça Luis Nicomedes de Figueiredo Neto 2º Subprocurador-Geral de Justiça Alexandre César Fernandes Teixeira Secretário-Geral: Joao Benjamim Delgado Neto Secretário de Planejamento: Ana Maria França Cavalcante de Oliveira	Corregedor-Geral do MP: Francisco Antônio de Sarmento Vieira Subcorregedor-Geral do MP Aristoteles de Santana Ferreira Promotores Corregedores Ana Caroline Almeida Moreira Eny Nobrega de Moura Filho Alexandre Jorge do Amaral Nobrega OUVIDORIA Ouvidor Anita Bethania Silva da Rocha	Leonardo Quintans Coutinho Alcides Orlando de Moura Jansen Katia Rejane Medeiros Lira Lucena Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos Nilo de Siqueira Costa Filho Aristoteles de Santana Ferreira Vasti Clea Marinho da Costa Lopes Herbert Douglas Targino Joac Juvino da Costa Silva Maria Salete de Araujo Melo Porto Maria Ferreira Lopes Roseno Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio Arlan Costa Barbosa Joao Geraldo Carneiro Barbosa Francisco Paula Ferreira Lavor Flávio Wanderley da Nobrega Cabral de Vasconcelos Jose Farias de Souza Filho Luis Nicomedes de Figueiredo Neto Francisco Glauberto Bezerra Francisco Antônio de Sarmento Vieira Sócrates da Costa Agra Alexandre César Fernandes Teixeira José Guilherme Soares Lemos Manoel Cacimiro Neto Luciano de Almeida Maracaja Carlos Romero Lauria Paulo Neto Antônio Hortêncio Rocha Neto	Leonardo Quintans Coutinho (Presidente) Francisco Antônio de Sarmento Vieira (Corregedor-Geral) Alexandre César Fernandes Teixeira Luis Nicomedes de Figueiredo Neto José Guilherme Soares Lemos Sócrates da Costa Agra Francisco Glauberto Bezerra Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Ministério Público da Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgi@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 803/DIAFU/2026
João Pessoa, 4 de maio de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público) e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 001.2026.026023, RESOLVE designar a Doutora MARIA DE LOURDES NEVES PEDROSA BEZERRA, 4ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "ÁGUA DIGNA, FESTA LEGAL", como 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Ingá, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, no Município de Riachão do Bacamarte.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 804/DIAFU/2026
João Pessoa, 4 de maio de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público) e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 001.2026.026023, RESOLVE designar o Doutor ELMAR THIAGO PEREIRA DE ALENCAR, 18º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "ÁGUA DIGNA, FESTA LEGAL", como 19º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, nos Municípios de Boa Vista, Massaranduba e Lagoa Seca.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 805/DIAFU/2026
João Pessoa, 4 de maio de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público) e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 001.2026.026023, RESOLVE designar o Doutor PAULO RICARDO ALENCAR MAROJA RIBEIRO, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Alagoa Grande, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "ÁGUA DIGNA, FESTA LEGAL", como 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Alagoa Grande, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, no Município de Alagoinha.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 806/DIAFU/2026
João Pessoa, 4 de maio de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público) e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 001.2026.026023, RESOLVE designar o Doutor PAULO RICARDO ALENCAR MAROJA RIBEIRO, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Alagoa Grande, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "ÁGUA DIGNA, FESTA LEGAL", como 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Alagoa Grande, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, no Município de Mulungu.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 807/DIAFU/2026
João Pessoa, 4 de maio de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público) e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 001.2026.026023, RESOLVE designar o Doutor JOSÉ ANTÔNIO NEVES NETO, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ingá, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "ÁGUA DIGNA, FESTA LEGAL", como 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ingá, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, nos Municípios de Ingá, Itatuba e Serra Redonda.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 808/DIAFU/2026
João Pessoa, 4 de maio de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público) e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 001.2026.026023, RESOLVE designar o Doutor SÁVIO PINTO DAMASCENO, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ingá, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "ÁGUA DIGNA, FESTA LEGAL" como 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ingá, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, nos Municípios de Ingá, Itatuba e Serra Redonda.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 809/DIAFU/2026
João Pessoa, 4 de maio de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público) e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 001.2026.026023, RESOLVE designar o Doutor DANIEL DAL PONT ADRIANO, 3º Promotor de

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Alexandre César Fernandes Teixeira
Secretário-Geral:
João Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Eny Nobrega de Moura Filho
Alexandre Jorge do Amaral Nobrega

OUVIDORIA

Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
Joaci Juvino da Costa Silva
Maria Salete de Araújo Melo Porto
Maria Ferreira Lopes Roseno
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
Arlan Costa Barbosa
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Flávio Wanderley da Nobrega Cabral de Vasconcelos
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Manoel Cacimiro Neto
Luciano de Almeida Maracaja
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgi@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

Justiça da Promotoria de Justiça de Patos, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "ÁGUA DIGNA, FESTA LEGAL", como 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Patos, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, nos Municípios de Passagem, Quixaba, Santa Terezinha e São José de Piranhas.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 810/DIAFU/2026
João Pessoa, 4 de maio de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público) e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 001.2026.026023, RESOLVE designar o Doutor DANIEL DAL PONT ADRIANO, 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Patos, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "ÁGUA DIGNA, FESTA LEGAL", como 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Patos, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, nos Municípios de Passagem, Quixaba, Santa Terezinha e São José de Espinharas.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 811/DIAFU/2026
João Pessoa, 4 de maio de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público) e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 001.2026.026023, RESOLVE designar o Doutor CAIO TERCEIRO NETO PARENTE MIRANDA, 3º Promotor de Justiça Substituto, ora exercendo suas funções como 2º Promotor da Promotoria de Justiça de Piancó, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "ÁGUA DIGNA, FESTA LEGAL", como 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Patos, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, nos Municípios de Areia de Baraúnas, Cacimba de Areia e Patos.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 812/DIAFU/2026
João Pessoa, 4 de maio de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público) e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 001.2026.026023, RESOLVE designar o Doutor LEIDIMAR ALMEIDA BEZERRA, 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Patos, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "ÁGUA DIGNA, FESTA LEGAL", como 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Patos, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, nos Municípios de Condado, Malta e Vista Serrana.
CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 813/DIAFU/2026
João Pessoa, 4 de maio de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público) e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 001.2026.026023, RESOLVE designar a Doutora MARIANA NEVES PEDROSA BEZERRA, 8ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Patos, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "ÁGUA DIGNA, FESTA LEGAL", como 4ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Patos, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, no Município de São José do Bonfim.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 814/DIAFU/2026
João Pessoa, 4 de maio de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público) e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 001.2026.026023, RESOLVE designar a Doutora MARIANA NEVES PEDROSA BEZERRA, 8ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Patos, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "ÁGUA DIGNA, FESTA LEGAL" como 7ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Patos, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, no Município de São José do Bonfim.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 815/DIAFU/2026
João Pessoa, 4 de maio de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 063/2021, publicado no DOEMP de 30/08/2021, RESOLVE designar o Doutor CAIO TERCEIRO NETO PARENTE MIRANDA, 3º Promotor de Justiça Substituto, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "ÁGUA DIGNA, FESTA LEGAL", como 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piancó, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, nos Municípios de Emas, Igaracy, Nova Olinda, Olho D'Água, Piancó e Santana dos Garrotes.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 816/DIAFU/2026
João Pessoa, 4 de maio de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	CORREGEDORIA-GERAL DO MP	COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA	CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador-Geral de Justiça: Leonardo Quintans Coutinho 1º Subprocurador-Geral de Justiça Luis Nicomedes de Figueiredo Neto 2º Subprocurador-Geral de Justiça Alexandre César Fernandes Teixeira Secretário-Geral: Joao Benjamin Delgado Neto Secretário de Planejamento: Ana Maria França Cavalcante de Oliveira	Corregedor-Geral do MP: Francisco Antônio de Sarmiento Vieira Subcorregedor-Geral do MP Aristoteles de Santana Ferreira Promotores Corregedores Ana Caroline Almeida Moreira Eny Nobrega de Moura Filho Alexandre Jorge do Amaral Nobrega OUVIDORIA Ouvidor Anita Bethania Silva da Rocha	Leonardo Quintans Coutinho Alcides Orlando de Moura Jansen Katia Rejane Medeiros Lira Lucena Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos Nilo de Siqueira Costa Filho Aristoteles de Santana Ferreira Vasti Clea Marinho da Costa Lopes Herbert Douglas Targino Joaci Juvino da Costa Silva Maria Salete de Araujo Melo Porto Maria Ferreira Lopes Roseno Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio Arlan Costa Barbosa Joao Geraldo Carneiro Barbosa Francisco Paula Ferreira Lavor Flávio Wanderley da Nobrega Cabral de Vasconcelos Jose Farias de Souza Filho Luis Nicomedes de Figueiredo Neto Francisco Glauberto Bezerra Francisco Antônio de Sarmiento Vieira Sócrates da Costa Agra Alexandre César Fernandes Teixeira José Guilherme Soares Lemos Manoel Cacimiro Neto Luciano de Almeida Maracaja Carlos Romero Lauria Paulo Neto Antônio Hortêncio Rocha Neto	Leonardo Quintans Coutinho (Presidente) Francisco Antônio de Sarmiento Vieira (Corregedor-Geral) Alexandre César Fernandes Teixeira Luis Nicomedes de Figueiredo Neto José Guilherme Soares Lemos Sócrates da Costa Agra Francisco Glauberto Bezerra Joao Benjamin Delgado Neto (Secretário)  Ministério Público da Paraíba Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro. CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000. E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br Site: www.mppb.mp.br

Ministério Público) e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 001.2026.026023, RESOLVE designar o Doutor EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CAMPOS, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Patos, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "ÁGUA DIGNA, FESTA LEGAL" como 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Patos, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, no Município de São Mamede.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 817/DIAFU/2026
João Pessoa, 4 de maio de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 063/2021, publicado no DOEMP de 30/08/2021, RESOLVE designar o Doutor EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CAMPOS, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Patos, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "ÁGUA DIGNA, FESTA LEGAL", como 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Patos, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, no Município de São Mamede.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 818/DIAFU/2026
João Pessoa, 4 de maio de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público) e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 001.2026.026023, RESOLVE designar a Doutora CLAUDIA CABRAL CAVALCANTE, 6ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "ÁGUA DIGNA, FESTA LEGAL", como Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Teixeira, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, nos Municípios de Cacimbas, Desterro, Mãe D'Água, Maturéia e Teixeira.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 819/DIAFU/2026
João Pessoa, 4 de maio de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público) e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 001.2026.026023, RESOLVE designar o Doutor ROMUALDO TADEU DE ARAUJO DIAS, 21º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "ÁGUA DIGNA, FESTA LEGAL", como 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaporanga, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, no Município de Itaporanga.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 820/DIAFU/2026
João Pessoa, 4 de maio de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público) e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 001.2026.026023, RESOLVE designar o Doutor VICTOR JOSEPH WIDHOLZER VARANDA DOS SANTOS, 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sousa, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "ÁGUA DIGNA, FESTA LEGAL", como 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sousa, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, no Município de Sousa.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 821/DIAFU/2026
João Pessoa, 4 de maio de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público) e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 001.2026.026023, RESOLVE designar o Doutor VICTOR JOSEPH WIDHOLZER VARANDA DOS SANTOS, 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sousa, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "ÁGUA DIGNA, FESTA LEGAL", como 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sousa, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, no Município de Sousa.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 822/DIAFU/2026
João Pessoa, 4 de maio de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público) e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 001.2026.026023, RESOLVE designar a Doutora FLÁVIA CESARINO DE SOUSA, 4ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Sousa, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "ÁGUA DIGNA, FESTA LEGAL", como 5ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Sousa durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, no Município de Marizópolis.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 823/DIAFU/2026
João Pessoa, 4 de maio de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público) e tendo em vista o contido no Procedimento

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	CORREGEDORIA-GERAL DO MP	COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA	CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador-Geral de Justiça: Leonardo Quintans Coutinho 1º Subprocurador-Geral de Justiça Luis Nicomedes de Figueiredo Neto 2º Subprocurador-Geral de Justiça Alexandre César Fernandes Teixeira Secretário-Geral: João Benjamim Delgado Neto Secretário de Planejamento: Ana Maria França Cavalcante de Oliveira	Corregedor-Geral do MP: Francisco Antônio de Sarmento Vieira Subcorregedor-Geral do MP Aristoteles de Santana Ferreira Promotores Corregedores Ana Caroline Almeida Moreira Eny Nobrega de Moura Filho Alexandre Jorge do Amaral Nobrega OUVIDORIA Ouvidor Anita Bethania Silva da Rocha	Leonardo Quintans Coutinho Aldices Orlando de Moura Jansen Katia Rejane Medeiros Lira Lucena Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos Nilo de Siqueira Costa Filho Aristoteles de Santana Ferreira Vasti Clea Marinho da Costa Lopes Herbert Douglas Targino Joacir Juvino da Costa Silva Maria Salete de Araújo Melo Porto Maria Ferreira Lopes Roseno Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio Arlan Costa Barbosa João Geraldo Carneiro Barbosa Francisco Paula Ferreira Lavor Flávio Wanderley da Nobrega Cabral de Vasconcelos Jose Farias de Souza Filho Luis Nicomedes de Figueiredo Neto Francisco Glauberto Bezerra Francisco Antônio de Sarmento Vieira Sócrates da Costa Agra Alexandre César Fernandes Teixeira José Guilherme Soares Lemos Manoel Cacimiro Neto Luciano de Almeida Maracaja Carlos Romero Lauria Paulo Neto Antônio Hortêncio Rocha Neto	Leonardo Quintans Coutinho (Presidente) Francisco Antônio de Sarmento Vieira (Corregedor-Geral) Alexandre César Fernandes Teixeira Luis Nicomedes de Figueiredo Neto José Guilherme Soares Lemos Sócrates da Costa Agra Francisco Glauberto Bezerra João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

de Gestão Administrativa nº 001.2026.026023, RESOLVE designar a Doutora SARAH ARAÚJO VIANA DE LUCENA, 4ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Cajazeiras, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "ÁGUA DIGNA, FESTA LEGAL", como 3ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Cajazeiras, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, no Município de Cajazeiras.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 824/DIAFU/2026**João Pessoa, 4 de maio de 2026**

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 063/2021, publicado no DOEMP de 30/08/2021, RESOLVE designar o Doutor ERNANI LUCAS NUNES MENEZES, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Patos, para exercer suas funções com atribuições em júri específico, na Comarca de Alagoa Nova, como 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esperança no dia 05/05/2026.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE

ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 825/DIAFU/2026**João Pessoa, 4 de maio de 2026**

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 063/2021, publicado no DOEMP de 30/08/2021, RESOLVE designar a Doutora RHOMEIKA MARIA DE FRANCA PORTO, 54º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, para responder cumulativamente em todas as atribuições como 53º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, durante o período de 01/05/2026 até 30/05/2026, em virtude do afastamento justificado do titular.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE

ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 826/DIAFU/2026**João Pessoa, 4 de maio de 2026**

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 063/2021, publicado no DOEMP de 30/08/2021, RESOLVE designar a Doutora LUCIARA LIMA SIMEAO MOURA, 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande, para responder cumulativamente em todas as atribuições como 31º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande, durante o período de 04/05/2026 até 15/05/2026, em virtude do afastamento justificado da titular.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE

ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 827/DIAFU/2026**João Pessoa, 4 de maio de 2026**

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 063/2021, publicado no DOEMP de 30/08/2021, RESOLVE designar os Promotores de Justiça, abaixo relacionados, para exercer suas funções nas Promotorias de Justiça adiante mencionadas, por motivo de afastamento dos titulares ou substitutos para gozo de férias, licenças, convocações ou por vacâncias das Promotorias.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE

ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 828/DIAFU/2026**João Pessoa, 4 de maio de 2026**

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 063/2021, publicado no DOEMP de 30/08/2021, RESOLVE designar a Doutora GEOVANNA PATRÍCIA DE QUEIROZ RÊGO, 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarabira, para exercer suas funções com atribuições em audiência específica (garantias), como 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande no dia 05/05/2026, em virtude do afastamento justificado da titular.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE

ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 829/DIAFU/2026**João Pessoa, 4 de maio de 2026**

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 063/2021, publicado no DOEMP de 30/08/2021, RESOLVE designar o Doutor ELMAR THIAGO PEREIRA DE ALENCAR, 18º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande, para exercer suas funções com atribuições em audiência específica, na Comarca de Taperoá, auxiliando como Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Juazeirinho no dia 05/05/2026.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE

ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 830/DIAFU/2026**João Pessoa, 4 de maio de 2026**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o contido no PGA nº 001.2026.044182, RESOLVE designar o Doutor HERBERT VITÓRIO SERAFIM DE CARVALHO, 14º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "EMPATIA", como 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Rita, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, no Município de Cruz do Espírito Santo.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Alexandre César Fernandes Teixeira
Secretário-Geral:
João Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Eny Nobrega de Moura Filho
Alexandre Jorge do Amaral Nobrega

OUVIDORIA

Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
Joaci Juvino da Costa Silva
Maria Salete de Araújo Melo Porto
Maria Ferreira Lopes Roseno
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
Arlan Costa Barbosa
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Flávio Wanderley da Nobrega Cabral de Vasconcelos
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Manoel Cacimiro Neto
Luciano de Almeida Maracaja
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.

E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 831/DIAFU/2026
João Pessoa, 4 de maio de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA , usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o contido no PGA nº 001.2026.015279, RESOLVE designar o Doutor HERBERT VITÓRIO SERAFIM DE CARVALHO, 14º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "EMPATIA", como 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Rita, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, no Município de Cruz do Espírito Santo.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 832/DIAFU/2026
João Pessoa, 4 de maio de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA , usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o contido no PGA nº 001.2026.015279, RESOLVE designar o Doutor LEAN MATHEUS DE XEREZ, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarabira, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "EMPATIA", como 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarabira, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, nos Municípios de Serra da Raiz e Cuitegi.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 833/DIAFU/2026
João Pessoa, 4 de maio de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA , usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o contido no PGA nº 001.2026.044182, RESOLVE designar o Doutor LEAN MATHEUS DE XEREZ, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarabira, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "EMPATIA", como 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarabira, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, nos Municípios de Serra da Raiz e Cuitegi.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 834/DIAFU/2026
João Pessoa, 4 de maio de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA , usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o contido no PGA nº 001.2026.044182, RESOLVE designar a Doutora LIVIA

VILANOVA CABRAL, 3ª Promotor de Justiça Auxiliar de 3ª Entrância, ora exercendo suas funções como 1ª Promotora da Promotoria de Justiça de João Pessoa, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "EMPATIA", como 47ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, no Município de João Pessoa.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 835/DIAFU/2026
João Pessoa, 4 de maio de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA , usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o contido no PGA nº 001.2026.044182, RESOLVE designar a Doutora LIVIA VILANOVA CABRAL, 3º Promotor de Justiça Auxiliar de 3ª Entrância, ora exercendo suas funções como 1ª Promotora da Promotoria de Justiça de João Pessoa, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "EMPATIA", como 49ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, no Município de João Pessoa.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 836/DIAFU/2026
João Pessoa, 4 de maio de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA , usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o contido no PGA nº 001.2026.044182, RESOLVE designar a Doutora LIANA ESPINOLA PEREIRA DE CARVALHO, 56ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "EMPATIA", como 47ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, no Município de João Pessoa.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 837/DIAFU/2026
João Pessoa, 4 de maio de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA , usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o contido no PGA nº 001.2026.044182, RESOLVE designar a Doutora LIANA ESPINOLA PEREIRA DE CARVALHO, 56ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "EMPATIA", como 49ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, no Município de João Pessoa.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	CORREGEDORIA-GERAL DO MP	COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA	CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador-Geral de Justiça: Leonardo Quintans Coutinho 1º Subprocurador-Geral de Justiça Luis Nicomedes de Figueiredo Neto 2º Subprocurador-Geral de Justiça Alexandre César Fernandes Teixeira Secretário-Geral: Joao Benjamim Delgado Neto Secretário de Planejamento: Ana Maria França Cavalcante de Oliveira	Corregedor-Geral do MP: Francisco Antônio de Sarmento Vieira Subcorregedor-Geral do MP Aristoteles de Santana Ferreira Promotores Corregedores Ana Caroline Almeida Moreira Eny Nobrega de Moura Filho Alexandre Jorge do Amaral Nobrega OUVIDORIA Ouvidor Anita Bethania Silva da Rocha	Leonardo Quintans Coutinho Aldices Orlando de Moura Jansen Katia Rejane Medeiros Lira Lucena Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos Nilo de Siqueira Costa Filho Aristoteles de Santana Ferreira Vasti Clea Marinho da Costa Lopes Herbert Douglas Targino Joaci Juvino da Costa Silva Maria Salete de Araujo Melo Porto Maria Ferreira Lopes Roseno Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio Arlan Costa Barbosa Joao Geraldo Carneiro Barbosa Francisco Paula Ferreira Lavor Flávio Wanderley da Nobrega Cabral de Vasconcelos Jose Farias de Souza Filho Luis Nicomedes de Figueiredo Neto Francisco Glauberto Bezerra Francisco Antônio de Sarmento Vieira Sócrates da Costa Agra Alexandre César Fernandes Teixeira José Guilherme Soares Lemos Manoel Cacimiro Neto Luciano de Almeida Maracaja Carlos Romero Lauria Paulo Neto Antônio Hortêncio Rocha Neto	Leonardo Quintans Coutinho (Presidente) Francisco Antônio de Sarmento Vieira (Corregedor-Geral) Alexandre César Fernandes Teixeira Luis Nicomedes de Figueiredo Neto José Guilherme Soares Lemos Sócrates da Costa Agra Francisco Glauberto Bezerra Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Ministério Público da Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpjg@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

LEONARDO QUINTANS COUTINHO Procurador-Geral de Justiça PORTARIA Nº 838/DIAFU/2026 João Pessoa, 4 de maio de 2026 O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA , usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o contido no PGA nº 001.2026.044182, RESOLVE designar a Doutora ADRIANA AMORIM DE LACERDA, 22ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "EMPATIA", como 21ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, no Município de Campina Grande. CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE LEONARDO QUINTANS COUTINHO Procurador-Geral de Justiça PORTARIA Nº 839/DIAFU/2026 João Pessoa, 4 de maio de 2026 O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA , usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o contido no PGA nº 001.2026.044182, RESOLVE designar o Doutor EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CAMPOS, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Patos, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "EMPATIA", como 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Patos, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, nos Municípios de São Mamede, Condado e Malta. CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE LEONARDO QUINTANS COUTINHO Procurador-Geral de Justiça PORTARIA Nº 840/DIAFU/2026 João Pessoa, 4 de maio de 2026 O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA , usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o contido no PGA nº 001.2026.044182, RESOLVE designar o Doutor EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CAMPOS, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Patos, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "EMPATIA", como 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Patos, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, nos Municípios de São Mamede, Condado e Malta. CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE LEONARDO QUINTANS COUTINHO Procurador-Geral de Justiça PORTARIA Nº 841/DIAFU/2026 João Pessoa, 4 de maio de 2026 O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA , usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o contido no PGA nº 001.2026.044182, RESOLVE designar a Doutora VASTI CLEA		MARINHO DA COSTA LOPES, 26ª Procuradora de Justiça, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "EMPATIA", como 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Itabaiana, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, no Município de Pilar. CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE LEONARDO QUINTANS COUTINHO Procurador-Geral de Justiça PORTARIA Nº 842/DIAFU/2026 João Pessoa, 4 de maio de 2026 O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA , usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o contido no PGA nº 001.2026.044182, RESOLVE designar a Doutora VASTI CLEA MARINHO DA COSTA LOPES, 26ª Procuradora de Justiça, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "EMPATIA", como 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Itabaiana, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, no Município de Pilar. CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE LEONARDO QUINTANS COUTINHO Procurador-Geral de Justiça PORTARIA Nº 843/DIAFU/2026 João Pessoa, 4 de maio de 2026 O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA , usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o contido no PGA nº 001.2026.044182, RESOLVE designar a Doutora GEOVANNA PATRÍCIA DE QUEIROZ RÊGO, 5ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarabira, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "EMPATIA", como 3ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarabira, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, nos Municípios de Pirpirituba, Araçagi e Guarabira. CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE LEONARDO QUINTANS COUTINHO Procurador-Geral de Justiça PORTARIA Nº 844/DIAFU/2026 João Pessoa, 4 de maio de 2026 O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA , usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o contido no PGA nº 001.2026.044182, RESOLVE designar o Doutor UIRASSU DE MELO MEDEIROS, 32º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "EMPATIA", como 22º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, no Município de Lagoa Seca. CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE LEONARDO QUINTANS COUTINHO Procurador-Geral de Justiça	
--	--	--	--

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	CORREGEDORIA-GERAL DO MP	COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA	CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador-Geral de Justiça: Leonardo Quintans Coutinho 1º Subprocurador-Geral de Justiça Luis Nicomedes de Figueiredo Neto 2º Subprocurador-Geral de Justiça Alexandre César Fernandes Teixeira Secretário-Geral: Joao Benjamin Delgado Neto Secretário de Planejamento: Ana Maria França Cavalcante de Oliveira	Corregedor-Geral do MP: Francisco Antônio de Sarmento Vieira Subcorregedor-Geral do MP Aristoteles de Santana Ferreira Promotores Corregedores Ana Caroline Almeida Moreira Eny Nobrega de Moura Filho Alexandre Jorge do Amaral Nobrega OUVIDORIA Ouvidor Anita Bethania Silva da Rocha	Leonardo Quintans Coutinho Alcides Orlando de Moura Jansen Katia Rejane Medeiros Lira Lucena Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos Nilo de Siqueira Costa Filho Aristoteles de Santana Ferreira Vasti Clea Marinho da Costa Lopes Herbert Douglas Targino Joaci Juvino da Costa Silva Maria Salete de Araujo Melo Porto Maria Ferreira Lopes Roseno Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio Arlan Costa Barbosa Joao Geraldo Carneiro Barbosa Francisco Paula Ferreira Lavor Flávio Wanderley da Nobrega Cabral de Vasconcelos Jose Farias de Souza Filho Luis Nicomedes de Figueiredo Neto Francisco Glauberto Bezerra Francisco Antônio de Sarmento Vieira Sócrates da Costa Agra Alexandre César Fernandes Teixeira José Guilherme Soares Lemos Manoel Cacimiro Neto Luciano de Almeida Maracaja Carlos Romero Lauria Paulo Neto Antônio Hortêncio Rocha Neto	Leonardo Quintans Coutinho (Presidente) Francisco Antônio de Sarmento Vieira (Corregedor-Geral) Alexandre César Fernandes Teixeira Luis Nicomedes de Figueiredo Neto José Guilherme Soares Lemos Sócrates da Costa Agra Francisco Glauberto Bezerra Joao Benjamin Delgado Neto (Secretário)



Ministério Público da Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

PORTARIA Nº 845/DIAFU/2026**João Pessoa, 4 de maio de 2026**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o contido no PGA nº 001.2026.044182, RESOLVE designar o Doutor UIRASSU DE MELO MEDEIROS, 32º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "EMPATIA", como 21º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, no Município de Lagoa Seca.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 846/DIAFU/2026**João Pessoa, 4 de maio de 2026**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o contido no PGA nº 001.2026.044182, RESOLVE designar o Doutor AMADEUS LOPES FERREIRA, 41º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, ora exercendo suas funções como 12º Procurador de Justiça, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "EMPATIA", como Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Conde, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, no Município do Conde.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 847/DIAFU/2026**João Pessoa, 4 de maio de 2026**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o contido no PGA nº 001.2026.044182, RESOLVE designar a Doutora SORAYA SOARES DA NOBREGA, 32ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "EMPATIA", como Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Alhandra, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, no Município de Alhandra..

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 849/DIAFU/2026**João Pessoa, 4 de maio de 2026**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o contido no PGA nº 001.2026.044182, RESOLVE designar a Doutora SORAYA SOARES DA NOBREGA, 32ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, para exercer suas funções com

atribuições no projeto estratégico "EMPATIA", como Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Alhandra, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, no Município de Caaporã.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 850/DIAFU/2026**João Pessoa, 4 de maio de 2026**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o contido no PGA nº 001.2026.044182, RESOLVE designar a Doutora SORAYA SOARES DA NOBREGA, 32ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "EMPATIA", como Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedras de Fogo, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, no Município de Pedras de Fogo.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 851/DIAFU/2026**João Pessoa, 4 de maio de 2026**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o contido no PGA nº 001.2026.044182, RESOLVE designar a Doutora SORAYA SOARES DA NOBREGA, 32ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "EMPATIA", como 47ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, no Município de João Pessoa.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 852/DIAFU/2026**João Pessoa, 4 de maio de 2026**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o contido no PGA nº 001.2026.044182, RESOLVE designar a Doutora SORAYA SOARES DA NOBREGA, 32ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, para exercer suas funções com atribuições em projeto estratégico "EMPATIA", como 49ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, no Município de João Pessoa.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Alexandre César Fernandes Teixeira
Secretário-Geral:
João Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Eny Nobrega de Moura Filho
Alexandre Jorge do Amaral Nobrega

OUIDORIA

Ouidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Aldice Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
Joaci Juvino da Costa Silva
Maria Salete de Araújo Melo Porto
Maria Ferreira Lopes Roseno
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
Arlan Costa Barbosa
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Flávio Wanderley da Nobrega Cabral de Vasconcelos
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Manoel Cacimiro Neto
Luciano de Almeida Maracaja
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.

E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br

Site: www.mppb.mp.br

PORTARIA Nº 853/DIAFU/2026**João Pessoa, 4 de maio de 2026**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o contido no PGA nº 001.2026.044182, RESOLVE designar a Doutora SORAYA SOARES DA NOBREGA, 32ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "EMPATIA", como 3ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Mamanguape, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, no Município de Mamanguape.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 854/DIAFU/2026**João Pessoa, 4 de maio de 2026**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o contido no PGA nº 001.2026.044182, RESOLVE designar a Doutora SORAYA SOARES DA NOBREGA, 32ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "EMPATIA", como 4ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Mamanguape, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, no Município de Mamanguape.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 855/DIAFU/2026**João Pessoa, 4 de maio de 2026**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o contido no PGA nº 001.2026.044182, RESOLVE designar a Doutora MARIA EDLIGIA CHAVES LEITE, 51ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "EMPATIA", como 47ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, no Município de João Pessoa.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 856/DIAFU/2026**João Pessoa, 4 de maio de 2026**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o contido no PGA nº 001.2026.044182, RESOLVE designar a Doutora MARIA EDLIGIA CHAVES LEITE, 51ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, para exercer suas funções com

atribuições no projeto estratégico "EMPATIA", como 49ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, no Município de João Pessoa.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 857/DIAFU/2026**João Pessoa, 4 de maio de 2026**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o contido no PGA nº 001.2026.044182, RESOLVE designar a Doutora EDIVANE SARAIVA DE SOUZA, 3ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarabira, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "EMPATIA", como 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarabira, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, no Município de Pilõesinhos.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 858/DIAFU/2026**João Pessoa, 4 de maio de 2026**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o contido no PGA nº 001.2026.044182, RESOLVE designar a Doutora EDIVANE SARAIVA DE SOUZA, 3ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarabira, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "EMPATIA", como 5ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarabira, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, no Município de Pilõesinhos.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 859/DIAFU/2026**João Pessoa, 4 de maio de 2026**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o contido no PGA nº 001.2026.044182, RESOLVE designar o Doutor LEONARDO CUNHA LIMA DE OLIVEIRA, 11º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "EMPATIA" como 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esperança, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, no Município de Algodão de Jandaíra.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Alexandre César Fernandes Teixeira
Secretário-Geral:
João Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Eny Nobrega de Moura Filho
Alexandre Jorge do Amaral Nobrega

OUIDORIA

Ouidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
Joaci Juvino da Costa Silva
Maria Salete de Araújo Melo Porto
Maria Ferreira Lopes Roseno
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
Arlan Costa Barbosa
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Flávio Wanderley da Nobrega Cabral de Vasconcelos
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Manoel Cacimiro Neto
Luciano de Almeida Maracaja
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.

E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br

Site: www.mppb.mp.br

PORTARIA Nº 860/DIAFU/2026**João Pessoa, 4 de maio de 2026**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o contido no PGA nº 001.2026.044182, RESOLVE designar a Doutora REBECCA BRAZ VIEIRA DE MELO, 3ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Catolé do Rocha, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "EMPATIA", como 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Catolé do Rocha durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, nos Municípios de Belém de Brejo do Cruz, Brejo do Cruz, Bom Sucesso, Brejo dos Santos, Catolé do Rocha, Jericó, Mato Grosso, Riacho dos Cavalos e São José de Brejo do Cruz.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 861/DIAFU/2026**João Pessoa, 4 de maio de 2026**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o contido no PGA nº 001.2026.044182, RESOLVE designar a Doutora ANNE EMANUELLE MALHEIROS COSTA, 25ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "EMPATIA", como Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Jacaraú, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, nos Municípios de Curral de Cima, Lagoa de Dentro e Pedro Régis.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 862/DIAFU/2026**João Pessoa, 4 de maio de 2026**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o contido no PGA nº 001.2026.044182, RESOLVE designar a Doutora SARAH ARAÚJO VIANA DE LUCENA, 4ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Cajazeiras, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "EMPATIA", como 3ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Cajazeiras, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, nos Municípios de Bom Jesus e Cachoeiras dos Índios.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 863/DIAFU/2026**João Pessoa, 4 de maio de 2026**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o contido no PGA nº 001.2026.044182, RESOLVE designar a Doutora CLAUDIA

CABRAL CAVALCANTE, 6ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "EMPATIA", como 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Ingá, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, nos Municípios de Serra Redonda e Itatuba.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 864/DIAFU/2026**João Pessoa, 4 de maio de 2026**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o contido no PGA nº 001.2026.044182, RESOLVE designar a Doutora CLAUDIA CABRAL CAVALCANTE, 6ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "EMPATIA", como 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Piancó, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, no Município de Aguiar.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 865/DIAFU/2026**João Pessoa, 4 de maio de 2026**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o contido no PGA nº 001.2026.044182, RESOLVE designar a Doutora CLAUDIA CABRAL CAVALCANTE, 6ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "EMPATIA", como Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Teixeira, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, nos Municípios de Desterro, Mãe D'Água, Matureia e Teixeira.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 866/DIAFU/2026**João Pessoa, 4 de maio de 2026**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o contido no PGA nº 001.2026.044182, RESOLVE designar a Doutora RENATA CARVALHO DA LUZ, 7ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "EMPATIA", como Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Alhandra, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, no Município de Alhandra.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Alexandre César Fernandes Teixeira
Secretário-Geral:
João Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Eny Nobrega de Moura Filho
Alexandre Jorge do Amaral Nobrega

OUVIDORIA

Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Aldiceis Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
Joaci Juvinho da Costa Silva
Maria Salete de Araújo Melo Porto
Maria Ferreira Lopes Roseno
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
Arlan Costa Barbosa
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Flávio Wanderley da Nobrega Cabral de Vasconcelos
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Manoel Cacimiro Neto
Luciano de Almeida Maracaja
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.

E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br

Site: www.mppb.mp.br

PORTARIA Nº 867/DIAFU/2026**João Pessoa, 4 de maio de 2026**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o contido no PGA nº 001.2026.044182, RESOLVE designar a Doutora RENATA CARVALHO DA LUZ, 7ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "EMPATIA", como Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Caaporã, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, no Município de Caaporã.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 868/DIAFU/2026**João Pessoa, 4 de maio de 2026**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o contido no PGA nº 001.2026.044182, RESOLVE designar a Doutora RENATA CARVALHO DA LUZ, 7ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "EMPATIA", como Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedras de Fogo, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, no Município de Pedras de Fogo.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 869/DIAFU/2026**João Pessoa, 4 de maio de 2026**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o contido no PGA nº 001.2026.044182, RESOLVE designar a Doutora RENATA CARVALHO DA LUZ, 7ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "EMPATIA", como 3ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Mamanguape durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, no Município de Mamanguape.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 870/DIAFU/2026**João Pessoa, 4 de maio de 2026**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o contido no PGA nº 001.2026.044182, RESOLVE designar a Doutora RENATA CARVALHO DA LUZ, 7ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, para exercer suas funções com

atribuições no projeto estratégico "EMPATIA", como 4ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Mamanguape, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, no Município de Mamanguape.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 871/DIAFU/2026**João Pessoa, 4 de maio de 2026**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o contido no PGA nº 001.2026.044182, RESOLVE designar o Doutor GLAUCO COUTINHO NÓBREGA, 33º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "EMPATIA", como 22º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, no Município de Boa Vista.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 872/DIAFU/2026**João Pessoa, 4 de maio de 2026**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o contido no PGA nº 001.2026.044182, RESOLVE designar o Doutor GLAUCO COUTINHO NÓBREGA, 33º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "EMPATIA", como 21º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, no Município de Boa Vista.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 873/DIAFU/2026**João Pessoa, 4 de maio de 2026**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o contido no PGA nº 001.2026.044182, RESOLVE designar o Doutor CAIO TERCEIRO NETO PARENTE MIRANDA, 3º Promotor de Justiça Substituto, ora exercendo suas funções como 2º Promotor da Promotoria de Justiça de Piancó, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "EMPATIA", como 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piancó, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, nos Municípios de Emas, Igaracy, Nova Olinda, Olho D'Água, Piancó e Santana dos Garrotes.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Alexandre César Fernandes Teixeira
Secretário-Geral:
João Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Eny Nobrega de Moura Filho
Alexandre Jorge do Amaral Nobrega

OUVIDORIA

Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
Joaci Juvino da Costa Silva
Maria Salete de Araújo Melo Porto
Maria Ferreira Lopes Roseno
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
Arlan Costa Barbosa
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Flávio Wanderley da Nobrega Cabral de Vasconcelos
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauber Bezerra
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Manoel Cacimiro Neto
Luciano de Almeida Maracaja
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauber Bezerra
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.

E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br

Site: www.mppb.mp.br

PORTARIA Nº 874/DIAFU/2026**João Pessoa, 4 de maio de 2026**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o contido no PGA nº 001.2026.044182, RESOLVE designar a Doutora ANA GUARABIRA DE LIMA CABRAL, 3ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Bayeux, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "EMPATIA" como 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bayeux, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, no Município de Bayeux.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 875/DIAFU/2026**João Pessoa, 4 de maio de 2026**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o contido no PGA nº 001.2026.044182, RESOLVE designar o Doutor GUILHERME BARROS SOARES, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cabedelo, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "EMPATIA", como 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cabedelo, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, nos Municípios de Cabedelo e Lucena.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 876/DIAFU/2026**João Pessoa, 4 de maio de 2026**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o contido no PGA nº 001.2026.044182, RESOLVE designar o Doutor LEONARDO PEREIRA DE ASSIS, 48º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "EMPATIA", como 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapé, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, no Município de Mari.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 877/DIAFU/2026**João Pessoa, 4 de maio de 2026**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o contido no PGA nº 001.2026.044182, RESOLVE designar a Doutora JOVANA MARIA PORDEUS E SILVA, 49ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "EMPATIA", como 47ª

Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, no Município de João Pessoa.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 878/DIAFU/2026**João Pessoa, 4 de maio de 2026**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o contido no PGA nº 001.2026.044182, RESOLVE designar o Doutor THOMAZ ILTON FERREIRA DOS SANTOS, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sousa, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "EMPATIA", como 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sousa, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, no Município de Nazarezinho.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 879/DIAFU/2026**João Pessoa, 4 de maio de 2026**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o contido no PGA nº 001.2026.044182, RESOLVE designar o Doutor THOMAZ ILTON FERREIRA DOS SANTOS, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sousa, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "EMPATIA", como 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sousa, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, no Município de Nazarezinho.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 880/DIAFU/2026**João Pessoa, 4 de maio de 2026**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o contido no PGA nº 001.2026.044182, RESOLVE designar o Doutor JOÃO ALEXANDRE TARGINO DA ROCHA, 2º Promotor de Justiça Substituto, ora exercendo suas funções como 4º Promotor da Promotoria de Justiça de Guarabira, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "EMPATIA", como 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarabira, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, no Município de Pilões.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Alexandre César Fernandes Teixeira
Secretário-Geral:
João Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Eny Nobrega de Moura Filho
Alexandre Jorge do Amaral Nobrega

OUVIDORIA

Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Aldice Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
Joaci Juvino da Costa Silva
Maria Salete de Araújo Melo Porto
Maria Ferreira Lopes Roseno
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
Arlan Costa Barbosa
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Flávio Wanderley da Nobrega Cabral de Vasconcelos
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Manoel Cacimiro Neto
Luciano de Almeida Maracaja
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.

E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

PORTARIA Nº 881/DIAFU/2026
João Pessoa, 4 de maio de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA , usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o contido no PGA nº 001.2026.044182, RESOLVE designar o Doutor JOÃO ALEXANDRE TARGINO DA ROCHA, 2º Promotor de Justiça Substituto, ora exercendo suas funções como 4º Promotor da Promotoria de Justiça de Guarabira, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "EMPATIA", como 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarabira, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, no Município de Pilões.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 882/DIAFU/2026
João Pessoa, 4 de maio de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA , usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o contido no PGA nº 001.2026.044182, RESOLVE designar a Doutora CRISTIANA FERREIRA MOREIRA CABRAL DE VASCONCELLOS, 35ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "EMPATIA", como 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Itabaiana, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, no Município de São Miguel de Taipu.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 883/DIAFU/2026
João Pessoa, 4 de maio de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA , usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o contido no PGA nº 001.2026.044182, RESOLVE designar a Doutora CRISTIANA FERREIRA MOREIRA CABRAL DE VASCONCELLOS, 35ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "EMPATIA", como 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Itabaiana, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, no Município de São Miguel de Taipu.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 884/DIAFU/2026
João Pessoa, 4 de maio de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA , usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o contido no PGA nº

001.2026.044182, RESOLVE designar a Doutora GARDÊNIA CIRNE DE ALMEIDA, 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Rita, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "EMPATIA", como 4ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Rita, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, no Município de Santa Rita.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 885/DIAFU/2026
João Pessoa, 4 de maio de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA , usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o contido no PGA nº 001.2026.044182, RESOLVE designar o Doutor ALEXANDRE JORGE DO AMARAL NOBREGA, 40º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "EMPATIA", como Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Tinto, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, no Município de Baía da Traição.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 886/DIAFU/2026
João Pessoa, 4 de maio de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA , usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o contido no PGA nº 001.2026.044182, RESOLVE designar o Doutor ENY NOBREGA DE MOURA FILHO, 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "EMPATIA", como Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Tinto, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, no Município de Rio Tinto.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 887/DIAFU/2026
João Pessoa, 4 de maio de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA , usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o contido no PGA nº 001.2026.044182, RESOLVE designar a Doutora ANA CAROLINE ALMEIDA MOREIRA, 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Bayeux, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "EMPATIA", como Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Tinto, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, no Município de João Marcação.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	CORREGEDORIA-GERAL DO MP	COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA	CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador-Geral de Justiça: Leonardo Quintans Coutinho 1º Subprocurador-Geral de Justiça Luis Nicomedes de Figueiredo Neto 2º Subprocurador-Geral de Justiça Alexandre César Fernandes Teixeira Secretário-Geral: Joao Benjamim Delgado Neto Secretário de Planejamento: Ana Maria França Cavalcante de Oliveira	Corregedor-Geral do MP: Francisco Antônio de Sarmiento Vieira Subcorregedor-Geral do MP Aristoteles de Santana Ferreira Promotores Corregedores Ana Caroline Almeida Moreira Eny Nobrega de Moura Filho Alexandre Jorge do Amaral Nobrega OUVIDORIA Ouvidor Anita Bethania Silva da Rocha	Leonardo Quintans Coutinho Aldices Orlando de Moura Jansen Katia Rejane Medeiros Lira Lucena Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos Nilo de Siqueira Costa Filho Aristoteles de Santana Ferreira Vasti Clea Marinho da Costa Lopes Herbert Douglas Targino Joaci Juvino da Costa Silva Maria Salete de Araujo Melo Porto Maria Ferreira Lopes Roseno Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio Arlan Costa Barbosa Joao Geraldo Carneiro Barbosa Francisco Paula Ferreira Lavor Flávio Wanderley da Nobrega Cabral de Vasconcelos Jose Farias de Souza Filho Luis Nicomedes de Figueiredo Neto Francisco Glauberto Bezerra Francisco Antônio de Sarmiento Vieira Sócrates da Costa Agra Alexandre César Fernandes Teixeira José Guilherme Soares Lemos Manoel Cacimiro Neto Luciano de Almeida Maracaja Carlos Romero Lauria Paulo Neto Antônio Hortêncio Rocha Neto	Leonardo Quintans Coutinho (Presidente) Francisco Antônio de Sarmiento Vieira (Corregedor-Geral) Alexandre César Fernandes Teixeira Luis Nicomedes de Figueiredo Neto José Guilherme Soares Lemos Sócrates da Costa Agra Francisco Glauberto Bezerra Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Ministério Público da Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

PORTARIA Nº 888/DIAFU/2026**João Pessoa, 4 de maio de 2026**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o contido no PGA nº 001.2026.044182, RESOLVE designar a Doutora ANDRÉA BEZERRA PEQUENO DE ALUSTAU, 5ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Bayeux, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "EMPATIA", como 3ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Bayeux, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, no Município de Bayeux.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 889/DIAFU/2026**João Pessoa, 4 de maio de 2026**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o contido no PGA nº 001.2026.044182, RESOLVE designar o Doutor MANOEL PEREIRA DE ALENCAR, 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sousa, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "EMPATIA", como 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sousa, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, no Município de Sousa.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 890/DIAFU/2026**João Pessoa, 4 de maio de 2026**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o contido no PGA nº 001.2026.044182, RESOLVE designar o Doutor PEDRO HENRIQUE DE FREITAS ANDRADE, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esperança, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "EMPATIA", como 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esperança, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, nos Municípios de Areial, Esperança, Montadas e São Sebastião de Lagoa de Roça.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 891/DIAFU**João Pessoa, 4 de maio de 2026**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o contido no PGA nº 001.2026.044182, RESOLVE designar a Doutora DANIELLE LUCENA DA COSTA ROCHA, 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarabira, para exercer suas funções

com atribuições no projeto estratégico "EMPATIA", como 5ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarabira, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, nos Municípios de Duas Estradas e Sertãozinho.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 892/DIAFU/2026**João Pessoa, 4 de maio de 2026**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15º, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o contido no PGA nº 001.2026.044615, RESOLVE designar o Doutor ALEXANDRE JORGE DO AMARAL NOBREGA, 40º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "EDUCAÇÃO SEM BARREIRAS", como 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bayeux, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, no Município de Bayeux.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 893/DIAFU/2026**João Pessoa, 4 de maio de 2026**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15º, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o contido no PGA nº 001.2026.044615, RESOLVE designar o Doutor AMADEUS LOPES FERREIRA, 41º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, ora exercendo suas funções como 12º Procurador de Justiça, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "EDUCAÇÃO SEM BARREIRAS", como Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Conde, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, no Município do Conde.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 894/DIAFU/2026**João Pessoa, 4 de maio de 2026**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15º, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o contido no PGA nº 001.2026.044615, RESOLVE designar a Doutora ANDRÉA BEZERRA PEQUENO DE ALUSTAU, 5ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Bayeux, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "EDUCAÇÃO SEM BARREIRAS", como 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Monteiro, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, no Município de Monteiro.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Alexandre César Fernandes Teixeira
Secretário-Geral:
João Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Eny Nobrega de Moura Filho
Alexandre Jorge do Amaral Nobrega

OUVIDORIA

Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
Joaci Juvino da Costa Silva
Maria Salete de Araújo Melo Porto
Maria Ferreira Lopes Roseno
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
Arlan Costa Barbosa
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Flávio Wanderley da Nobrega Cabral de Vasconcelos
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Manoel Cacimiro Neto
Luciano de Almeida Maracaja
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

PORTARIA Nº 895/DIAFU/2026
João Pessoa, 4 de maio de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15º, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o contido no PGA nº 001.2026.044615, RESOLVE designar o Doutor ANTONIO BARROSO PONTES NETO, 37º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "EDUCAÇÃO SEM BARREIRAS", como 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itabaiana, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, no Município de Itabaiana.

CUMpra-SE
PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 896/DIAFU/2026
João Pessoa, 4 de maio de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15º, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o contido no PGA nº 001.2026.044615, RESOLVE designar o Doutor CARLOS ROMERO LAURIA PAULO NETO, 18º Procurador de Justiça, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "EDUCAÇÃO SEM BARREIRAS", como Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Luzia, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, no Município de Santa Luzia.

CUMpra-SE
PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 897/DIAFU/2026
João Pessoa, 4 de maio de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15º, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o contido no PGA nº 001.2026.044615, RESOLVE designar a Doutora CLAUDIA CABRAL CAVALCANTE, 6ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "EDUCAÇÃO SEM BARREIRAS", como 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Ingá, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, no Municípios de Ingá Itatuba, Riachão do Bacamarte e Serra Redonda.

CUMpra-SE
PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 898/DIAFU/2026
João Pessoa, 4 de maio de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15º, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o contido no PGA nº 001.2026.044615, RESOLVE designar a Doutora CLAUDIA CABRAL CAVALCANTE, 6ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, para exercer suas funções com

atribuições no projeto estratégico "EDUCAÇÃO SEM BARREIRAS", como 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Piancó, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, Nos Municípios de Aguiar Catingueira, Emas, Igaracy, Nova Olinda, Olho D'Água, Piancó e Santana dos Garrotes.

CUMpra-SE
PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 899/DIAFU/2026
João Pessoa, 4 de maio de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15º, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o contido no PGA nº 001.2026.044615, RESOLVE designar a Doutora CLAUDIA CABRAL CAVALCANTE, 6ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "EDUCAÇÃO SEM BARREIRAS", como Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Teixeira, durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, Nos Municípios de Cacimbas Desterro, Mão D'Água, Maturéia e Teixeira.

CUMpra-SE
PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 900/DIAFU/2026
João Pessoa, 4 de maio de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15º, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o contido no PGA nº 001.2026.044615, RESOLVE designar o Doutor ENY NOBREGA DE MOURA FILHO, 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, para exercer suas funções com atribuições no projeto estratégico "EDUCAÇÃO SEM BARREIRAS", como 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bayeux durante o período de 27/04/2026 até 20/10/2026, no Município de Bayeux.

CUMpra-SE
PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº PGJ 002/2026
João Pessoa, 5 de maio de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 5º da Resolução CSMPPB nº 01/2026,

TORNA PÚBLICO que foi instaurado processo administrativo visando à permuta nacional entre membros do Ministério Público, nos seguintes termos:

1. REQUERENTES:

FABIANA ALVES MUELLER, integrante do Ministério Público da Paraíba e titular do 2º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catolé do Rocha, de entrância final;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	CORREGEDORIA-GERAL DO MP	COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA	CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador-Geral de Justiça: Leonardo Quintans Coutinho 1º Subprocurador-Geral de Justiça Luis Nicomedes de Figueiredo Neto 2º Subprocurador-Geral de Justiça Alexandre César Fernandes Teixeira Secretário-Geral: Joao Benjamim Delgado Neto Secretário de Planejamento: Ana Maria França Cavalcante de Oliveira	Corregedor-Geral do MP: Francisco Antônio de Sarmento Vieira Subcorregedor-Geral do MP Aristoteles de Santana Ferreira Promotores Corregedores Ana Caroline Almeida Moreira Eny Nobrega de Moura Filho Alexandre Jorge do Amaral Nobrega OUVIDORIA Ouvidor Anita Bethania Silva da Rocha	Leonardo Quintans Coutinho Aldicles Orlando de Moura Jansen Katia Rejane Medeiros Lira Lucena Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos Nilo de Siqueira Costa Filho Aristoteles de Santana Ferreira Vasti Clea Marinho da Costa Lopes Herbert Douglas Targino Joaci Juvino da Costa Silva Maria Salete de Araújo Melo Porto Maria Ferreira Lopes Roseno Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio Arlan Costa Barbosa Joao Geraldo Carneiro Barbosa Francisco Paula Ferreira Lavor Flávio Wanderley da Nobrega Cabral de Vasconcelos Jose Farias de Souza Filho Luis Nicomedes de Figueiredo Neto Francisco Glauberto Bezerra Francisco Antônio de Sarmento Vieira Sócrates da Costa Agra Alexandre César Fernandes Teixeira José Guilherme Soares Lemos Manoel Cacimiro Neto Luciano de Almeida Maracaja Carlos Romero Lauria Paulo Neto Antônio Hortêncio Rocha Neto	Leonardo Quintans Coutinho (Presidente) Francisco Antônio de Sarmento Vieira (Corregedor-Geral) Alexandre César Fernandes Teixeira Luis Nicomedes de Figueiredo Neto José Guilherme Soares Lemos Sócrates da Costa Agra Francisco Glauberto Bezerra Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Ministério Público da Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

CARLOS AUGUSTO MACHADO DE BRITO, integrante do Ministério Público da Bahia e titular do 5º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Paulo Afonso, de entrância final.

OBJETO:

Permuta nacional entre os membros acima indicados, nos termos da Emenda Constitucional nº 130/2023, da Resolução CNMP nº 323/2026 e da Resolução CSMP nº 01/2026.

3. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE:

Fica facultado aos membros do Ministério Público do Estado da Paraíba que preencham os requisitos legais e regulamentares manifestar interesse na permuta, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital, mediante requerimento dirigido ao Procurador-Geral de Justiça, instruído na forma do art. 4º, parágrafo único, da Resolução CSMP nº 01/2026.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS:

A ausência de manifestação no prazo assinalado implicará preclusão, nos termos do art. 5º da Resolução CSMP nº 01/2026.

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

AVISO Nº 009/2026

João Pessoa, 5 de maio de 2026

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

O Pregoeiro do Ministério Público da Paraíba, através da sua Diretoria de Licitações, torna público para conhecimento de quem interessar, que foi adjudicado e homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Leonardo Quintans Coutinho, com fulcro no que dispõe a Lei n. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico n. 012/2026, tipo Menor Preço Global, para o Lote Ofertado, com registro neste órgão sob o Processo MP Virtual Nº 001.2026.012211 tendo como objeto a aquisição, eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de ADESIVOS E PELÍCULAS, a serem afixados nos edifícios que integram o Ministério Público do Estado da Paraíba, localizados na Região da Grande João Pessoa e na Zona da Mata paraibana, conforme condições, quantidades, exigências e especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, constantes do Anexo deste Edital, para atender às necessidades do Ministério Público da Paraíba. Foi declarada vencedora do certame a empresa 1) 47.086.289 PATRICIA PINHO DOS ANJOS, CNPJ nº 47.086.289/0001-77, CNPJ nº 47.086.289/0001-77, com o valor final de: R\$ 83.696,10 para o lote, Sistema de Registro de Preços; bem como todos os atos praticados no pregão, nos termos do relatório do Pregoeiro desta Instituição.

João Pessoa, 05/maio/2026.

Francisco de Assis Martins Junior
Diretor DILIC

AVISO Nº 011/2026

João Pessoa, 5 de maio de 2026

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

O Pregoeiro do Ministério Público da Paraíba, através da sua Diretoria de Licitações, torna público para conhecimento de quem interessar, que foi adjudicado e homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Leonardo Quintans Coutinho, com fulcro no que dispõe a Lei n. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico n. 012/2026, tipo Menor Preço Global, para o Lote Ofertado, com registro neste órgão sob o Processo MP Virtual Nº 001.2026.010397 tendo como objeto a aquisição eventual e futura, sob demanda, para aquisição de material permanente (eletrodomésticos e eletrônicos) conforme especificações técnicas mínimas e quantitativos descritos no termo de referência, a fim de atender as necessidades do Ministério Público da Paraíba. Foram declaradas vencedoras do certame as empresas, REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 65.149.197/0002-51, vencedora do lote 3, com o valor final de: R\$ 158.618,97 e NADJA MARINA PIRES - EPP, CNPJ nº 12.130.958/0001-86, vencedora do lote 4, com o valor final de: R\$ 13.374,00; bem como todos os atos praticados no pregão, nos termos do relatório do Pregoeiro desta Instituição. Lotes 1, 5, e 6 FRACASSADOS. Lote 2 DESERTO.

João Pessoa, 05/maio/2026.

Francisco de Assis Martins Junior
Diretor DILIC

ATO Nº PGJ 075/2026

João Pessoa, 4 de maio de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15º, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), RESOLVE promover, pelo critério de Antiguidade, a Doutora JULIANA CARDOSO ROCHA, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sumé, Entrância Inicial, para o cargo de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cajazeiras, Entrância Final, de acordo com os arts. 117 e 118, da Lei Complementar nº 97/10.
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº PGJ 076/2026

João Pessoa, 5 de maio de 2026

Institui a Coordenadoria de Segurança Institucional – CSI, no âmbito do Ministério Público do Estado da Paraíba – MPPB, altera os Atos PGJ nº 004/2015, 005/2018 e 146/2025 e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Alexandre César Fernandes Teixeira
Secretário-Geral:
João Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Eny Nobrega de Moura Filho
Alexandre Jorge do Amaral Nobrega

OUVIDORIA

Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
Joaci Juvinho da Costa Silva
Maria Salete de Araújo Melo Porto
Maria Ferreira Lopes Roseno
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
Arlan Costa Barbosa
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Flávio Wanderley da Nobrega Cabral de Vasconcelos
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauber Bezerra
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Manoel Cacimiro Neto
Luciano de Almeida Maracaja
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauber Bezerra
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.

E-mail: gabimpj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

15, da Lei Complementar Estadual n. 97 de 22 de dezembro de 2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), e;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Federais nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e nº 12.694, de 24 de julho de 2012;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 156, de 13 de dezembro de 2016, que instituiu a Política de Segurança Institucional e o Sistema Nacional de Segurança Institucional do Ministério Público, especialmente as disposições dos arts. 22, caput, e inciso II, c/c o art. 29, caput, e Resolução nº 116, de 16 de outubro de 2014, ambas do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o conjunto de medidas voltadas à proteção e segurança de pessoas, do material, das áreas e instalações, da informação e à segurança ativa, objetivando a prevenir, detectar, obstruir e neutralizar ações adversas que constituam ameaça à salvaguarda da Instituição MPPB e de seus integrantes, inclusive à imagem e reputação, que necessitam de informações típicas das atividades de contrainteligência;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da autonomia, o exercício livre e independência das funções constitucionais do MPPB e a de garantir as condições para o pleno exercício das atividades da Instituição e de seus membros e servidores, assegurando-lhes a integridade física e dos seus familiares;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no APGJ 146/2025, de 30 de julho de 2025, que Instituiu a política de segurança institucional do Ministério Público do Estado da Paraíba;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Ministério Público do Estado da Paraíba - MPPB, a Coordenadoria de Segurança Institucional - CSI, vinculada diretamente ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 2º A Coordenadoria de Segurança Institucional tem por finalidade assessorar o Procurador-Geral de Justiça, na área da Segurança Institucional, em todo o estado da Paraíba, incumbindo-se de planejar, coordenar, orientar, supervisionar e executar ações destinadas à proteção da Instituição, de seus membros e servidores, bem como à salvaguarda de dados, informações e ativos sensíveis.

Art. 3º À Coordenadoria de Segurança Institucional - CSI compete:

I – prestar assessoria ao Procurador-Geral de Justiça nos assuntos relativos à segurança institucional, inclusive na interlocução com órgãos de segurança pública;

II - estimular, manter e aperfeiçoar o sistema de intercâmbio de informações e de cooperação operacional, com atuação de forma integrada com órgãos policiais, de inteligência e de segurança institucional, em âmbito estadual e nacional;

III - elaborar e propor ao Procurador-Geral de Justiça a Política e o Plano de Segurança Institucional do MPPB, e supervisionar o seu cumprimento

IV – desenvolver programas e campanhas voltadas a sensibilização de membros, servidores e familiares, em torno da importância da segurança institucional

V - atuar na prevenção e resposta a incidentes que envolvam ameaças à integridade física membros, servidores e familiares, para garantia do exercício das funções institucionais, ou à segurança informacional da Instituição;

VI - requisitar aos órgãos de segurança pública, quando necessárias, as medidas complementares de proteção aos membros, servidores ou familiares ameaçados, inclusive as previstas na Lei nº 12.694/2012

VII - solicitar diretamente a colaboração do Núcleo de Gestão do Conhecimento e do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO, para que, ante a identificação de riscos à segurança pessoal de membros, servidores ou familiares, realizem diligências

VIII - representar o Ministério Público da Paraíba em grupos de trabalhos, comissões ou núcleos voltados à área de segurança institucional, inclusive nas comissões e comitês de defesa de prerrogativas e segurança institucional instituídas pelo Conselho Nacional do Ministério Público

IX – identificar, analisar, avaliar e monitorar riscos institucionais, inclusive aqueles decorrentes da atuação funcional de membros do Ministério Público, através da produção de conhecimento de contrainteligência e solicitar, quando necessário, a colaboração do Núcleo de Gestão do Conhecimento, para prevenir, detectar, obstruir e neutralizar ações de qualquer natureza que constituam ameaça à segurança da instituição, e quaisquer outros acervos de interesse da instituição, incluindo os locais onde estejam armazenados dados ou os meios pelos quais trafeguem, bem como as pessoas responsáveis pela sua proteção

X - ter acesso às informações contidas em bancos de dados estruturados ou não no âmbito do MPPB, geradas a partir de fontes abertas ou fechadas, para produção de conhecimento visando assessorar o processo decisório e otimizar a segurança institucional, e classificar, gerenciar e controlar o acesso a informações sensíveis, observadas as normas legais de sigilo e proteção de dados

XI - realizar diagnósticos periódicos de segurança orgânica, propor e implementar medidas de segurança voltadas à proteção de membros, servidores e seus familiares em situação de risco, assim como protocolos de segurança para atuação em procedimentos investigatórios de alta sensibilidade

XII - zelar pela preservação e segurança do patrimônio e do acervo tecnológico, assim como pela proteção e sigilo dos dados e informações obtidos a partir de operações próprias ou repassados por fontes externas

XIII - coordenar, gerenciar e supervisionar os sistemas de videomonitoramento (CFTV), de controle de acesso e outros

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Alexandre César Fernandes Teixeira
Secretário-Geral:
João Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Eny Nobrega de Moura Filho
Alexandre Jorge do Amaral Nobrega

OUIDORIA

Ouidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
Joaci Juvinho da Costa Silva
Maria Salete de Araújo Melo Porto
Maria Ferreira Lopes Roseno
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
Arlan Costa Barbosa
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Flávio Wanderley da Nobrega Cabral de Vasconcelos
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Manoel Cacimiro Neto
Luciano de Almeida Maracaja
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.

E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

que se relacionem à segurança institucional

XIV - instaurar e instruir os procedimentos próprios relacionados à segurança institucional

XV - planejar e executar ações de capacitação e treinamento em segurança institucional para membros e servidores, e expedir instruções de segurança orgânica;

XVI - supervisionar as atividades relacionadas à segurança de eventos no âmbito do MPPB, inclusive quanto a presença de policiamento ostensivo e/ou velado

XVII – analisar os projetos de reforma e de construção de espaços físicos, no que se refere à segurança institucional

XVIII - analisar os processos de aquisição de bens e serviços destinados à segurança física e patrimonial no âmbito do MPPB

XIX - avaliar as condições de segurança dos imóveis objeto de proposta de locação pelo MPPB

XX - manifestar-se, previamente, sobre cursos, treinamentos ou quaisquer atividades que envolvam a segurança institucional

XXI - exercer as demais atividades que lhe forem conferidas pelo Procurador-Geral de Justiça no âmbito da segurança institucional.

Art. 4º As atividades da Coordenadoria de Segurança Institucional observarão, em todas as suas fases, os direitos e garantias fundamentais, os princípios da legalidade, proporcionalidade e necessidade, bem como as diretrizes de controle e rastreabilidade das ações desenvolvidas.

Art. 5º A Coordenadoria de Segurança Institucional trabalhará de forma integrada com todas as outras Unidades do Ministério Público do Estado da Paraíba, especialmente aquelas voltadas à investigação criminal, tecnologia da informação e inteligência institucional, e será composta:

I – Da Coordenação-Geral;

II – Do Grupo de Apoio à Segurança Institucional (GASI);

III - Das demais estruturas auxiliares que vierem a ser instituídas por ato próprio.

§ 1º A Coordenação Geral será ocupada por membro vitalício do Ministério Público designado pelo Procurador-Geral de Justiça, com as seguintes atribuições:

a) coordenar as atividades desenvolvidas pela CSI, zelando pelo fiel cumprimento da legislação, dos normativos pertinentes e das atividades contidas neste ato;

b) organizar a distribuição das solicitações encaminhadas à CSI, respeitando a capacidade operacional do órgão e os critérios de priorização indicados;

c) elaborar e remeter ao Procurador-Geral de Justiça, o relatório anual das atividades da CSI;

d) representar o MPPB em eventos e atividades relacionados à área de segurança institucional, notadamente perante o Comitê de Políticas de Segurança Institucional – CPSI, criado pela Portaria CNMP-PRESI nº 150, de 31 de agosto de 2011;

e) interagir e cooperar com órgãos de inteligência estaduais e federais;

f) propor ao Procurador-Geral de Justiça a regulamentação de procedimentos operacionais padronizados - POP para disciplinar o funcionamento da CSI;

g) aplicar, de acordo com as finalidades legais, os recursos financeiros que forem entregues à sua administração;

h) encaminhar à Procuradoria-Geral de Justiça sugestões para a elaboração do plano de atuação da CSI;

i) programar, em conjunto com o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF, cursos, treinamentos e estágios na área de segurança institucional para membros, servidores e demais colaboradores do Ministério Público;

j) propor ao Procurador-Geral de Justiça a implementação dos planos e programas de sua área, em conformidade com as diretrizes fixadas;

k) exercer outras funções compatíveis com suas atribuições.

§ 2º A difusão de qualquer documento produzido pela CSI deverá ser efetuada por seu Coordenador-Geral.

§ 3º O Grupo de Apoio à Segurança Institucional (GASI) será integrado por servidores públicos civis e/ou militares, devidamente habilitados e treinados, e coordenado por membro ou servidor indicado pelo Coordenador-Geral e designado pelo Procurador-Geral de Justiça, cuja estrutura será regulamentada em ato próprio.

Art. 6º Os Coordenadores Gerais do Núcleo de Gestão do Conhecimento – NGC e da Coordenadoria de Segurança Institucional - CSI se substituirão automaticamente, nos casos de impedimentos, férias, licenças e outros afastamentos, mediante simples comunicação interna entre ambos, com posterior ciência ao Procurador-Geral de Justiça, por intermédio de Procedimento de Gestão Administrativa, no caso de necessidade de formalização e publicação do ato.

Art. 7º A Coordenadoria de Segurança Institucional demandará diretamente à Assessoria Militar da Procuradoria-Geral de Justiça, quando necessário, ambas do MPPB, mediante ordem de serviço (PGA).

Art. 8º A Procuradoria-Geral de Justiça disponibilizará à CSI os recursos humanos, materiais e tecnológicos necessários à execução de suas atividades, obedecidas as limitações orçamentárias e financeiras.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Alexandre César Fernandes Teixeira
Secretário-Geral:
João Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Eny Nobrega de Moura Filho
Alexandre Jorge do Amaral Nobrega

OUIDORIA

Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
Joaci Juvinho da Costa Silva
Maria Salete de Araújo Melo Porto
Maria Ferreira Lopes Roseno
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
Arlan Costa Barbosa
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Flávio Wanderley da Nobrega Cabral de Vasconcelos
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Manoel Cacimiro Neto
Luciano de Almeida Maracaja
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Ministério Público da Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.

E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

Art. 9º O Ato PGJ Nº 004/2015, 03 de Fevereiro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º Criar, no âmbito do Ministério Público do Estado da Paraíba, o Núcleo de Gestão do Conhecimento.

.....

Art. 3º O Núcleo de Gestão de Conhecimento trabalhará de forma integrada com todas as outras Unidades do Ministério Público do Estado da Paraíba e será constituído pela Coordenação-Geral, pelo Laboratório de Lavagem de Dinheiro, pelo Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (GAECO) e pela Diretoria de Tecnologia da Informação.

.....

§ 2º O Coordenador-Geral do Núcleo de Gestão de Conhecimento integrará a Atividade de Inteligência do Ministério Público brasileiro, instituída pelo Conselho Nacional do Ministério Público, criada pela Resolução nº 260, de 28 de março de 2023 e representará o MPPB perante a Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público – CPAMP /CNMP, em eventos e atividades relacionados à área da Atividade de Inteligência.

.....

Art. 10 O Ato PGJ nº 005/2018, 03 de abril de 2018, passa a vigorar com a seguinte alterações:

Art. 3º

VII – O Coordenador-Geral da Coordenadoria de Segurança Institucional;

.....

Art. 9º Os trabalhos do CGS serão subsidiados por conhecimentos produzidos pelo Grupo de Atuação Especializada contra o Crime Organizado - GAECO, pelo Núcleo de Gestão do Conhecimento – NGC, e pela Coordenadoria de Segurança Institucional – CSI.

.....

Art. 11 O Ato PGJ nº 146/2025, 30 de julho de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 4º

II - no nível operacional, pela Coordenadoria de Segurança

Institucional, em concurso com a Assessoria Militar da Procuradoria-Geral de Justiça, sob a coordenação e supervisão daquela, exercida pelo seu Coordenador-Geral.

Art. 5º.....

Parágrafo único. Sem prejuízo de relatórios especiais, a Coordenadoria de Segurança Institucional, com o auxílio direto da Assessoria Militar da Procuradoria-Geral de Justiça, elaborará, anualmente, ao Procurador-Geral de Justiça relatório geral.

.....

Art. 12 Fica revogado o § 3º, do artigo 3º, do Ato PGJ nº 004/2015.

Art. 13 Os casos omissos serão dirimidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 14 Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leonardo Quintans Coutinho
Procurador-Geral de Justiça

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA Nº 04/2026 ASV
João Pessoa, 5 de maio de 2026

A Assessoria do Conselho Superior, em obediência aos termos do art.16, inciso XII do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, de 18 de setembro de 2018, TORNA PÚBLICA a Ata da Quarta Sessão Ordinária Virtual de 2026.
Vide anexo.

João Pessoa, 05 de maio de 2026

Lilian Machado Raimundo de Lima Barreto
Assessora do CSMP

ATOS DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

EXTRATO DO COLÉGIO Nº 007/2026
João Pessoa, 27 de abril de 2026
MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

EXTRATO DA 7ª (SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, REALIZADA AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.

O Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Paraíba decidiu e, o Excelentíssimo Senhor Leonardo Quintans Coutinho, Presidente do Colegiado, proclamou os seguintes resultados:

1º. Item 3. Apreciação da ata da sessão anterior. A ata da sexta sessão ordinária, realizada aos treze dias do mês de abril de 2026, foi aprovada à unanimidade, sem alteração;

2º. Item 4. DA ORDEM DO DIA:
Item 4.1. Eleição para o cargo de Corregedor-Geral do

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	CORREGEDORIA-GERAL DO MP	COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA	CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador-Geral de Justiça: Leonardo Quintans Coutinho 1º Subprocurador-Geral de Justiça Luis Nicomedes de Figueiredo Neto 2º Subprocurador-Geral de Justiça Alexandre César Fernandes Teixeira Secretário-Geral: Joao Benjamim Delgado Neto Secretário de Planejamento: Ana Maria França Cavalcante de Oliveira	Corregedor-Geral do MP: Francisco Antônio de Sarmento Vieira Subcorregedor-Geral do MP Aristoteles de Santana Ferreira Promotores Corregedores Ana Caroline Almeida Moreira Eny Nobrega de Moura Filho Alexandre Jorge do Amaral Nobrega OUIVORIA Ouvidor Anita Bethania Silva da Rocha	Leonardo Quintans Coutinho Aldices Orlando de Moura Jansen Katia Rejane Medeiros Lira Lucena Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos Nilo de Siqueira Costa Filho Aristoteles de Santana Ferreira Vasti Clea Marinho da Costa Lopes Herbert Douglas Targino Joaci Juvino da Costa Silva Maria Salete de Araujo Melo Porto Maria Ferreira Lopes Roseno Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio Arlan Costa Barbosa Joao Geraldo Carneiro Barbosa Francisco Paula Ferreira Lavor Flávio Wanderley da Nobrega Cabral de Vasconcelos Jose Farias de Souza Filho Luis Nicomedes de Figueiredo Neto Francisco Glauberto Bezerra Francisco Antônio de Sarmento Vieira Sócrates da Costa Agra Alexandre César Fernandes Teixeira José Guilherme Soares Lemos Manoel Cacimiro Neto Luciano de Almeida Maracaja Carlos Romero Lauria Paulo Neto Antônio Hortêncio Rocha Neto	Leonardo Quintans Coutinho (Presidente) Francisco Antônio de Sarmento Vieira (Corregedor-Geral) Alexandre César Fernandes Teixeira Luis Nicomedes de Figueiredo Neto José Guilherme Soares Lemos Sócrates da Costa Agra Francisco Glauberto Bezerra Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Ministério Público do Estado da Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabimpj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

Ministério Público da Paraíba, biênio 2026/2028. (art. 25, §8º da LC nº 97/2010 – Lei Orgânica do Ministério Público; art. 7º da Resolução CPJ nº 004/2015 – Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça).

Procedimento de Gestão Administrativa nº 001.2026.040152. Referência: requerimento subscrito pelo Excelentíssimo Procurador de Justiça Dr. José Guilherme Soares Lemos;

Procedimento de Gestão Administrativa nº 001.2026.041574. Referência: requerimento subscrito pelo Excelentíssimo Procurador de Justiça Dr. Herbert Douglas Targino.

Retirada a candidatura em sessão registrada pelo Dr. Herbert Douglas Targino, remanesceu apenas o requerimento nº 001.2026.040152. Deliberado pelo Colegiado e proclamado o resultado pelo Presidente: foi eleito por aclamação, o Procurador de Justiça Dr. José Guilherme Soares Lemos para o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público da Paraíba, para o biênio 2026/2028;

3º. Item 5. Assuntos administrativos, proposições, indicações e assuntos gerais. Feitas as comunicações na forma regimental, foi registrada a seguinte propositura: proposto pelo Excelentíssimo Procurador de Justiça Dr. Manoel Cacimiro Neto, voto de aplausos a todos os Promotores de Justiça e aos servidores que integram o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, pelo trabalho de enfrentamento e combate à criminalidade, bem como pelo reconhecimento do GAECO pela sociedade paraibana, conforme resultado de enquête pública realizada com instituições que atuam na Paraíba. A propositura foi aprovada à unanimidade.

João Pessoa-PB, 27 de abril de 2026.

KÁTIA REJANE DE MEDEIROS LIRA LUCENA
Procuradora de Justiça
Secretária do ECPJ

ATA Nº 006/2026

João Pessoa, 13 de abril de 2026

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Ata da sexta sessão ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2026.

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniu-se ordinariamente, em sessão híbrida realizada na sala de sessões dos Órgãos Colegiados e por sistema de videoconferência, o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Doutor Leonardo Quintans Coutinho. Registrada a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Procuradores(as) de Justiça Alcides Orlando de Moura Jansen, Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos, Luciano de Almeida Maracajá, Aristóteles de Santana Ferreira, Vítor Manoel Magalhães Granadeiro Rio, Francisco Paula Ferreira Lavor, José Guilherme Soares Lemos, Maria Ferreira Lopes Roseno, Nilo de Siqueira Costa Filho, José Farias de Souza Filho, Francisco Glauberto Bezerra, Alexandre César Fernandes Teixeira, Antônio Hortêncio Rocha Neto, Kátia Rejane de Medeiros Lira Lucena e Vanina Nóbrega de Freitas Dias Feitosa (Promotora de Justiça convocada em substituição na 23ª Procuradoria). Registrada a participação das Procuradoras Vasti

Cléa Marinho da Costa Lopes, Maria Salete de Araújo Melo Porto e do Procurador Joaci Juvino da Costa Silva, por sistema de videoconferência. Ausência justificada dos membros: Herbert Douglas Targino, João Geraldo Carneiro Barbosa, Francisco Antônio de Sarmento Vieira, Corregedor-Geral, Sócrates da Costa Agra e Luis Nicomedes de Figueiredo Neto. Verificado o quórum regimental, foi aberta a sessão (itens 2 e 3), ato contínuo foi submetida à apreciação a ata da quinta sessão ordinária, realizada aos vinte e três dias do mês de março de 2026, que foi aprovada à unanimidade, sem alteração. Na sequência, foi passada à leitura do expediente, item 4.1. Procedimento de Gestão Administrativa nº 001.2026.036946. Ofício 103/2026 – REITORIA. Expediente oriundo da Reitoria da Universidade Estadual da Paraíba. Referência: agradecimento ao voto de aplausos e reconhecimento aprovado na 5ª sessão ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça. Passada à leitura da ORDEM DO DIA, item 5.1. Assuntos gerais, item 6. Assuntos administrativos, proposições, indicações e assuntos gerais. Item 7. Comunicações da Presidência. Dr. Leonardo Quintans falou sobre a sessão extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público que resultou na promoção dos quatro Promotores ao cargo de Procurador de Justiça e comunicou ao Colegiado a sessão solene de posse dos novos integrantes do CPJ, no dia 16 de abril, às 17h, no auditório da Procuradoria-Geral de Justiça. O Presidente informou ainda sobre a sua participação nas reuniões do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais – CNPG, agendadas para os dias 14 e 15 de abril, em Brasília, e informou que além de outras matérias, deverá ser discutida a resolução conjunta com o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP que tem como objetivo reordenar a política remuneratória dos integrantes do Ministério Público brasileiro, em conformidade com a decisão do STF, para dar mais segurança jurídica e estabilidade à questão. Destacou que os grupos de trabalho do Eixo Temático da Segurança Pública do CNPG, sob a sua coordenação, tratará de matérias como Execução Penal, Tribunal do Júri, combate ao crime organizado e ordem tributária. Informou ainda que a reunião de abertura dos trabalhos contará com a presença do presidente do CNPG, Dr. Pedro Maia, do presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta, e do Ministro da Justiça Wellington César Lima e Silva. Item 8. Comunicações da Corregedoria-Geral. Não registrada comunicação. Item 9. Comunicações da Ouvidoria. Não registrada comunicação. Item 10. Comunicações dos(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Procuradores(as). Os membros presentes à sessão parabenizaram os promotores de Justiça Carlos Romero Lauria Paulo Neto, Arlan Costa Barbosa, Manoel Cacimiro Neto e Flávio Wanderley da Nóbrega Cabral de Vasconcelos promovidos ao cargo de Procurador de Justiça. Dr. Alcides Jansen falou sobre o pioneirismo do Ministério Público da Paraíba na implementação do sistema de promoção por merecimento, destacando a atuação do Dr. Antônio Hortêncio, com a Resolução nº 03/2011, que foi aperfeiçoada ao longo dos anos, e continua sendo um modelo nacional por proporcionar previsibilidade e segurança jurídica aos membros. Dra. Vasti Cléa e Dr. Antônio Hortêncio parabenizaram os membros do Conselho Superior pela sessão, aos novos membros promovidos e as Promotoras Dra. Renata Carvalho e Dra. Soraya Nóbrega, que figurarem na lista de promoção. Dr. José Farias fez registro de uma Ação Civil Pública – ACP do ano de 2013, que condenou o Estado, a CAGEPA e o

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Alexandre César Fernandes Teixeira
Secretário-Geral:
João Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristóteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Eny Nóbrega de Moura Filho
Alexandre Jorge do Amaral Nóbrega

OUVIDORIA

Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Alcides Orlando de Moura Jansen
Kátia Rejane Medeiros Lira Lucena
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristóteles de Santana Ferreira
Vasti Cléa Marinho da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
Joaci Juvino da Costa Silva
Maria Salete de Araújo Melo Porto
Maria Ferreira Lopes Roseno
Vítor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
Arlan Costa Barbosa
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Flávio Wanderley da Nóbrega Cabral de Vasconcelos
José Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Manoel Cacimiro Neto
Luciano de Almeida Maracajá
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.

E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

município de João Pessoa a implementarem infraestrutura de coleta e tratamento de esgoto no bairro dos Funcionários, destacando que o esgotamento sanitário in natura persiste após 13 anos, não implementado até o presente, acarretando danos ambientais e problemas de saúde. Dr. José Farias parabenizou os novos membros do Colegiado e expressou preocupação com a paridade de gênero no CPJ, registrando a substituição de quatro procuradoras e um procurador por uma procuradora e quatro procuradores. O Procurador-Geral Leonardo Quintas registrou a importância da homenagem que o Dr. José Farias receberá na Assembleia Legislativa, em 14 de abril, às 14 horas. Os membros manifestaram alegria com o reconhecimento ao trabalho que o procurador realiza no Ministério Público da Paraíba. Foi registrada a seguinte propositura: proposto pelo Dr. Francisco Lavor voto de apoio irrestrito e solidariedade a todos os promotores e servidores que integram o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO, em resposta a postagens genéricas nas redes sociais atribuídas injustamente ao órgão. A propositura foi acolhida e subscrita integralmente pelo Dr. Leonardo Quintas, Dr. Alcides Jansen, Dr. José Farias e Dr. Francisco Glauberto. Dr. José Farias propôs que o voto seja anotado nas fichas individuais de cada membro e servidor do Ministério Público, bem como comunicado aos Comandos da Polícia Militar e Civil para o mesmo registro em relação aos policiais que integram o GAECO. A propositura foi aprovada à unanimidade. Os membros do Colegiado destacaram o relevante trabalho e a expertise do Grupo de Atuação Especial contra o Crime Organizado do MPPB, que tem se tornado referência para as demais unidades da Federação, no combate às facções criminosas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata, que segue assinada.

João Pessoa, 13 de abril de 2026.

KÁTIA REJANE DE MEDEIROS LIRA LUCENA
Procuradora de Justiça
Secretária do ECPJ

ATOS DA 2ª SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESENHA Nº 001.2026.029744 João Pessoa, 5 de maio de 2026

Decisões proferidas:

DEFERIDO:

001.2026.029744 Daniel Avelino Batista
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º Subprocurador-Geral de Justiça

RESENHA Nº 001.2026.036925 João Pessoa, 5 de maio de 2026

Decisões proferidas:

DEFERIDO:

001.2026.036925 Christianne Maria Wanderley Leite
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º Subprocurador-Geral de Justiça

RESENHA Nº 001.2026.039376 João Pessoa, 5 de maio de 2026

Decisões proferidas:

DEFERIDO:

001.2026.039376 Patricia Melo Assunção

ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º Subprocurador-Geral de Justiça

RESENHA Nº 001.2026.040872 João Pessoa, 5 de maio de 2026

Decisões proferidas:

DEFERIDO:

001.2026.040872 Marileuza Ramos de Lima
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º Subprocurador-Geral de Justiça

RESENHA Nº 001.2026.041414 João Pessoa, 5 de maio de 2026

Decisões proferidas:

DEFERIDO:

001.2026.041414 Joaquim Cordeiro Rocha
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º Subprocurador-Geral de Justiça

RESENHA Nº 001.2026.042397 João Pessoa, 5 de maio de 2026

Decisões proferidas:

DEFERIDO:

001.2026.042397 Glaucia da Silva Campos Porpino
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º Subprocurador-Geral de Justiça

RESENHA Nº 001.2026.043025 João Pessoa, 5 de maio de 2026

Decisões proferidas:

DEFERIDO:

001.2026.043025 Bianca dos Santos Costa
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º Subprocurador-Geral de Justiça

RESENHA Nº 001.2026.044819 João Pessoa, 5 de maio de 2026

Decisões proferidas:

DEFERIDO:

001.2026.044819 Alderlane de Souza Oliveira
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º Subprocurador-Geral de Justiça

RESENHA Nº 001.2026.044062 João Pessoa, 5 de maio de 2026

Decisões proferidas:

DEFERIDO:

001.2026.044062 Alley Borges Escorel
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º Subprocurador-Geral de Justiça

RESENHA Nº 001.2026.045162 João Pessoa, 5 de maio de 2026

Decisões proferidas:

DEFERIDO:

001.2026.045162 Manoel Pereira de Alencar
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º Subprocurador-Geral de Justiça

RESENHA Nº 001.2026.045049 João Pessoa, 5 de maio de 2026

Decisões proferidas:

DEFERIDO:

001.2026.045049 Geovanna Patrícia de Queiroz Rêgo
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Alexandre César Fernandes Teixeira
Secretário-Geral:
João Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Eny Nobrega de Moura Filho
Alexandre Jorge do Amaral Nobrega

OUVIDORIA

Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
Joaci Juvino da Costa Silva
Maria Salete de Araújo Melo Porto
Maria Ferreira Lopes Roseno
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
Arlan Costa Barbosa
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Flávio Wanderley da Nobrega Cabral de Vasconcelos
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Manoel Cacimiro Neto
Luciano de Almeida Maracaja
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
(Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.

E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

2º Subprocurador-Geral de Justiça	2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
RESENHA Nº 001.2026.045244 João Pessoa, 5 de maio de 2026 Decisões proferidas: DEFERIDO: 001.2026.045244 Sebastião Rodrigues Eufrauzino ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA 2º Subprocurador-Geral de Justiça	REQUERIMENTO Nº 506028/2026 João Pessoa, 5 de maio de 2026 Interessado: ANDERSON LOPES DE OLIVEIRA DEFERIDO, 1 dia(s) de afastamento de suas funções, a serem usufruídos de no dia 30/04/2026, em virtude de serviço prestado à Justiça Eleitoral, 2º turno do pleito 2024. ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
REQUERIMENTO Nº 505359/2026 João Pessoa, 5 de maio de 2026 Interessado: THÁIS ESPÍNDOLA LIRA MONTENEGRO DEFERIDO, o gozo de 10 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2024 a ser(em) usufruído(s) de 25/05/2026 a 03/06/2026. ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	REQUERIMENTO Nº 506050/2026 João Pessoa, 5 de maio de 2026 Interessado: ANDRÉ LUÍS DE ALMEIDA CAVALCANTE DEFERIDO, o gozo de 5 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2020 a ser(em) usufruído(s) de 29/05/2026 a 02/06/2026. ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
REQUERIMENTO Nº 505890/2026 João Pessoa, 5 de maio de 2026 Interessado: AMANDA MEDEIROS VILLARIM DEFERIDO, o gozo de 10 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2025 a ser(em) usufruído(s) de 18/05/2026 a 27/05/2026. ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	REQUERIMENTO Nº 506072/2026 João Pessoa, 5 de maio de 2026 Interessado: LUCIANO DE ALMEIDA MARACAJA DEFERIDO, a suspensão integral do gozo de 20 dia(s) de férias individuais, referentes ao exercício 1º/2026, anteriormente fixadas para serem usufruídas de 01/06/2027 a 20/06/2027, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço. ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
REQUERIMENTO Nº 505971/2026 João Pessoa, 5 de maio de 2026 Interessado: AMANDA ALVES MOURA DEFERIDO, o gozo de 10 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2024 a ser(em) usufruído(s) de 25/06/2026 a 04/07/2026. ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	REQUERIMENTO Nº 506073/2026 João Pessoa, 5 de maio de 2026 Interessado: LUCIANO DE ALMEIDA MARACAJA DEFERIDO, a suspensão integral do gozo de 20 dia(s) de férias individuais, referentes ao exercício 1º/2025, anteriormente fixadas para serem usufruídas de 01/06/2026 a 20/06/2026, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço. ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
REQUERIMENTO Nº 505972/2026 João Pessoa, 5 de maio de 2026 Interessado: ILMA SANDRA PINHEIRO GUEDES DEFERIDO, o gozo de 30 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2025 a ser(em) usufruído(s) de 13/05/2026 a 11/06/2026. ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	REQUERIMENTO Nº 506074/2026 João Pessoa, 5 de maio de 2026 Interessado: LUCIANO DE ALMEIDA MARACAJA DEFERIDO, a suspensão integral do gozo de 20 dia(s) de férias individuais, referentes ao exercício 2º/2025, anteriormente fixadas para serem usufruídas de 01/09/2026 a 20/09/2026, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço. ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
REQUERIMENTO Nº 506001/2026 João Pessoa, 5 de maio de 2026 Interessado: JONATHA VIEIRA DE SOUSA DEFERIDO, a suspensão integral do gozo de 30 dia(s) de férias individuais, referentes ao exercício 2015, anteriormente fixadas para serem usufruídas de 01/04/2026 a 30/04/2026, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço. ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	REQUERIMENTO Nº 506079/2026 João Pessoa, 5 de maio de 2026 Interessado: ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO DEFERIDO, a suspensão integral do gozo de 20 dia(s) de férias individuais, referentes ao exercício 1º/2023, anteriormente fixadas para serem usufruídas de 06/07/2026 a 25/07/2026, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço. ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
REQUERIMENTO Nº 506024/2026 João Pessoa, 5 de maio de 2026 Interessado: DIOGO ALEXANDRE DOS SANTOS NOBRE SILVA DEFERIDO, o adiamento de 30 dia(s) das férias individuais, exercício 2025, anteriormente fixadas para serem gozadas de 01/05/2026 a 30/05/2026, a serem usufruídas de 04/05/2026 a 02/06/2026. ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA	REQUERIMENTO Nº 506083/2026 João Pessoa, 5 de maio de 2026 Interessado: LAYRA ARAÚJO DE OLIVEIRA GUEDES DEFERIDO, a suspensão integral do gozo de 30 dia(s) de férias

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA Procurador-Geral de Justiça: Leonardo Quintans Coutinho 1º Subprocurador-Geral de Justiça Luis Nicomedes de Figueiredo Neto 2º Subprocurador-Geral de Justiça Alexandre César Fernandes Teixeira Secretário-Geral: João Benjamim Delgado Neto Secretário de Planejamento: Ana Maria França Cavalcante de Oliveira	CORREGEDORIA-GERAL DO MP Corregedor-Geral do MP: Francisco Antônio de Sarmento Vieira Subcorregedor-Geral do MP Aristoteles de Santana Ferreira Promotores Corregedores Ana Caroline Almeida Moreira Eny Nobrega de Moura Filho Alexandre Jorge do Amaral Nobrega OUIDORIA Ouvidor Anita Bethania Silva da Rocha	COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Leonardo Quintans Coutinho Aldices Orlando de Moura Jansen Katia Rejane Medeiros Lira Lucena Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos Nilo de Siqueira Costa Filho Aristoteles de Santana Ferreira Vasti Clea Marinho da Costa Lopes Herbert Douglas Targino Joacir Juvino da Costa Silva Maria Salete de Araújo Melo Porto Maria Ferreira Lopes Roseno Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio Arlan Costa Barbosa João Geraldo Carneiro Barbosa Francisco Paula Ferreira Lavor Flávio Wanderley da Nobrega Cabral de Vasconcelos Jose Farias de Souza Filho Luis Nicomedes de Figueiredo Neto Francisco Glauberto Bezerra Francisco Antônio de Sarmento Vieira Sócrates da Costa Agra Alexandre César Fernandes Teixeira José Guilherme Soares Lemos Manoel Cacimiro Neto Luciano de Almeida Maracaja Carlos Romero Lauria Paulo Neto Antônio Hortêncio Rocha Neto	CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO Leonardo Quintans Coutinho (Presidente) Francisco Antônio de Sarmento Vieira (Corregedor-Geral) Alexandre César Fernandes Teixeira Luis Nicomedes de Figueiredo Neto José Guilherme Soares Lemos Sócrates da Costa Agra Francisco Glauberto Bezerra João Benjamim Delgado Neto (Secretário)
 Ministério Público do Paraíba Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro. CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000. E-mail: gabimpgj@mppb.mp.br Site: www.mppb.mp.br			

individuais, referentes ao exercício 2026, anteriormente fixadas para serem usufruídas de 01/05/2026 a 30/05/2026, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço.
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 506084/2026
João Pessoa, 5 de maio de 2026

Interessado: ELLEN MARTINS DE OLIVEIRA GRILO
DEFERIDO, a suspensão integral do gozo de 30 dia(s) de férias individuais, referentes ao exercício 2026, anteriormente fixadas para serem usufruídas de 01/04/2026 a 30/04/2026, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço.
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 506085/2026
João Pessoa, 5 de maio de 2026

Interessado: ANDRÉA BEZERRA PEQUENO DE ALUSTAU
DEFERIDO, a suspensão integral do gozo de 20 dia(s) de férias individuais, referentes ao exercício 1º/2024, anteriormente fixadas para serem usufruídas de 22/04/2026 a 11/05/2026, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço.
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 506089/2026
João Pessoa, 5 de maio de 2026

Interessado: NELSON FERNANDO TEIXEIRA BORGES ARAGÃO
DEFERIDO, a suspensão integral do gozo de 30 dia(s) de férias individuais, referentes ao exercício 2026, anteriormente fixadas para serem usufruídas de 02/11/2026 a 01/12/2026, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço.
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 506100/2026
João Pessoa, 5 de maio de 2026

Interessado: OZANETE DE HOLANDA CASTRO
DEFERIDO, o gozo de 20 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2023 a ser(em) usufruído(s) de 11/05/2026 a 30/05/2026.
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 506150/2026
João Pessoa, 5 de maio de 2026

Interessado: ROBERTA PEREIRA CABRAL
DEFERIDO, a suspensão integral do gozo de 30 dia(s) de férias individuais, referentes ao exercício 2025, anteriormente fixadas para serem usufruídas de 04/05/2026 a 02/06/2026, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço.
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 506165/2026
João Pessoa, 5 de maio de 2026

Interessado: CLEONÍRIA MARTINS DE LIMA RIBEIRO
DEFERIDO, a suspensão integral do gozo de 30 dia(s) de férias individuais, referentes ao exercício 2026, anteriormente fixadas para serem usufruídas de 01/07/2026 a 30/07/2026, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço.
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 506175/2026
João Pessoa, 5 de maio de 2026

Interessado: GABRIELA MARINHO XAVIER DE ANDRADE
DEFERIDO, a antecipação de 30 dia(s) das férias individuais, exercício 2025, anteriormente fixadas para serem gozadas de 05/10/2026 a 03/11/2026, a serem usufruídas de 18/05/2026 a 16/06/2026.
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 506190/2026
João Pessoa, 5 de maio de 2026

Interessado: ARTHUR MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO
DEFERIDO, a suspensão integral do gozo de 20 dia(s) de férias individuais, referentes ao exercício 1º/2024, anteriormente fixadas para serem usufruídas de 25/06/2026 a 14/07/2026, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço.
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 506191/2026
João Pessoa, 5 de maio de 2026

Interessado: ARTHUR MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO
DEFERIDO, 2 dia(s) de folga, referente ao plantão realizado no período de 03/06/2024 a 09/06/2024, a ser(em) usufruído(s) de 25/06/2026 a 26/06/2026.
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 506197/2026
João Pessoa, 5 de maio de 2026

Interessado: KLYVER FARIAS DA COSTA
DEFERIDO, o gozo de 20 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2019 a ser(em) usufruído(s) de 03/08/2026 a 22/08/2026.
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 506198/2026
João Pessoa, 5 de maio de 2026

Interessado: KLYVER FARIAS DA COSTA
DEFERIDO, o gozo de 30 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2021 a ser(em) usufruído(s) de 24/08/2026 a 22/09/2026.
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 506199/2026
João Pessoa, 5 de maio de 2026

Interessado: KLYVER FARIAS DA COSTA
DEFERIDO, o gozo de 30 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2022 a ser(em) usufruído(s) de 24/09/2026 a 23/10/2026.
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 506200/2026
João Pessoa, 5 de maio de 2026

Interessado: KLYVER FARIAS DA COSTA
DEFERIDO, o gozo de 30 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2023 a ser(em) usufruído(s) de 26/10/2026 a 24/11/2026.
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	CORREGEDORIA-GERAL DO MP	COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA	CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador-Geral de Justiça: Leonardo Quintans Coutinho 1º Subprocurador-Geral de Justiça Luis Nicomedes de Figueiredo Neto 2º Subprocurador-Geral de Justiça Alexandre César Fernandes Teixeira Secretário-Geral: Joao Benjamim Delgado Neto Secretário de Planejamento: Ana Maria França Cavalcante de Oliveira	Corregedor-Geral do MP: Francisco Antônio de Sarmento Vieira Subcorregedor-Geral do MP Aristoteles de Santana Ferreira Promotores Corregedores Ana Caroline Almeida Moreira Eny Nobrega de Moura Filho Alexandre Jorge do Amaral Nobrega OUIDORIA Ouidor Anita Bethania Silva da Rocha	Leonardo Quintans Coutinho Aldicles Orlando de Moura Jansen Katia Rejane Medeiros Lira Lucena Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos Nilo de Siqueira Costa Filho Aristoteles de Santana Ferreira Vasti Clea Marinho da Costa Lopes Herbert Douglas Targino Joaci Juvino da Costa Silva Maria Salete de Araújo Melo Porto Maria Ferreira Lopes Roseno Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio Arlan Costa Barbosa Joao Geraldo Carneiro Barbosa Francisco Paula Ferreira Lavor Flávio Wanderley da Nobrega Cabral de Vasconcelos Jose Farias de Souza Filho Luis Nicomedes de Figueiredo Neto Francisco Glauberto Bezerra Francisco Antônio de Sarmento Vieira Sócrates da Costa Agra Alexandre César Fernandes Teixeira José Guilherme Soares Lemos Manoel Cacimiro Neto Luciano de Almeida Maracaja Carlos Romero Lauria Paulo Neto Antônio Hortêncio Rocha Neto	Leonardo Quintans Coutinho (Presidente) Francisco Antônio de Sarmento Vieira (Corregedor-Geral) Alexandre César Fernandes Teixeira Luis Nicomedes de Figueiredo Neto José Guilherme Soares Lemos Sócrates da Costa Agra Francisco Glauberto Bezerra Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)
 Ministério Público da Paraíba Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro. CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000. E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br Site: www.mppb.mp.br			

REQUERIMENTO Nº 506202/2026
João Pessoa, 5 de maio de 2026
Interessado: KLYVER FARIAS DA COSTA
DEFERIDO, o gozo de 30 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2024 a ser(em) usufruído(s) de 07/01/2027 a 05/02/2027.
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 506203/2026
João Pessoa, 5 de maio de 2026
Interessado: KLYVER FARIAS DA COSTA
DEFERIDO, o gozo de 30 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2025 a ser(em) usufruído(s) de 08/02/2027 a 09/03/2027.
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 506222/2026
João Pessoa, 5 de maio de 2026
Interessado: CARLA VISANI
DEFERIDO, a suspensão integral do gozo de 15 dia(s) de férias individuais, referentes ao exercício 2026, anteriormente fixadas para serem usufruídas de 03/11/2026 a 17/11/2026, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço.
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 506235/2026
João Pessoa, 5 de maio de 2026
Interessado: KALIDA JEICA FERNANDES DE ARAUJO
DEFERIDO, 1 dia(s) de afastamento de suas funções, a serem usufruídos de no dia 04/05/2026, em virtude de serviço prestado à Justiça Eleitoral, 1º turno do pleito 2024.
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 506258/2026
João Pessoa, 5 de maio de 2026
Interessado: ADRIO NOBRE LEITE
DEFERIDO, a suspensão integral do gozo de 20 dia(s) de férias individuais, referentes ao exercício 2º/2023, anteriormente fixadas para serem usufruídas de 04/05/2026 a 23/05/2026, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço.
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 506259/2026
João Pessoa, 5 de maio de 2026
Interessado: ANTONIO BARROSO PONTES NETO
DEFERIDO, a suspensão integral do gozo de 20 dia(s) de férias individuais, referentes ao exercício 2º/2020, anteriormente fixadas para serem usufruídas de 04/05/2026 a 23/05/2026, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço.
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 506260/2026
João Pessoa, 5 de maio de 2026
Interessado: ALCIDES LEITE DE AMORIM
DEFERIDO, a suspensão integral do gozo de 20 dia(s) de férias individuais, referentes ao exercício 1º/2023, anteriormente fixadas para serem usufruídas de 04/05/2026 a 23/05/2026, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço.

ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 506261/2026
João Pessoa, 5 de maio de 2026
Interessado: CRISTIANA FERREIRA MOREIRA CABRAL DE VASCONCELLOS
DEFERIDO, a suspensão integral do gozo de 20 dia(s) de férias individuais, referentes ao exercício 1º/2024, anteriormente fixadas para serem usufruídas de 04/05/2026 a 23/05/2026, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço.
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 506262/2026
João Pessoa, 5 de maio de 2026
Interessado: FABIANA PEREIRA GUEDES
DEFERIDO, a suspensão integral do gozo de 30 dia(s) de férias individuais, referentes ao exercício 1º/2023, anteriormente fixadas para serem usufruídas de 01/05/2026 a 30/05/2026, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço.
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 506263/2026
João Pessoa, 5 de maio de 2026
Interessado: FRANCISCO LIANZA NETO
DEFERIDO, a suspensão integral do gozo de 20 dia(s) de férias individuais, referentes ao exercício 1º/2015, anteriormente fixadas para serem usufruídas de 04/05/2026 a 23/05/2026, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço.
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 506264/2026
João Pessoa, 5 de maio de 2026
Interessado: HAMILTON DE SOUZA NEVES FILHO
DEFERIDO, a suspensão integral do gozo de 20 dia(s) de férias individuais, referentes ao exercício 1º/2022, anteriormente fixadas para serem usufruídas de 01/05/2026 a 20/05/2026, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço.
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 506265/2026
João Pessoa, 5 de maio de 2026
Interessado: ITALO MACIO DE OLIVEIRA SOUSA
DEFERIDO, a suspensão integral do gozo de 20 dia(s) de férias individuais, referentes ao exercício 2º/2022, anteriormente fixadas para serem usufruídas de 04/05/2026 a 23/05/2026, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço.
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 506266/2026
João Pessoa, 5 de maio de 2026
Interessado: LEIDIMAR ALMEIDA BEZERRA
DEFERIDO, a suspensão integral do gozo de 20 dia(s) de férias individuais, referentes ao exercício 1º/2025, anteriormente fixadas para serem usufruídas de 04/05/2026 a 23/05/2026, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço.
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA Procurador-Geral de Justiça: Leonardo Quintans Coutinho 1º Subprocurador-Geral de Justiça Luis Nicomedes de Figueiredo Neto 2º Subprocurador-Geral de Justiça Alexandre César Fernandes Teixeira Secretário-Geral: Joao Benjamim Delgado Neto Secretário de Planejamento: Ana Maria França Cavalcante de Oliveira	CORREGEDORIA-GERAL DO MP Corregedor-Geral do MP: Francisco Antônio de Sarmiento Vieira Subcorregedor-Geral do MP Aristoteles de Santana Ferreira Promotores Corregedores Ana Caroline Almeida Moreira Eny Nobrega de Moura Filho Alexandre Jorge do Amaral Nobrega OUVIDORIA Ouvidor Anita Bethania Silva da Rocha	COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Leonardo Quintans Coutinho Alcides Orlando de Moura Jansen Katia Rejane Medeiros Lira Lucena Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos Nilo de Siqueira Costa Filho Aristoteles de Santana Ferreira Vasti Clea Marinho da Costa Lopes Herbert Douglas Targino Joaci Juvino da Costa Silva Maria Salete de Araujo Melo Porto Maria Ferreira Lopes Roseno Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio Arlan Costa Barbosa Joao Geraldo Carneiro Barbosa Francisco Paula Ferreira Lavor Flávio Wanderley da Nobrega Cabral de Vasconcelos Jose Farias de Souza Filho Luis Nicomedes de Figueiredo Neto Francisco Glauberto Bezerra Francisco Antônio de Sarmiento Vieira Sócrates da Costa Agra Alexandre César Fernandes Teixeira José Guilherme Soares Lemos Manoel Cacimiro Neto Luciano de Almeida Maracaja Carlos Romero Lauria Paulo Neto Antônio Hortêncio Rocha Neto	CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO Leonardo Quintans Coutinho (Presidente) Francisco Antônio de Sarmiento Vieira (Corregedor-Geral) Alexandre César Fernandes Teixeira Luis Nicomedes de Figueiredo Neto José Guilherme Soares Lemos Sócrates da Costa Agra Francisco Glauberto Bezerra Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)
--	---	---	---



Ministério Público da Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

REQUERIMENTO Nº 506268/2026**João Pessoa, 5 de maio de 2026**

Interessado: SÓCRATES DA COSTA AGRA
DEFERIDO, a suspensão integral do gozo de 20 dia(s) de férias individuais, referentes ao exercício 1º/2018, anteriormente fixadas para serem usufruídas de 01/05/2026 a 20/05/2026, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço.
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 506269/2026**João Pessoa, 5 de maio de 2026**

Interessado: VANINA NÓBREGA DE FREITAS DIAS FEITOSA
DEFERIDO, a suspensão integral do gozo de 20 dia(s) de férias individuais, referentes ao exercício 1º/2024, anteriormente fixadas para serem usufruídas de 04/05/2026 a 23/05/2026, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço.
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 506271/2026**João Pessoa, 5 de maio de 2026**

Interessado: PAULA DA SILVA CAMILLO AMORIM
DEFERIDO, a interrupção, a partir de 30/04/2026, o gozo de 20 dia(s) de sua licença em caráter especial, referente ao período de 07/02/2019 a 06/02/2024, anteriormente fixado(s) para ser(em) gozado(s) de 13/04/2026 a 02/05/2026, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço.
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 676/2026 DIADM**João Pessoa, 5 de maio de 2026**

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público) e a delegação contida no Ato PGJ nº 063/2021, disponibilizado no Diário Oficial do Ministério Público de 30.08.2021, considerando o pedido contido nos autos do procedimento administrativo nº 001.2026.047972, bem como a decisão nele proferida, RESOLVE nomear, a partir de 05/05/2026, a servidora GABRIELA WANDERLEY DA NÓBREGA FARIAS DE BARROS, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR IV DE PROCURADOR DE JUSTIÇA, Código MP-NAGB-608, desta Procuradoria-Geral de Justiça, até ulterior deliberação, em razão de vacância no quadro geral do cargo de Assessor IV de Procurador de Justiça.
CUMPRASE
PUBLIQUE-SE
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 677/2026 DIADM**João Pessoa, 5 de maio de 2026**

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público) e a delegação contida no Ato PGJ nº 063/2021, disponibilizado no Diário Oficial do Ministério Público de 30.08.2021, considerando o pedido contido nos autos do procedimento administrativo nº 001.2026.046589, bem como a decisão nele proferida, RESOLVE exonerar, a partir de 04/05/2026, a servidora MANUELLA FIGUEIREDO LOUREIRO

DE LUCENA, matrícula 7027532, do cargo, em comissão, de ASSESSOR V DE PROMOTOR DE JUSTIÇA, Código MP-NAGB-612, desta Procuradoria-Geral de Justiça.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA

2º Subprocurador-Geral de Justiça

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA**PORTARIA DE PROMOTORIA Nº 001.2025.082260****João Pessoa, 4 de maio de 2026**

Inquérito Civil nº 001.2025.082260

Portaria nº 1/3º PJ - Pombal/2026

OBJETO: apurar a realização antecipada das eleições dos integrantes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pombal/PB para o segundo biênio da legislatura (2027– 2028), fato que, em tese, configura afronta à Constituição Federal, por possível violação à legitimidade do processo legislativo e à adequada representação da composição parlamentar vigente.

POMBAL, 04 de Maio de 2026

PATRÍCIA NAPOLEÃO DE OLIVEIRA

3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pombal

PORTARIA DE PROMOTORIA Nº 001.2025.118038**João Pessoa, 5 de maio de 2026**

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 001.2025.118038

Portaria de instauração de PA nº 9/48º PJ - João Pessoa/2026

OBJETO: Acompanhar a realização do exame e da consulta especializada, bem como verificar a regularidade do fluxo assistencial e eventuais falhas na prestação do serviço no caso em análise.

JOAO PESSOA, 05 de Maio de 2026

JOVANA MARIA PORDEUS E SILVA

48º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

PORTARIA DE PROMOTORIA Nº 001.2026.047648**João Pessoa, 4 de maio de 2026**

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 001.2026.047648

Portaria nº 10/3º PJ – POMBAL/2026

OBJETO: expedir Recomendação ao gestor do município de Pombal/PB, quanto à observância da Nota Técnica Conjunta MPPB/TCE-PB/MPC-PB nº 001/2026, a qual versa sobre parâmetros para contratações artísticas no ano de 2026.

POMBAL, 04 de Maio de 2026

WANDER DIOGENES DE SOUZA

3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pombal

PORTARIA DE PROMOTORIA Nº 002.2026.026765**João Pessoa, 5 de maio de 2026**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 002.2026.026765

Portaria nº 002.2026.026765

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Alexandre César Fernandes Teixeira
Secretário-Geral:
João Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Eny Nobrega de Moura Filho
Alexandre Jorge do Amaral Nobrega

OUVIDORIA

Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
Joacir Juvino da Costa Silva
Maria Salete de Araújo Melo Porto
Maria Ferreira Lopes Roseno
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
Arlan Costa Barbosa
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Flávio Wanderley da Nóbrega Cabral de Vasconcelos
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauber Bezerra
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Manoel Cacimiro Neto
Luciano de Almeida Maracaja
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauber Bezerra
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.

E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br

Site: www.mppb.mp.br

OBJETO: Instauração de P.A. com objetivo de comunicar o arquivamento do Inquérito Policial nº 0805414-52.2026.8.15.2002

JOÃO PESSOA/PB, 05 de Maio de 2026
ALBERTO VINÍCIUS CARTAXO DA CUNHA
da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO PESSOA (08º PROMOTOR)

PORTARIA DE PROMOTORIA Nº 002.2026.026758**João Pessoa, 5 de maio de 2026**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 002.2026.026758
Portaria nº 002.2026.026758

OBJETO: Instauração de P.A. com objetivo de comunicar o arquivamento do Inquérito Policial nº 0813578-40.2025.8.15.2002

JOÃO PESSOA/PB, 05 de Maio de 2026
ALBERTO VINÍCIUS CARTAXO DA CUNHA
da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO PESSOA (08º PROMOTOR)

NOTIFICAÇÃO Nº 038.2026.001272**João Pessoa, 5 de maio de 2026**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 038.2026.001272

O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA, através do(a) Promotor(a) de Justiça abaixo assinado(a), usando das atribuições que lhe conferem o artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal, artigo 26, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.625/93 e as disposições da Lei Complementar Estadual nº 19/94, NOTIFICA o(a) Sr(a). JOZINALDO BRAGA FERREIRA, para que tome conhecimento da promoção de arquivamento do inquérito policial cadastrado no sistema PJe sob o nº 0805200-82.2025.8.15.0131. O notificado fica cientificado de que tem o prazo de 30 (trinta) dias, para interpor o recurso devido, conforme art. 28, §1º, do Código de Processo Penal.

CAJAZEIRAS, 05 de Maio de 2026
ALEXANDRE JOSE IRINEU
1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cajazeiras

NOTIFICAÇÃO Nº 059.2026.000851**João Pessoa, 5 de maio de 2026**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 059.2026.000851
Portaria nº 286/1ª/2026

NOTIFICADO: ROMÁRIO FRANCELINO DA SILVA

OBJETO: Comunicação de arquivamento do Inquérito Policial nº 800308-44.2026.8.15.0601.

BANANEIRAS, 26 de Março de 2026
ERIK BETHOVEN DE LIRA ALVES
1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bananeiras

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 254/2026**João Pessoa, 29 de abril de 2026**

Órgão de Execução: Promotoria de Justiça de Cabedelo/PB

Tipo de Procedimento: Procedimento Administrativo

Mpvirtual 014.2026.001221
Portaria nº 52/1º PJ - Cabedelo/2026
Data: 29/04/2026

Resumo/Objeto: Realizar as devidas comunicações e formalidades legais inerentes ao arquivamento do Inquérito Policial nº 0000921-42.2019.8.15.0731, de forma a garantir o direito à informação dos ofendidos Isaac Moabe Batista Ribeiro e Alan da Silva Dias, à autoridade policial e ao Juízo Competente.

AILTON NUNES MELO FILHO
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 255/2026**João Pessoa, 28 de abril de 2026**

Órgão de Execução: Promotoria de Justiça de Cabedelo/PB

Tipo de Procedimento: Procedimento Administrativo

Mpvirtual 014.2026.001206
Portaria nº 51/1º PJ - Cabedelo/2026
Data: 28/04/2026

Resumo/Objeto: Amparar as vítimas diretas e indiretas de crimes violentos e intencionais em seus direitos de informação, viabilizar sua participação ativa na investigação e no processo criminal, qualificando, assim, a prova e promovendo a reparação de danos, mediante a coleta de documentos e subsídios que permitam sua precisão em juízo.

AILTON NUNES MELO FILHO
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 256/2026**João Pessoa, 8 de abril de 2026**

Órgão de Execução: Promotoria de Justiça de Cabedelo/PB

Tipo de Procedimento: Procedimento Administrativo

Mpvirtual 014.2026.000930
Portaria nº 42/1º PJ - Cabedelo/2026
Data: 08/04/2026

Resumo/Objeto: Amparar as vítimas diretas e indiretas de crimes violentos e intencionais em seus direitos de informação, viabilizar sua participação ativa na investigação e no processo criminal, qualificando, assim, a prova e promovendo a reparação de danos, mediante a coleta de documentos e subsídios que permitam sua precisão em juízo.

AILTON NUNES MELO FILHO
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 257/2026**João Pessoa, 15 de abril de 2026**

Órgão de Execução: Promotoria de Justiça de Cabedelo/PB

Tipo de Procedimento: Procedimento Administrativo

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Alexandre César Fernandes Teixeira
Secretário-Geral:
João Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Eny Nobrega de Moura Filho
Alexandre Jorge do Amaral Nobrega

OUVIDORIA

Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
Joaci Juvino da Costa Silva
Maria Salete de Araújo Melo Porto
Maria Ferreira Lopes Roseno
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
Arlan Costa Barbosa
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Flávio Wanderley da Nobrega Cabral de Vasconcelos
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Manoel Cacimiro Neto
Luciano de Almeida Maracaja
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

Mpvirtual 014.2026.001053
Portaria nº 45/1º PJ - Cabedelo/2026
Data: 15/04/2026

Resumo/Objeto: Amparar as vítimas diretas e indiretas de crimes violentos e intencionais em seus direitos de informação, viabilizar sua participação ativa na investigação e no processo criminal, qualificando, assim, a prova e promovendo a reparação de danos, mediante a coleta de documentos e subsídios que permitam sua precisão em juízo.

AILTON NUNES MELO FILHO
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 258/2026

João Pessoa, 15 de abril de 2026

Órgão de Execução: Promotoria de Justiça de Cabedelo/PB

Tipo de Procedimento: Procedimento Administrativo

Mpvirtual 014.2026.001054
Portaria nº 46/1º PJ - Cabedelo/2026
Data: 15/04/2026

Resumo/Objeto: Amparar as vítimas diretas e indiretas de crimes violentos e intencionais em seus direitos de informação, viabilizar sua participação ativa na investigação e no processo criminal, qualificando, assim, a prova e promovendo a reparação de danos, mediante a coleta de documentos e subsídios que permitam sua precisão em juízo.

AILTON NUNES MELO FILHO
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 259/2026

João Pessoa, 23 de abril de 2026

Órgão de Execução: Promotoria de Justiça de Cabedelo/PB

Tipo de Procedimento: Procedimento Administrativo

Mpvirtual 014.2026.001145
Portaria nº 50/1º PJ - Cabedelo/2026
Data: 23/04/2026

Resumo/Objeto: Amparar as vítimas diretas e indiretas de crimes violentos e intencionais em seus direitos de informação, viabilizar sua participação ativa na investigação e no processo criminal, qualificando, assim, a prova e promovendo a reparação de danos, mediante a coleta de documentos e subsídios que permitam sua precisão em juízo.

AILTON NUNES MELO FILHO
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 260/2026

João Pessoa, 27 de abril de 2026

Órgão de Execução: Promotoria de Justiça de Cabedelo/PB

Tipo de Procedimento: Procedimento Preparatório

Mpvirtual 014.2025.003008
Portaria nº 26/4º PJ - Cabedelo/2026
Data: 27/04/2026

Resumo/Objeto: PATRIMÔNIO PÚBLICO – CABEDELO – ÓRGÃOS PÚBLICOS ESTADUAIS – AUSÊNCIA OU INSUFICIÊNCIA DE SEGURANÇA – ESCOLAS ESTADUAIS – DEFENSORIA PÚBLICA – NECESSIDADE DE APURAÇÃO DE EVENTUAL DEFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA.”

RONALDO JOSÉ GUERRA
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 261/2026

João Pessoa, 27 de abril de 2026

Órgão de Execução: Promotoria de Justiça de Cabedelo/PB

Tipo de Procedimento: Procedimento Preparatório

Mpvirtual 001.2025.117066
Portaria nº 27/4º PJ - Cabedelo/2026
Data: 27/04/2026

Resumo/Objeto: PATRIMÔNIO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE LUCENA – CONTRATO ADMINISTRATIVO – LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR – POSSÍVEL SOBREPREÇO – EVENTUAL IRREGULARIDADE LICITATÓRIA – NECESSIDADE DE APURAÇÃO

RONALDO JOSÉ GUERRA
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 262/2026

João Pessoa, 27 de abril de 2026

Órgão de Execução: Promotoria de Justiça de Cabedelo/PB

Tipo de Procedimento: Procedimento Preparatório

Mpvirtual 001.2025.117821
Portaria nº 28/4º PJ - Cabedelo/2026
Data: 27/04/2026

Resumo/Objeto: PATRIMÔNIO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CABEDELO – SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CONDUTOR SOCORRISTA – SUPOSTO DESVIO DE FUNÇÃO – POSSÍVEL PRETERIÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO – NECESSIDADE DE APURAÇÃO.

RONALDO JOSÉ GUERRA
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 263/2026

João Pessoa, 23 de abril de 2026

Órgão de Execução: Promotoria de Justiça de Cabedelo/PB

Tipo de Procedimento: Procedimento Administrativo

Mpvirtual 001.2025.111271
Portaria nº 38/3º PJ - Cabedelo/2026
Data: 23/04/2026

Resumo/Objeto: Acompanhar e apurar a regularidade urbanístico-edifícia do empreendimento da DVA Construtora e Incorporadora Ltda., situado na orla de Cabedelo/PB,

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Alexandre César Fernandes Teixeira
Secretário-Geral:
João Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Eny Nobrega de Moura Filho
Alexandre Jorge do Amaral Nobrega

OUVIDORIA

Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Aldice Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
Joaci Juvinio da Costa Silva
Maria Salete de Araújo Melo Porto
Maria Ferreira Lopes Roseno
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
Arlan Costa Barbosa
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Flávio Wanderley da Nobrega Cabral de Vasconcelos
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Manoel Cacimiro Neto
Luciano de Almeida Maracaja
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabimpj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

especialmente no tocante à observância do gabarito legal, diante da necessidade de verificação técnica independente das informações prestadas pelo Município.

FRANCISCO BERGSON GOMES FORMIGA BARROS
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 264/2026

João Pessoa, 22 de abril de 2026

Órgão de Execução: Promotoria de Justiça de Cabedelo/PB

Tipo de Procedimento: Procedimento Administrativo

Mpvirtual 001.2026.001050
Portaria nº 37/3º PJ - Cabedelo/2026
Data: 22/04/2026

Resumo/Objeto: Acompanhar e fiscalizar a regularidade do fornecimento de suplementos alimentares destinados a pacientes acamados atendidos pelo Serviço de Atenção Domiciliar – SAD do Município de Cabedelo, bem como apurar a suficiência das medidas administrativas adotadas pelo ente municipal para assegurar a continuidade do serviço.

FRANCISCO BERGSON GOMES FORMIGA BARROS
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.068613

João Pessoa, 5 de maio de 2026

Procedimento Preparatório nº 001.2025.068613
Portaria nº 001.2025.068613

Representado(s): RAFAELA PATRÍCIA BEZERRA DO AMARAL E OUTRAS
COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR.CLEMENTINO FRAGA

OBJETO: QUADRO DE PESSOAL – ESTADO DA PARAÍBA – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUPOSTAS IRREGULARIDADES PRATICADAS POR SERVIDORES LOTADOS NO HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA – RAFAELA PATRÍCIA BEZERRA DO AMARAL, GERENTE GERAL DE ENFERMAGEM, NÃO CUMPRE A CARGA HORÁRIA DE 40H/SEMANAIS, NÃO BATE PONTO DIGITAL, COLOCA “PLANTÕES EXTRAS” EM SEU NOME E TRABALHA PELA MANHÃ NA UNIMED - RÚBIA FERREIRA MORAIS DE LINS, ...

JOAO PESSOA, 01 de Maio de 2026
RICARDO ALEX ALMEIDA LINS
41º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.080564

João Pessoa, 28 de abril de 2026

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 001.2025.080564
Portaria nº 001.2025.080564

Representante(s): HERBERT VITÓRIO SERAFIM DE CARVALHO

OBJETO: Pen. Crim. Geraldo Beltão: consultório odontológico

JOAO PESSOA, 12 de Março de 2026
RICARDO JOSE DE MEDEIROS E SILVA

17º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.089211

João Pessoa, 5 de maio de 2026

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 001.2025.089211
Portaria nº 26/2ªPJ-Santa Rita/2026

OBJETO: Acompanhar a situação de vulnerabilidade da criança D.E.A.E., em razão das negligências e omissões dos genitores, especialmente, da mãe, havendo notícias de que esta vem utilizando os valores recebidos do BPC da infante para fins diversos.

SANTA RITA, 04 de Maio de 2026
MÁRCIA BETÂNIA CASADO E SILVA VIEIRA
2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Rita

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.097022

João Pessoa, 4 de maio de 2026

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado da Paraíba, por meio do(a) Promotor(a) de Justiça, abaixo assinado, e tendo em vista a disposição inserta no art. 129, VI, da Constituição Federal, c/c o art. 26, I, “a”, da Lei N.º 8.625/93 e art. 38, I, “a”, da Lei Complementar nº 97/2010, NOTIFICA o(a) senhor(a) Marcos Domingos da Silva do arquivamento do Inquérito Civil nº 001.2025.097022

Rafael Garcia Teixeira
Promotor de Justiça de Jacaraú

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.099836

João Pessoa, 5 de maio de 2026

Procedimento Preparatório nº 001.2025.099836
Portaria nº

OBJETO:Instaurar o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, com o objetivo de melhor apurar supostas irregularidades na condução do Pregão Eletrônico , individualizar as irregularidades e condutas, por ventura, detectadas, além de colher elementos de provas para embasar eventual Ação Civil Pública.

ITAPORANGA, 18 de Março de 2026
LAURA AFONSO TAVARES
3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaporanga

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.100556

João Pessoa, 5 de maio de 2026

Procedimento Preparatório nº 001.2025.100556
Portaria nº 2026/0000607905

OBJETO: Suposta prática de ato de improbidade administrativa no Município consistente na possível acumulação indevida de cargos, no exercício de 2025, com percepção simultânea de remunerações, circunstância que, em tese, pode configurar lesão ao erário e violação aos princípios da administração pública.

ITAPORANGA, 18 de Março de 2026
LAURA AFONSO TAVARES

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Alexandre César Fernandes Teixeira
Secretário-Geral:
João Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Eny Nobrega de Moura Filho
Alexandre Jorge do Amaral Nobrega

OUIDORIA

Ouidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
Joacir Juvinho da Costa Silva
Maria Salete de Araújo Melo Porto
Maria Ferreira Lopes Roseno
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
Arlan Costa Barbosa
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Flávio Wanderley da Nobrega Cabral de Vasconcelos
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Manoel Cacimiro Neto
Luciano de Almeida Maracaja
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaporanga

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.107073**João Pessoa, 5 de maio de 2026**Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 001.2025.107073
Portaria nº 71/1ª/2026Representante(s): Anônimo - Disque Direitos Humanos - Disque 100
Representado(s): HERMÍNIO - DIRETOR DA CADEIA PÚBLICA DE BANANEIRAS

OBJETO: acompanhar e fiscalizar o funcionamento da Cadeia Pública de Bananeiras, bem como apurar as supostas agressões, tortura psíquica e violações de direitos humanos praticadas em face dos detentos da referida unidade,

BANANEIRAS, 05 de maio de 2026

ERIK BETHOVEN DE LIRA ALVES

1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bananeiras

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.109683**João Pessoa, 5 de maio de 2026**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 001.2025.109683

Portaria nº 001.2025.109683

Portaria de instauração de PA nº 30/1º PJ - Piancó/2026

OBJETO: Possível irregularidade no descarte de lixo hospitalar no município de Nova Olinda

PIANCÓ, 27 de Abril de 2026

RENAN DONATO LOPES DE AQUINO

1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piancó

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.115621**João Pessoa, 5 de maio de 2026**

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 001.2025.115621

Portaria nº 18/1ºPJ - Pombal/2026

OBJETO: Apurar a ausência de redutores de velocidade (lombadas ou outros dispositivos) em frente à Escola Arco-Íris, situada no município de Pombal/PB, bem como eventual necessidade de adoção de medidas para garantir a segurança dos alunos e demais transeunte.

POMBAL, 05 de maio de 2026

PATRÍCIA NAPOLEÃO DE OLIVEIRA

1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pombal

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.118616**João Pessoa, 5 de maio de 2026**

Procedimento Preparatório nº 001.2025.118616

PORTARIA Nº 54/2026 – 15º PJ CAMPINA GRANDE

Representado(s): MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL

OBJETO: Supostas irregularidades na aplicação do percentual mínimo constitucional em ações e serviços públicos de saúde

(ASPS) pelo Município de Barra de São Miguel/PB, durante o exercício financeiro de 2024.

CAMPINA GRANDE, 03 de Maio de 2026

ALCIDES LEITE DE AMORIM

15º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.119767**João Pessoa, 5 de maio de 2026**

Procedimento Preparatório nº 001.2025.119767

Portaria de instauração de PP/IC nº 9/PJ - Sumé/2026

OBJETO: objetivo de apurar possíveis irregularidades nas contratações realizadas pelo Município de Sumé/PB .

SUMÉ, 05 de Maio de 2026

JULIANA CARDOSO ROCHA

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sumé

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.121708**João Pessoa, 4 de maio de 2026**

Procedimento Preparatório nº 001.2025.121708

Portaria nº 46/43º PJ - João Pessoa/2026

OBJETO: “MEIO AMBIENTE E ORDEM URBANÍSTICA – POSSÍVEL EXPLORAÇÃO IRREGULAR DE ATIVIDADE EM ESPAÇO PÚBLICO – ALUGUEL DE CARRINHOS MOTORIZADOS EM PARQUE URBANO – RISCO À SEGURANÇA DE PEDESTRES – PARQUE LINEAR PARAHYBA 4 – BAIRRO AEROCULUBE – JOÃO PESSOA/PB”.

JOAO PESSOA, 05 de Maio de 2026

CLAUDIA CABRAL CAVALCANTE

43º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa - em substituição

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.121505**João Pessoa, 5 de maio de 2026**

Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 001.2025.121505

Portaria nº 49/2ºPJ - Pombal/2026

OBJETO: apurar possível situação de risco e ocorrência de violência sexual, tendo como vítima C. L. d. A., pessoa com deficiência, no dia 24/10/2025, em sua residência.

POMBAL, 05 de Maio de 2026

PATRÍCIA NAPOLEÃO DE OLIVEIRA

2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pombal

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2026.013893**João Pessoa, 5 de maio de 2026**

Notícia de Fato nº 001.2026.013893

A QUEM INTERESSAR.

O Excelentíssimo Senhor Promotor de Bananeiras, Dr. Erik Bethoven de Lira Alves, em suas atribuições legais. NOTIFICA o denunciante do procedimento 001.2026.013893, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, contado desta publicação, juntar aos autos relato detalhado de todas as supostas irregularidades, como nomes, cargos, local de trabalho e demais informações pertinentes ao deslinde do caso, além de provas acerca das alegações.complementar a denúncia.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇAProcurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Alexandre César Fernandes Teixeira
Secretário-Geral:
João Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira**CORREGEDORIA-GERAL DO MP**Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Eny Nobrega de Moura Filho
Alexandre Jorge do Amaral Nobrega**OUVIDORIA**Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**Leonardo Quintans Coutinho
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
Joaci Juvino da Costa Silva
Maria Salete de Araújo Melo Porto
Maria Ferreira Lopes Roseno
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
Arlan Costa Barbosa
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Flávio Wanderley da Nobrega Cabral de Vasconcelos
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Manoel Cacimiro Neto
Luciano de Almeida Maracaja
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Antônio Hortêncio Rocha Neto**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)Ministério
Público da
ParaíbaRua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.

E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br

Site: www.mppb.mp.br

BANANEIRAS, 05 de maio de 2026
ERIK BETHOVEN DE LIRA ALVES
1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bananeiras

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2026.040573**João Pessoa, 5 de maio de 2026**

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas
nº 001.2026.040573
Portaria de instauração de PA nº 15/1º PJ - Ingá/2026

OBJETO: Projeto Empatia - Município Ingá/PB, com o fim de garantir um padrão mínimo de atendimento e a qualificação de fluxos de referência para o tratam das pessoas com TEA do Município de Ingá/PB.

INGÁ, 05 de maio de 2026
JOSÉ ANTÔNIO NEVES NETO
1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ingá

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2026.041223**João Pessoa, 5 de maio de 2026**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 001.2026.041223
Portaria de instauração de PA nº 16/1º PJ - Monteiro/2026

Representante(s): LEONARDO PEREIRA DE ASSIS
ANNE EMANUELLE MALHEIROS COSTA

OBJETO: Projeto Empatia - Município Monteiro - Garantir um padrão mínimo de atendimento e a qualificação de fluxos de referência para o tratamento das pessoas com TEA do Município de Monteiro.

MONTEIRO, 22 de Abril de 2026
ERNANI LUCAS NUNES MENEZES
1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Monteiro

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2026.041219**João Pessoa, 5 de maio de 2026**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 001.2026.041219
Portaria de instauração de PA nº 20/1º PJ - Monteiro/2026

Representante(s): LEONARDO PEREIRA DE ASSIS
ANNE EMANUELLE MALHEIROS COSTA

OBJETO: Projeto Empatia - Município Camalaú - Garantir um padrão mínimo de atendimento e a qualificação de fluxos de referência para o tratamento das pessoas com TEA do Município de Camalaú/PB

MONTEIRO, 22 de Abril de 2026
ERNANI LUCAS NUNES MENEZES
1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Monteiro

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2026.047923**João Pessoa, 5 de maio de 2026**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 001.2026.047923
Portaria nº 001.2026.047923

OBJETO: Portaria de instauração de PA nº 123/SIGCG/2026

CAMPINA GRANDE, 04 de Maio de 2026
GLAUCO COUTINHO NÓBREGA
7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2026.047956**João Pessoa, 5 de maio de 2026**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 001.2026.047956
Portaria nº 001.2026.047956

OBJETO: Portaria de instauração de PA nº 124/SIGCG/2026

CAMPINA GRANDE, 04 de Maio de 2026
GLAUCO COUTINHO NÓBREGA
7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2026.047786**João Pessoa, 5 de maio de 2026**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 001.2026.047786
Portaria nº 001.2026.047786

OBJETO: Portaria de instauração de PA nº 122/SIGCG/2026 - Procedimento Administrativo instaurado para as diligências de arquivamento do Inquérito Policial 0812805-23.2021.8.15.0001

CAMPINA GRANDE, 04 de Maio de 2026
GLAUCO COUTINHO NÓBREGA
33º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2025.062834**João Pessoa, 5 de maio de 2026**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 002.2025.062834
Portaria de instauração de PA nº 59/64º PJ - João Pessoa/2026

OBJETO: Apurar situação de risco vivência por idoso.

JOAO PESSOA, 28 de Abril de 2026
ANITA BETHANIA SILVA DA ROCHA
64º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2025.065311**João Pessoa, 4 de maio de 2026**

Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 002.2025.065311
Portaria nº 002.2025.065311

OBJETO: idoso - situação de risco - vulnerabilidade

JOAO PESSOA, 04 de Maio de 2026
ANITA BETHANIA SILVA DA ROCHA
64º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2026.015038**João Pessoa, 5 de maio de 2026**

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 002.2026.015038
Portaria nº 002.2026.015038

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Alexandre César Fernandes Teixeira
Secretário-Geral:
Joao Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Eny Nobrega de Moura Filho
Alexandre Jorge do Amaral Nobrega

OUVIDORIA

Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
Joaci Juvinho da Costa Silva
Maria Salete de Araújo Melo Porto
Maria Ferreira Lopes Roseno
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
Arlan Costa Barbosa
Joao Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Flávio Wanderley da Nobrega Cabral de Vasconcelos
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Manoel Cacimiro Neto
Luciano de Almeida Maracaja
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
(Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

OBJETO: Cadeia Pública de Taperoá: presença de apelados

JOAO PESSOA, 17 de Março de 2026
RICARDO JOSE DE MEDEIROS E SILVA
17º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2026.017928

João Pessoa, 5 de maio de 2026

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas
nº 002.2026.017928
Portaria de instauração de PA nº 33/46º PJ - João Pessoa/2026

OBJETO: Acompanhamento da implantação de Central de Vagas dos Serviços de Acolhimentos para Pessoas em Situação de João Pessoa.

JOAO PESSOA, 05 de Maio de 2026
FABIANA MARIA LOBO DA SILVA
46º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2026.023093

João Pessoa, 5 de maio de 2026

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 002.2026.023093
Portaria nº 002.2026.023093

OBJETO: ANPP- MOACIR NASCIMENTO DA SILVA JUNIOR- 0800116-79.2026.8.15.2002

JOAO PESSOA, 22 de Abril de 2026
DORIS AYALLA ANACLETO DUARTE
9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2026.025641

João Pessoa, 5 de maio de 2026

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 002.2026.025641
Portaria nº 002.2026.025641

OBJETO: Audiência ANPP

JOAO PESSOA, 30 de Abril de 2026
RICARDO ALEX ALMEIDA LINS
9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2026.025643

João Pessoa, 5 de maio de 2026

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 002.2026.025643
Portaria nº 002.2026.025643

OBJETO: Audiência ANPP

JOAO PESSOA, 30 de Abril de 2026
RICARDO ALEX ALMEIDA LINS
9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2026.025644

João Pessoa, 5 de maio de 2026

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 002.2026.025644
Portaria nº 002.2026.025644

OBJETO: Audiência ANPP

JOAO PESSOA, 30 de Abril de 2026
RICARDO ALEX ALMEIDA LINS
9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2026.025647

João Pessoa, 30 de abril de 2026

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 002.2026.025647
Portaria nº 002.2026.025647

OBJETO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com o objetivo de designar audiência, para o dia 09 de julho de 2026, às 15h45, na sala de audiência do Gabinete do 9º Promotor de Justiça de João Pessoa, localizada na Rua Almirante Barroso, nº 159, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58013-120, para formalizar Acordo de Não Persecução Penal – ANPP correlato à prática criminosa apurada na investigação concluída pelo IPL 0807101-64.2026.8.15.2002

JOAO PESSOA, 30 de Abril de 2026

RICARDO ALEX ALMEIDA LINS
9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2026.026497

João Pessoa, 5 de maio de 2026

Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 002.2026.026497
Portaria nº 002.2026.026497

OBJETO: ANPP- PEDRO HENRIQUE SILVA DE SOUZA- IP 0801629-82.2026.8.15.2002

JOAO PESSOA, 05 de Maio de 2026
DORIS AYALLA ANACLETO DUARTE
8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2026.026308

João Pessoa, 5 de maio de 2026

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 002.2026.026308
Portaria nº 002.2026.026308

OBJETO: ANPP- ICARO AUGUSTO DA SILVA IP Nº 0800833-91.2026.8.15.2002

JOAO PESSOA, 04 de Maio de 2026
DORIS AYALLA ANACLETO DUARTE
8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Alexandre César Fernandes Teixeira
Secretário-Geral:
Joao Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Eny Nobrega de Moura Filho
Alexandre Jorge do Amaral Nobrega

OUVIDORIA

Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
Joaci Juvinio da Costa Silva
Maria Salete de Araújo Maio Porto
Maria Ferreira Lopes Roseno
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
Arlan Costa Barbosa
Joao Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Flávio Wanderley da Nobrega Cabral de Vasconcelos
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Manoel Cacimiro Neto
Luciano de Almeida Maracaja
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2026.026416**João Pessoa, 5 de maio de 2026**Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 002.2026.026416
Portaria nº 002.2026.026416

OBJETO: ANPP-DEYVYD HENRYCK NASCIMENTO DE ARRUDA- IP 0800144-47.2026.8.15.2002

JOAO PESSOA, 05 de Maio de 2026
DORIS AYALLA ANACLETO DUARTE
8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2026.026208****João Pessoa, 5 de maio de 2026**Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 002.2026.026208
Portaria de instauração de PA nº 13/59° PJ - João Pessoa/2026

OBJETO: Fiscalizar a adequação e a execução das dotações orçamentárias do Município de João Pessoa/PB e do Estado da Paraíba voltadas ao desenvolvimento de políticas públicas para as mulheres na capital paraibana referente ao exercício financeiro do ano de 2026 e a conformidade de tais recursos com as metas e programas previstos nos respectivos Planos Plurianuais.

JOAO PESSOA, 05 de Maio de 2026
ARTEMISE LEAL SILVA
59º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2026.026473****João Pessoa, 5 de maio de 2026**Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 002.2026.026473
Portaria nº 002.2026.026473

OBJETO: ANPP-GUILHERME QUIRINO DA SILVA -IP 0800499-57.2026.8.15.2002

JOAO PESSOA, 05 de Maio de 2026
DORIS AYALLA ANACLETO DUARTE
8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 003.2025.013275****João Pessoa, 5 de maio de 2026**Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 003.2025.013275
Portaria nº 003.2025.013275

OBJETO: Comunica arquivamento de IP 0837961-71.2025.8.15.0001

CAMPINA GRANDE, 05 de maio de 2026
CLISTENES BEZERRA DE HOLANDA
30º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 003.2025.013304****João Pessoa, 5 de maio de 2026**Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 003.2025.013304
Portaria nº 003.2025.013304

OBJETO: Comunica arquivamento de IP 0823811-85.2025.8.15.0001

CAMPINA GRANDE, 05 de maio de 2026
CLISTENES BEZERRA DE HOLANDA
30º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 003.2025.013276****João Pessoa, 5 de maio de 2026**Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 003.2025.013276
Portaria nº 003.2025.013276

OBJETO: Comunica Arquivamento de IP 0838281-24.2025.8.15.0001

CAMPINA GRANDE, 05 de maio de 2026
CLISTENES BEZERRA DE HOLANDA
30º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 003.2025.013279****João Pessoa, 5 de maio de 2026**Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 003.2025.013279
Portaria nº 003.2025.013279

OBJETO: Comunica arquivamento de IP 0827019-82.2022.8.15.0001

CAMPINA GRANDE, 05 de maio de 2026
CLISTENES BEZERRA DE HOLANDA
30º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 003.2025.014165****João Pessoa, 4 de maio de 2026**Procedimento Preparatório nº 003.2025.014165
PORTARIA Nº 61/2026 – 15º PJ CAMPINA GRANDERepresentante(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA
Representado(s): AILLA SIBELE DE ALMEIDA BIDÔ

OBJETO: notícia de possível acumulação irregular de cargos públicos por AILLA SIBELE DE ALMEIDA BIDÔ

CAMPINA GRANDE, 03 de Maio de 2026
ALCIDES LEITE DE AMORIM
15º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Alexandre César Fernandes Teixeira
Secretário-Geral:
Joao Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira**CORREGEDORIA-GERAL DO MP**Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Eny Nobrega de Moura Filho
Alexandre Jorge do Amaral Nobrega**OUVIDORIA**Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**Leonardo Quintans Coutinho
Aldice Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
Joaci Juvino da Costa Silva
Maria Salete de Araújo Melo Porto
Maria Ferreira Lopes Roseno
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
Arlan Costa Barbosa
Joao Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Flávio Wanderley da Nobrega Cabral de Vasconcelos
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Manoel Cacimiro Neto
Luciano de Almeida Maracaja
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Antônio Hortêncio Rocha Neto**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)Ministério
Público da
ParaíbaRua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 015.2025.004471
João Pessoa, 4 de maio de 2026
Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 015.2025.004471
Portaria nº 015.2025.004471

OBJETO: idoso - situação de risco - vulnerabilidade

JOAO PESSOA, 04 de Maio de 2026
ANITA BETHANIA SILVA DA ROCHA
64º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 015.2026.001121
João Pessoa, 5 de maio de 2026
Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 015.2026.001121
Portaria nº 33/5ºPJ-Santa Rita/2026

OBJETO: Amparar as vítimas diretas e indiretas de crimes violentos e intencionais em seus direitos de informação, viabilizar sua participação ativa na investigação e no processo criminal, qualificando, assim, a prova e promovendo a reparação de danos, mediante a coleta de documentos e subsídios que permitam sua precisão em juízo - IP N. 0801557-75.2026.8.15.3011.

SANTA RITA, 30 de Abril de 2026
EDMILSON DE CAMPOS LEITE FILHO
5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Rita

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 032.2026.000386
João Pessoa, 5 de maio de 2026
Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 032.2026.000386
Portaria nº 032.2026.000386

OBJETO: Projeto Estratégico Voltando a Refletir - Sumé

SUMÉ, 30 de Abril de 2026
JULIANA CARDOSO ROCHA
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sumé

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 038.2026.001522
João Pessoa, 5 de maio de 2026
Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 038.2026.001522
Portaria de instauração de PA nº 46/5º PJ - Cajazeiras/2026

OBJETO: Procedimento Administrativo instaurado para fins de comunicação de arquivamento do Inquérito Policial nº 0801205-32.2023.8.15.0131.

CAJAZEIRAS, 05 de Maio de 2026
YURI GIVAGO ARAUJO RODRIGUES
5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cajazeiras

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 049.2026.000047
João Pessoa, 5 de maio de 2026
Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 049.2026.000047
Portaria de instauração de PA nº 2/1º PJ - Princesa Isabel/2026

OBJETO: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

PRINCESA ISABEL, 05 de Maio de 2026
RAFAEL DE CARVALHO SILVA BANDEIRA
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Princesa Isabel

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 053.2020.000402
João Pessoa, 5 de maio de 2026
Inquérito Civil nº 053.2020.000402
Portaria de instauração de IC nº 1/2º PJ - Ingá/2020

Data da Instauração: 08/12/2020
Data da Promoção de Arquivamento: 15/12/2025
Data da Homologação do Arquivamento pelo CSMP: 06/03/2026

Representante: Denúncia Anônima
Representado: Câmara Municipal de Itatuba/PB

OBJETO: Apurar em toda a sua extensão denúncia acerca de supostas irregularidades na Câmara Municipal de Itatuba, consistentes na contratação de possíveis "serviços fantasmas" de consultoria durante a gestão do vereador Fernando Manoel de Melo Andrade, no ano de 2020.

INQUÉRITO CIVIL. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. SUPOSTA CONTRATAÇÃO DE "SERVIÇOS FANTASMAS". CÂMARA MUNICIPAL DE ITATUBA. DIFICULDADE PROBATÓRIA DECORRENTE DE TRANSIÇÃO DE GESTÃO. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA DEFESA INDICANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS SUFICIENTES PARA AÇÃO CIVIL PÚBLICA. INEXISTÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE DANO AO ERÁRIO OU DOLO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO FUNDAMENTADA. HOMOLOGAÇÃO.

Voto: Inexistindo elementos que justifiquem o manejo da competente ação civil pública, impõe-se a homologação da promoção de arquivamento do procedimento. (Inteligência do art. 9º da Lei nº 7.347, de 24 de julho 1985 c/c art. 16, § 1º da Resolução CPJ nº. 04/2013).

INGÁ, 05 de maio de 2026

FRANCISCO GLAUBERTO BEZERRA
Procurador de Justiça - 5º Conselheiro do CSMP

SÁVIO PINTO DAMASCENO
2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ingá

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 053.2025.001108
João Pessoa, 5 de maio de 2026
Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 053.2025.001108
Portaria PA nº 17/1º PJ - Ingá/2026

Representante(s): LILIANE DIAS PESSOA
Representado(s): Secretaria Municipal de Saúde de Itatuba/PB

OBJETO: Apurar fatos que ensejem a tutela de interesse individual indisponível, concernente a supostos atrasos reiterados no fornecimento da fórmula infantil Aptamil SL em favor da criança L.E.F.P, representada por sua genitora, Srª. Liliane Dias Pessoa, por parte da Secretaria Municipal de Saúde de Itatuba/PB, mesmo após decisão judicial determinando o

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	CORREGEDORIA-GERAL DO MP	COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA	CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador-Geral de Justiça: Leonardo Quintans Coutinho 1º Subprocurador-Geral de Justiça Luis Nicomedes de Figueiredo Neto 2º Subprocurador-Geral de Justiça Alexandre César Fernandes Teixeira Secretário-Geral: Joao Benjamim Delgado Neto Secretário de Planejamento: Ana Maria França Cavalcante de Oliveira	Corregedor-Geral do MP: Francisco Antônio de Sarmento Vieira Subcorregedor-Geral do MP Aristoteles de Santana Ferreira Promotores Corregedores Ana Caroline Almeida Moreira Eny Nobrega de Moura Filho Alexandre Jorge do Amaral Nobrega OUIDORIA Ouidor Anita Bethania Silva da Rocha	Leonardo Quintans Coutinho Aldice Orlando de Moura Jansen Katia Rejane Medeiros Lira Lucena Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos Nilo de Siqueira Costa Filho Aristoteles de Santana Ferreira Vasti Clea Marinho da Costa Lopes Herbert Douglas Targino Joaci Juvino da Costa Silva Maria Salete de Araujo Melo Porto Maria Ferreira Lopes Roseno Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio Arlan Costa Barbosa Joao Geraldo Carneiro Barbosa Francisco Paula Ferreira Lavor Flávio Wanderley da Nobrega Cabral de Vasconcelos Jose Farias de Souza Filho Luis Nicomedes de Figueiredo Neto Francisco Glauberto Bezerra Francisco Antônio de Sarmento Vieira Sócrates da Costa Agra Alexandre César Fernandes Teixeira José Guilherme Soares Lemos Manoel Cacimiro Neto Luciano de Almeida Maracaja Carlos Romero Lauria Paulo Neto Antônio Hortêncio Rocha Neto	Leonardo Quintans Coutinho (Presidente) Francisco Antônio de Sarmento Vieira (Corregedor-Geral) Alexandre César Fernandes Teixeira Luis Nicomedes de Figueiredo Neto José Guilherme Soares Lemos Sócrates da Costa Agra Francisco Glauberto Bezerra Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Ministério Público da Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

fornecimento regular do produto.	
INGÁ, 27 de Abril de 2026 JOSÉ ANTÔNIO NEVES NETO 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ingá	
EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 056.2026.000715 João Pessoa, 4 de maio de 2026 EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 056.2026.000715 Órgão de execução: Promotoria de Justiça Cumulativa de Queimadas Procedimento Administrativo (Extrajudicial) Nº 056.2026.000715 - Extrajudicial Portaria de instauração de PA nº 27/1º PJ - Queimadas/2026 Data de instauração: 04/05/2026 INVESTIGADO - Fabiana Dias de Araújo Objeto: CONSIDERANDO que, além da superveniente publicação do inteiro teor do Acórdão do STF nas ADIs nº 6298, nº 6299, nº6300 e nº 6305, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), em 25 de abril de 2024, publicou a Resolução nº 289, de 16 de abril de 2024, que alterou a Resolução nº 181/2017; CONSIDERANDO que a Resolução CPJ nº 04/2013, no artigo 21, inciso IV, estabelece que o procedimento administrativo não tem caráter de investigação, sendo instrumento próprio da atividade-fim destinado a embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil. RESOLVE: Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO com o objetivo de amparar as vítimas diretas e indiretas de crimes violentos e intencionais em seus direitos de informação, viabilizar sua participação ativa na investigação e no processo criminal, qualificando, assim, a prova e promovendo a reparação de danos, mediante a coleta de documentos e subsídios que permitam sua precisão em juízo. Queimadas, 05 de maio de 2026 SÁVIO PINTO DAMASCENO 1º Promotor de Justiça Substituto	
EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 059.2026.001063 João Pessoa, 5 de maio de 2026 Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 059.2026.001063 Portaria de instauração de PA nº 170/2º PJ - Bananeiras/2026 Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BANANEIRAS (02º PROMOTOR) Representado(s): MUNICIPIO DE BELEM OBJETO: Tem a finalidade de acompanhar a política pública no município de BELÉM/PB acerca da disponibilização de profissionais de apoio escolar aos alunos com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e altas habilidades/superdotação, matriculados na rede municipal de ensino, com o objetivo de verificar a efetividade da inclusão educacional e a superação de barreiras. BANANEIRAS, 28 de Abril de 2026 AIRLES KATIA BORGES RAMEH DE SOUZA 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bananeiras	
EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 064.2025.002189 João Pessoa, 5 de maio de 2026 Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 064.2025.002189 Portaria nº 064.2025.002189 Representante(s): Marli da Silva Barbosa Representado(s): Hospital Sagrado coração de Jesus OBJETO: Portaria de instauração de PA nº 93/4º PJ - Sapé/2026 SAPÉ, 05 de Maio de 2026 SIMONE DUARTE DOCA 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapé	
EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 064.2025.002129 João Pessoa, 5 de maio de 2026 Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 064.2025.002129 Portaria nº 064.2025.002129 OBJETO: Portaria de instauração de PA nº 92/4º PJ - Sapé/2026 SAPÉ, 05 de Maio de 2026 SIMONE DUARTE DOCA 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapé	
EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 064.2025.002136 João Pessoa, 5 de maio de 2026 Procedimento Preparatório nº 064.2025.002136 Portaria nº 21/3º PJ - Sapé/2026 Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ (03º PROMOTOR) OBJETO: Excesso de pagamento na realização da reforma das Escolas do município de Mari. SAPÉ, 06 de Abril de 2026 EDUARDO DE FREITAS TORRES 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapé	
EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 064.2026.000316 João Pessoa, 5 de maio de 2026 Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 064.2026.000316 Portaria nº 10/3º PJ - Sapé/2026 Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ (03º PROMOTOR) OBJETO: Arquivamento - TCO SAPÉ, 19 de Fevereiro de 2026 EDUARDO DE FREITAS TORRES 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapé	
EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 068.2025.001193 João Pessoa, 27 de abril de 2026 Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 068.2025.001193 PORTARIA nº 52/PJ - Jacaraú/2026	

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA Procurador-Geral de Justiça: Leonardo Quintans Coutinho 1º Subprocurador-Geral de Justiça Luis Nicomedes de Figueiredo Neto 2º Subprocurador-Geral de Justiça Alexandre César Fernandes Teixeira Secretário-Geral: Joao Benjamim Delgado Neto Secretário de Planejamento: Ana Maria França Cavalcante de Oliveira	CORREGEDORIA-GERAL DO MP Corregedor-Geral do MP: Francisco Antônio de Sarmento Vieira Subcorregedor-Geral do MP Aristoteles de Santana Ferreira Promotores Corregedores Ana Caroline Almeida Moreira Eny Nobrega de Moura Filho Alexandre Jorge do Amaral Nobrega OUIDORIA Ouidor Anita Bethania Silva da Rocha	COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Leonardo Quintans Coutinho Alcides Orlando de Moura Jansen Katia Rejane Medeiros Lira Lucena Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos Nilo de Siqueira Costa Filho Aristoteles de Santana Ferreira Vasti Clea Marinho da Costa Lopes Herbert Douglas Targino Joaci Juvinho da Costa Silva Maria Salete de Araújo Melo Porto Maria Ferreira Lopes Roseno Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio Arlan Costa Barbosa Joao Geraldo Carneiro Barbosa Francisco Paula Ferreira Lavor Flávio Wanderley da Nobrega Cabral de Vasconcelos Jose Farias de Souza Filho Luis Nicomedes de Figueiredo Neto Francisco Glauberto Bezerra Francisco Antônio de Sarmento Vieira Sócrates da Costa Agra Alexandre César Fernandes Teixeira José Guilherme Soares Lemos Manoel Cacimiro Neto Luciano de Almeida Maracaja Carlos Romero Lauria Paulo Neto Antônio Hortêncio Rocha Neto	CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO Leonardo Quintans Coutinho (Presidente) Francisco Antônio de Sarmento Vieira (Corregedor-Geral) Alexandre César Fernandes Teixeira Luis Nicomedes de Figueiredo Neto José Guilherme Soares Lemos Sócrates da Costa Agra Francisco Glauberto Bezerra Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)
 Ministério Público do Pará Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro. CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000. E-mail: gabimpj@mppb.mp.br Site: www.mppb.mp.br			

Representante(s): N. I. P. O.
Representado(s): Prefeitura de Jacaraú/PB / Secretaria de Transportes de Jacaraú/PB

OBJETO: Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais do Município de Jacaraú relativas ao transporte universitário vespertino.

JACARAÚ, 27 de abril de 2026
RAFAEL GARCIA TEIXEIRA
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jacaraú

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 068.2025.001219
João Pessoa, 27 de abril de 2026
Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 068.2025.001219
PORTARIA nº 55/PJ - JACARAÚ/2026

Representante(s): J. A. S
Representado(s): Secretaria de Saúde do Município de Lagoa de Dentro/PB

OBJETO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO instaurado, com o escopo de realizar de acompanhamento da situação acerca do fornecimento de medicamentos e exames para a senhora J. A. S. pelo Município de Lagoa de Dentro/PB.

JACARAÚ, 27 de abril de 2026
RAFAEL GARCIA TEIXEIRA
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jacaraú

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 068.2026.000220
João Pessoa, 5 de maio de 2026
Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 068.2026.000220
Portaria nº 48/PJ - Jacaraú/2026

Representante(s): RAFAEL GARCIA TEIXEIRA

OBJETO: Procedimento Administrativo instaurado com o objetivo de realizar as providências administrativas de notificação da decisão de arquivamento à(s) vítima(s) e seu(s) representante(s) legal(is), à autoridade policial que preside o procedimento investigatório e ao(s) investigado(s), se houver.

JACARAÚ, 16 de Abril de 2026
RAFAEL GARCIA TEIXEIRA
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jacaraú

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº Portaria nº 45/PJ - Boqueirão/2026
João Pessoa, 5 de maio de 2026

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 025.2025.000855
Portaria nº 45/PJ - Boqueirão/2026

OBJETO: Procedimento administrativo instaurado com a finalidade de acompanhar a situação de idoso da zona rural do Município de Barra de Santana/PB, visando assegurar-lhe proteção integral e verificar a necessidade de adoção de medidas protetivas mais gravosas, inclusive eventual acolhimento institucional.

BOQUEIRÃO, 05 de Maio de 2026
MARKO SCALISO BORGES
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Boqueirão

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº 001.2026.025453
João Pessoa, 5 de maio de 2026
Notícia de Fato nº 001.2026.025453
3º Promotor de Justiça de Santa Rita
Promoção de Arquivamento

OBJETO: Apurar denúncia apresentada por supostos servidores concursados do setor de Nutrição do Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires. A manifestação relata a ocorrência de assédio moral, perseguição e vigilância excessiva após a terceirização do referido serviço, apontando como responsável o coordenador da unidade, Sr. Atson.

DECISÃO: Diante do exposto, por considerar que a presente Notícia de Fato foi apresentada sem elementos probatórios mínimos e diante da impossibilidade de ouvir o noticiante em razão do anonimato/falta de identificação, determino o ARQUIVAMENTO desta procedimento, com fulcro na legislação vigente e nas resoluções do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

SANTA RITA, 05 de Maio de 2026
RANIERE DA SILVA DANTAS
3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Rita

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº 027.2023.000323
João Pessoa, 5 de maio de 2026
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Inquérito Civil n.º 027.2023.000323
Data de instauração: 07/06/2024
Data do arquivamento: 04/12/2025
Data de homologação do arquivamento: 18/03/2026

Objeto: Inquérito Civil instaurado para apurar suposta utilização indevida de máquinas, veículos e bens públicos do Município de Tenório/PB pelo Prefeito Manoel Vasconcelos, em atividade de extração mineral em propriedade particular, com alegada destinação de material à empresa privada, a partir de denúncia anônima acompanhada de imagens genéricas, culminando em promoção de arquivamento pelo Ministério Público.

Ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL COLETIVO. INQUÉRITO CIVIL. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. SUPOSTA UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E BENS PÚBLICOS EM BENEFÍCIO PARTICULAR. DENÚNCIA ANÔNIMA. AUSÊNCIA DE PROVAS. INEXISTÊNCIA DE DOLO ESPECÍFICO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.

EDITAL Nº 001.2026.027225
João Pessoa, 5 de maio de 2026
Notícia de Fato nº 001.2026.027225
Notificada: Ana Paula Teixeira de Lima.
Prazo: 10 dias

OBJETO: Notificação acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº 001.2026.027225 instaurada para apurar a ocorrência de

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA Procurador-Geral de Justiça: Leonardo Quintans Coutinho 1º Subprocurador-Geral de Justiça Luis Nicomedes de Figueiredo Neto 2º Subprocurador-Geral de Justiça Alexandre César Fernandes Teixeira Secretário-Geral: João Benjamim Delgado Neto Secretário de Planejamento: Ana Maria França Cavalcante de Oliveira	CORREGEDORIA-GERAL DO MP Corregedor-Geral do MP: Francisco Antônio de Sarmento Vieira Subcorregedor-Geral do MP Aristoteles de Santana Ferreira Promotores Corregedores Ana Caroline Almeida Moreira Eny Nobrega de Moura Filho Alexandre Jorge do Amaral Nobrega OUIDORIA Ouvidor Anita Bethania Silva da Rocha	COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Leonardo Quintans Coutinho Aldiceis Orlando de Moura Jansen Katia Rejane Medeiros Lira Lucena Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos Nilo de Siqueira Costa Filho Aristoteles de Santana Ferreira Vasti Clea Marinho da Costa Lopes Herbert Douglas Targino Joaci Juvino da Costa Silva Maria Salete de Araújo Melo Porto Maria Ferreira Lopes Roseno Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio Arlan Costa Barbosa João Geraldo Carneiro Barbosa Francisco Paula Ferreira Lavor Flávio Wanderley da Nobrega Cabral de Vasconcelos Jose Farias de Souza Filho Luis Nicomedes de Figueiredo Neto Francisco Glauberto Bezerra Francisco Antônio de Sarmento Vieira Sócrates da Costa Agra Alexandre César Fernandes Teixeira José Guilherme Soares Lemos Manoel Cacimiro Neto Luciano de Almeida Maracaja Carlos Romero Lauria Paulo Neto Antônio Hortêncio Rocha Neto	CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO Leonardo Quintans Coutinho (Presidente) Francisco Antônio de Sarmento Vieira (Corregedor-Geral) Alexandre César Fernandes Teixeira Luis Nicomedes de Figueiredo Neto José Guilherme Soares Lemos Sócrates da Costa Agra Francisco Glauberto Bezerra João Benjamim Delgado Neto (Secretário)
--	---	---	--



Ministério Público da Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

eventuais excessos, atos de tortura ou maus-tratos supostamente praticados por agentes de segurança pública, no curso das diligências que culminaram na prisão em flagrante de Ana Paula Teixeira de Lima, pessoa em situação de rua.

DISPOSITIVO: Considerando a ausência de atribuição do Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial – NCAP/MPPB para prosseguir na apuração dos fatos, uma vez que a lesão constatada foi atribuída, pela própria custodiada, a segurança de estabelecimento comercial, ARQUIVO a presente Notícia de Fato, nos termos do art. 4º, § 4º, da Resolução CPJ nº 04/2013, c/c os art. 2º, caput e § 1º, da Resolução CPJ nº 089/2025.. Informo acerca da possibilidade de interposição de recurso administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, conforme preconiza o art. 4, § 1º da Resolução CPJ nº 04/2013;

JOAO PESSOA, 05 de Maio de 2026
RODRIGO SILVA PIRES DE SA
Membro do Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial

EDITAL Nº 001.2026.028042**João Pessoa, 5 de maio de 2026**

Notícia de Fato nº 001.2026.028042

Notificado: João de Oliveira Neto.

Prazo: 10 dias

OBJETO: Notificação acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº 001.2026.028042 instaurada para apurar a ocorrência de eventuais excessos, atos de tortura ou maus-tratos supostamente praticados por agentes de segurança pública, no curso das diligências que culminaram na prisão em flagrante de João de Oliveira Neto, pessoa em situação de rua.

DISPOSITIVO: Considerando que as alegações formuladas não se encontram acompanhadas de elementos objetivos mínimos que justifiquem a continuidade das investigações, especialmente quanto à autoria policial das lesões constatadas, ARQUIVO a presente Notícia de Fato, por ausência de justa causa, nos termos do art. 4º, inciso III, da Resolução CPJ nº 04/2013.. Informo acerca da possibilidade de interposição de recurso administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, conforme preconiza o art. 4, § 1º da Resolução CPJ nº 04/2013.

JOAO PESSOA, 05 de Maio de 2026
RODRIGO SILVA PIRES DE SA
Membro do Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial

EDITAL Nº 001.2026.028516**João Pessoa, 5 de maio de 2026**

Notícia de Fato nº 001.2026.028516

Notificado: Cícero de Sousa Monteiro.

Prazo: 10 dias

OBJETO: Notificação acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº 001.2026.028516 instaurada para apurar a ocorrência de eventuais excessos, atos de tortura ou maus-tratos supostamente praticados por agentes de segurança pública, no curso das diligências que culminaram na prisão em flagrante de Cícero de Sousa Monteiro.

DISPOSITIVO: Considerando que as alegações formuladas não se encontram acompanhadas de elementos objetivos mínimos

que justifiquem a continuidade das investigações, ARQUIVO a presente Notícia de Fato por ausência de justa causa, nos termos do art. 4º, inciso III, da Resolução CPJ nº 04/2013.. Informo acerca da possibilidade de interposição de recurso administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, conforme preconiza o art. 4, § 1º da Resolução CPJ nº 04/2013.

JOAO PESSOA, 05 de Maio de 2026
RODRIGO SILVA PIRES DE SA
Membro do Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial

EDITAL Nº 002.2025.058932**João Pessoa, 5 de maio de 2026**

Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 002.2025.058932

Portaria nº 002.2025.058932

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente ato, a Exmo. Sr. 30º Promotor de Justiça de João Pessoa, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao investigado MICAEL JÚNIOR FERREIRA DE LIMA, para que tome conhecimento da decisão de Arquivamento do Inquérito Policial nº 0811368-84.2023.8.15.2002, e, que, em caso de discordância, poderá opor a respectiva irrisignação nos autos deste feito, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital de notificação.

JOÃO PESSOA, 05 de Maio de 2026
ANITA BETHANIA SILVA DA ROCHA
30º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EDITAL Nº 002.2025.058932**João Pessoa, 5 de maio de 2026**

Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 002.2025.058932

Portaria nº 002.2025.058932

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente ato, a Exmo. Sr. 30º Promotor de Justiça de João Pessoa, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA à investigada RACHEL DOMINGOS ESCOBAR DIAS SILVA, para que tome conhecimento da decisão de Arquivamento do Inquérito Policial nº 0811368-84.2023.8.15.2002, e, que, em caso de discordância, poderá opor a respectiva irrisignação nos autos deste feito, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital de notificação.

JOÃO PESSOA, 05 de Maio de 2026
ANITA BETHÂNIA SILVA DA ROCHA
30º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EDITAL Nº 015.2026.000419**João Pessoa, 5 de maio de 2026**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 015.2026.000419

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO IPL N. 0800179-73.2026.8.15.0331

5ª Promotoria de Justiça de Santa Rita
Pessoa Comunicada: Geruiza Reinaldo de Souza

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Alexandre César Fernandes Teixeira
Secretário-Geral:
Joao Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Eny Nobrega de Moura Filho
Alexandre Jorge do Amaral Nobrega

OUVIDORIA

Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Aldices Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
Joaci Juvino da Costa Silva
Maria Salete de Araujo Melo Porto
Maria Ferreira Lopes Roseno
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
Arlan Costa Barbosa
Joao Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Flávio Wanderley da Nobrega Cabral de Vasconcelos
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Manoel Cacimiro Neto
Luciano de Almeida Maracaja
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

A pessoa identificada neste Edital fica, pelo presente, comunicada da Decisão de Arquivamento do Inquérito Policial, registrado no PJE sob o nº 0800179-73.2026.8.15.0331.

Na oportunidade, esclarece-se que:

1 – Poderá ser interposto recurso, que deverá ser apresentado nesta Promotoria de Justiça no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta comunicação;

2 - A apresentação de recurso não depende da representação por advogado e poderá ser interposto por simples petição ou qualquer outra forma que expresse as razões de seu inconformismo com a decisão de arquivamento, preferencialmente, através do protocolo eletrônico do MPPB ou do correio eletrônico da Promotoria;

3 - O protocolo do recurso poderá ser feito presencialmente na sede desta Promotoria de Justiça, localizada na Rua Maria de Lourdes Serejo, sn, Alto dos Eucaliptos, Santa Rita/PB.

Eventuais dúvidas sobre a decisão de arquivamento podem ser esclarecidas mediante contato com esta Promotoria de Justiça, seja pessoalmente, no endereço anteriormente indicado, seja pelos seguintes meios de comunicação: Whatsapp (83) 99162-8138 e Telefone Fixo (83) 3229-6097.

SANTA RITA, 05 de Maio de 2026

EDMILSON DE CAMPOS LEITE FILHO

5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Rita

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:

Leonardo Quintans Coutinho

1º Subprocurador-Geral de Justiça

Luis Nicomedes de Figueiredo Neto

2º Subprocurador-Geral de Justiça

Alexandre César Fernandes Teixeira

Secretário-Geral:

João Benjamim Delgado Neto

Secretário de Planejamento:

Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:

Francisco Antônio de Sarmiento Vieira

Subcorregedor-Geral do MP

Aristoteles de Santana Ferreira

Promotores Corregedores

Ana Caroline Almeida Moreira

Eny Nobrega de Moura Filho

Alexandre Jorge do Amaral Nobrega

OUVIDORIA

Ouvidor

Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho

Alcides Orlando de Moura Jansen

Katia Rejane Medeiros Lira Lucena

Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos

Nilo de Siqueira Costa Filho

Aristoteles de Santana Ferreira

Vasti Clea Marinho da Costa Lopes

Herbert Douglas Targino

Joaci Juvinio da Costa Silva

Maria Salete de Araújo Melo Porto

Maria Ferreira Lopes Roseno

Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio

Arlan Costa Barbosa

João Geraldo Carneiro Barbosa

Francisco Paula Ferreira Lavor

Flávio Wanderley da Nobrega Cabral de

Vasconcelos

Jose Farias de Souza Filho

Luis Nicomedes de Figueiredo Neto

Francisco Glauber Bezerra

Francisco Antônio de Sarmiento Vieira

Sócrates da Costa Agra

Alexandre César Fernandes Teixeira

José Guilherme Soares Lemos

Manoel Cacimiro Neto

Luciano de Almeida Maracaja

Carlos Romero Lauria Paulo Neto

Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)

Francisco Antônio de Sarmiento Vieira

(Corregedor-Geral)

Alexandre César Fernandes Teixeira

Luis Nicomedes de Figueiredo Neto

José Guilherme Soares Lemos

Sócrates da Costa Agra

Francisco Glauber Bezerra

João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.

E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br

Site: www.mppb.mp.br



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JACARAÚ

Rua Presidente João Pessoa, 491, Centro, Jacaraú/PB, CEP: 58278-00

Telefone: (83) 3295-1803 | WhatsApp: (83) 9 9196-7674 | E-mail: promotoria.jacarau@mppb.mp.br

Notificação nº 256/PJ - Jacaraú/2026

Procedimento nº:	001.2025.097022 ¹
Notificado(a):	MCG CONTRUÇÕES LTDA. – EPP (CNPJ 15.547.288/0001-96), tendo como representante legal o Sr. Marcos Domingos da Silva
Endereço:	
Link para possíveis Razões Escritas:	www.mppb.mp.br/protocoloeletronico (mencionar o número do procedimento no campo “peticionamento”)

O Ministério Público do Estado da Paraíba, por meio do Promotor(a) de Justiça abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e com arrimo no disposto no art. 129, inciso VI, da Constituição Federal², art. 26, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.625/93 e art. 38, I, “a”, da Lei Complementar Estadual nº 97/2010, NOTIFICA Vossa Excelência do **arquivamento do Inquérito Civil supramencionado**, conforme estabelecido no art. 16, § 1º da Resolução CPJ/CSMP nº 04/2013³. Segue anexo cópia da Promoção de Arquivamento.

Outrossim, comunico que o presente procedimento será submetido ao Conselho Superior do Ministério Público da Paraíba para apreciação desta decisão, podendo as pessoas colegitimadas apresentar razões escritas ou documentos, até a sessão daquele colegiado, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, por meio do nosso Protocolo Eletrônico (em arquivos formato PDF devidamente assinado), acessado pelo link retromencionado.

[datado e assinado digitalmente]

RAFAEL GARCIA TEIXEIRA

Promotor de Justiça

1 Trata-se de Inquérito Civil instaurado para apurar a possível prática de irregularidades relacionadas à execução do Convênio nº 428/2013, celebrado entre o Município de Curral de Cima e a Secretaria de Educação do Estado da Paraíba, cujo objeto consistiu na construção de uma Creche Tipo B (Unidade Escolar com quatro salas de aula), localizada na Rua Josefa Eugênia, Centro, no Município de Curral de Cima/PB, especialmente quanto à eventual omissão do gestor responsável, abandono da obra e consequente dano ao erário.

2 Constituição da República Federativa do Brasil

Art. 129. São funções institucionais do Ministério Público:

VI - expedir notificações nos procedimentos administrativos de sua competência, requisitando informações e documentos para instruí-los, na forma da lei complementar respectiva;

3 § 1º. Os autos do inquérito civil, juntamente com a promoção de arquivamento, deverão ser remetidos ao Conselho Superior do Ministério Público no prazo de 03 (três) dias, contado da comprovação da efetiva identificação pessoal dos interessados por meio idôneo ou, ainda, quando não localizados os que devem ser identificados, através de publicação na imprensa oficial.

§ 2º. A promoção de arquivamento será submetida a exame e deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, na forma e no prazo estabelecidos no respectivo regimento interno.

O Protocolo Eletrônico MPPB também pode ser acessado pelo site:
www.mppb.mp.br > Serviços > Cidadão > Protocolo Eletrônico



Escaneie para acessar o
Protocolo Eletrônico



Escaneie para acessar o
Guia - Protocolo Eletrônico



PORTARIA 827/DIAFU/2026 (ANEXO)

PROMOTOR	CARGO	ATRIBUIÇÕES	PERÍODO
SIMONE DE SOUZA OLIVEIRA LIMA (7027141)	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pombal	Audiência específica	05/05/2026 até 05/05/2026
AILTON NUNES MELO FILHO (7029551)	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catolé do Rocha	Audiência específica	05/05/2026 até 05/05/2026
RICARDO JOSE DE MEDEIROS E SILVA (7006985)	6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa	Audiência específica	05/05/2026 até 05/05/2026
ITALO MACIO DE OLIVEIRA SOUSA (7014104)	7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa	Audiência específica	05/05/2026 até 05/05/2026
RAFAEL GARCIA TEIXEIRA (7028105)	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caaporã	Audiência específica	05/05/2026 até 05/05/2026
MARINHO MENDES MACHADO (7002114)	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Monteiro	Audiência específica	05/05/2026 até 05/05/2026
DMITRI NOBREGA AMORIM (7006837)	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapé	Audiência específica	05/05/2026 até 05/05/2026
YURI GIVAGO ARAUJO RODRIGUES (7028172)	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Picuí	Audiência específica	05/05/2026 até 05/05/2026
FERNANDO CORDEIRO SATIRO JUNIOR (7009275)	10º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa	Audiência específica	05/05/2026 até 05/05/2026
ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO (7002319)	65º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa	Audiência específica	05/05/2026 até 05/05/2026
AIRLES KATIA BORGES RAMEH DE SOUZA (7014031)	26º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa	Audiência específica	05/05/2026 até 05/05/2026
EDIVANE SARAIVA DE SOUZA (7007001)	25º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa	Audiência específica	05/05/2026 até 05/05/2026
PAULO RICARDO ALENCAR MAROJA RIBEIRO (7026897)	54º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa	Audiência específica	05/05/2026 até 05/05/2026
DULCERITA SOARES ALVES (7007043)	6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande	Audiência específica	05/05/2026 até 05/05/2026



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BANANEIRAS

AO JUÍZO DA 4ª VARA REGIONAL DAS GARANTIAS/PB

Inquérito Policial nº: 0800308-44.2026.815.0601

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

—

O **Ministério Público do Estado da Paraíba**, por intermédio de seu Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente nos arts. 127 e 129, inciso I, ambos da Constituição Federal; art. 257, inciso I, do Código de Processo Penal; e art. 25, inciso III, da Lei nº 8.625/1993, vem **MANIFESTAR-SE** nos seguintes termos.

O presente procedimento investigatório foi instaurado para apurar a suposta prática do crime de furto qualificado, ocorrido em tese no dia 15/03/2025, tendo como vítimas a Paróquia de Santa Inês e São Sebastião (Diocese de Guarabira) e como investigados Jose Janielson Alves Tomaz e Romário Francelino da Silva. A notícia crime relatava a subtração de um pneu de motocicleta doado à instituição, além de suspeitas de desvios de ofertas religiosas.

Entretanto, finda a instrução inquisitorial, verifica-se que o lastro probatório colhido é extremamente frágil. Relativamente à materialidade, não houve a apresentação de notas fiscais, registros patrimoniais ou qualquer documento que comprovasse a prévia existência e a propriedade do bem pela paróquia, tampouco a efetiva inversão da posse.



No que tange à autoria, as provas resumem-se a conjecturas e relatos indiretos. Embora a representante da vítima, Maria Nilma Pereira Borges, tenha afirmado que Jose Janielson confessou ter entregue as chaves a Romário, tal afirmação foi negada pelos investigados em seus interrogatórios.

Jose Janielson admitiu apenas ter emprestado sua motocicleta a Romário em janeiro, ocasião em que o chaveiro continha chaves de dependências da paróquia (salas de catequese e banheiros), mas negou o acesso à secretaria onde o objeto estaria guardado.

Por sua vez, Romário Francelino da Silva negou categoricamente a prática de qualquer furto. Além disso, a ausência de sistema de monitoramento no local impediu a obtenção de registros audiovisuais que pudessem vincular os suspeitos à cena do crime.

Conforme bem pontuado pela autoridade policial em seu relatório final, o indiciamento e a posterior deflagração da ação penal exigem prova da materialidade e indícios suficientes de autoria, o que não se vislumbra no caso em tela.

Nesse sentido, após várias diligências, a Polícia Judiciária não conseguiu elementos suficientes para indicação da autoria.

Logo, não há nos autos elementos sólidos que justifiquem o oferecimento de denúncia.

Eugênio Pacceli de Oliveira, em seu livro Curso de Processo Penal, Editora Del Rey, 6ª Edição, Belo Horizonte, 2006, pág. 42/43, leciona que:

“Encerradas as investigações, (...), os autos de inquérito deverão ser encaminhados ao Ministério Público, que poderá adotar as seguintes providências: a) oferecimento, desde loç



da denúncia; b) devolução à autoridade policial, para a realização de novas diligências, indispensáveis, a seu juízo, ao ajuizamento da ação penal; c) **requerimento de arquivamento do inquérito**, seja por entender inexistente o crime (atipicidade, ou pela ausência de quaisquer dos demais elementos que constituem a habitual conceituação analítica do crime – ilicitude e culpabilidade), seja por acreditar insuficiente o material probatório disponível (ou ao alcance de novas diligências), **no que se refere à comprovação da autoria e da materialidade**.”

Assim sendo, inexistindo elementos suficientes para dar início à persecução penal do crime acima descrito, em especial não havendo qualquer indicativo sobre mínima identificação de possível agente criminoso, não há alternativa a não ser a promoção do arquivamento deste feito, ressalvada a situação do artigo 28 do Código de Processo Penal.

Outrossim, a jurisprudência nacional entende que o esgotamento das linhas investigativas justifica o pedido de arquivamento do inquérito policial:

PROCESSUAL PENAL. INQUÉRITO. COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA. ELEMENTOS DE CONVICÇÃO. INSUFICIÊNCIA. OPINIÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. VINCULAÇÃO. PEDIDO DE ARQUIVAMENTO. DEFERIMENTO. RESSALVA. ART. 18 DO CPP. **1. O propósito da presente fase procedimental é averiguar se pode ser acolhido o pedido de arquivamento de inquérito, no qual se apuram indícios da suposta prática do crime de lesão corporal no contexto doméstico-familiar (art. 129, § 9º, do CP), em razão do esgotamento da linha investigativa sem a obtenção de suficientes elementos de convicção sobre a autoria do delito. 2. A opinião do MPF, titular privativo da ação penal pública, é de que não há, no momento, elementos de convicção concretos o suficiente para o exercício da ação penal relativa a supostos fatos criminosos atribuíveis a pessoa com prerrogativa de foro nesta Corte. 3. No que se refere à insuficiência de elementos de convicção, o pedido de arquivamento de inquérito, de peça de informação ou de qualquer expediente revelador de notitia criminis formulado pelo Procurador-Geral da República ou mesmo por Vice-Procurador-Geral da República, oficiando por delegação do Procurador-Geral da República, vincula esta Corte, não sendo aplicável o disposto no art. 28 do CPP. 4. Pedido de arquivamento deferido, com a ressalva do art. 18**

Assinado eletronicamente por: ERIK ALVES em 01/04/2026



do CPP. (STJ; Inq 1.188; Proc. 2017/0180297-4; DF; Corte Especial; Rel^a Min. Nancy Andrighi; Julg. 19/02/2020; DJE 28/02/2020) (Grifo nosso).

REPRESENTAÇÃO CRIMINAL. NOTÍCIA DE CRIMES COMETIDOS POR PREFEITO E PROMOTORES DE JUSTIÇA. 1. Promoção de arquivamento. Vinculação. O Órgão Especial, na esteira de entendimento sedimentado do Supremo Tribunal Federal, em mais de uma oportunidade já se manifestou no sentido de que é irrecusável a promoção de arquivamento proposta pelo Ministério Público, na pessoa do Procurador Geral de Justiça, cabendo ao Órgão Especial o mero acolhimento. Afastada pelos Tribunais Superiores a aplicação, por analogia, do art. 28 do CPP a procedimentos de competência originária dos Tribunais, quando a promoção de arquivamento se pautar na ausência de perspectiva investigativa, ante a ausência de indícios de autoria e prova da materialidade delitiva. Precedentes do STF, STF e Órgão Especial. 2. Promoção de arquivamento. **A proposta de arquivamento merece acolhimento; no caso, inexistem subsídios suficientes à instauração de procedimento com linha de investigação viável. A narrativa que consta da representação, desacompanhada de provas, carece da concretude mínima que permitiria a instauração de inquérito para investigação das condutas criminosas reportadas.** Representação Criminal Arquivada. (TJSP; RepCr-NotCr 2192991-71.2020.8.26.0000; Ac. 13952801; São Paulo; Órgão Especial; Rel. Des. Torres de Carvalho; Julg. 09/09/2020; DJESP 25/09/2020; Pág. 3052) (Grifo nosso).

RECURSO EM HABEAS CORPUS. HOMICÍDIO. NULIDADE NO DESARQUIVAMENTO DA INVESTIGAÇÃO. AUSÊNCIA DE PROVA NOVA. IRREGULARIDADE NÃO CONFIGURADA. TRANCAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL POR EXCESSO DE PRAZO. FLAGRANTE ILEGALIDADE NÃO IDENTIFICADA. RECURSO NÃO PROVIDO. **1. O Código de Processo Penal não indica em quais hipóteses o inquérito policial pode ser arquivado, regulando apenas, no art. 28, o procedimento a ser adotado quando o Ministério Público solicita o arquivamento daquele procedimento administrativo ou de peças de informação. Não obstante, é possível inferir que os fundamentos que induzem a decisão de rejeição da denúncia ou da queixa, previstos no art. 595 do CPP (antigo art. 43), são, por via oblíqua, os mesmos que devem levar o representante do Ministério Público a postular o arquivamento das investigações. 2. Em princípio, a decisão judicial que, acolhendo as razões invocadas pelo Ministério Público, arquiva o inquérito**

Assinado eletronicamente por: ERIK ALVES em 01/04/2026



policial, não faz coisa julgada. Logo, a autoridade policial poderá "proceder a novas pesquisas, se de outras provas tiver notícia" (artigo 18 do CPP) e o Ministério Público, promover ação penal, desde que recolhidas provas substancialmente novas (Súmula nº 524 do STF) que deem lastro à imputação. (...) (STJ; RHC 79.424; Proc. 2016/0321436-0; PA; Sexta Turma; Rel. Min. Sebastião Reis Júnior; Julg. 26/02/2019; DJE 26/03/2019) (Grifo nosso).

Ressalta-se que o arquivamento nesta etapa decorre do esgotamento efetivo e viável de diligências investigativas de autoria, podendo ser reaberto caso haja novas notícias a partir das quais se possa traçar diligências investigativas.

Dentro desse cenário, o Ministério Público entende inexistirem elementos de prova suficientes a lastrear, com justa causa, o oferecimento de denúncia, razão pela qual **PROMOVE O ARQUIVAMENTO** dos autos.

Atento ao teor do art. 28 do Código de Processo Penal e aos parâmetros erigidos pelo Supremo Tribunal Federal (STF), quando do julgamento das ADIs 6298, 6299, 6300 e 6305, notícia que foi instaurado o **procedimento administrativo no 056.2026.000851**, para fins de comunicação do fato também a família da vítima e à autoridade policial, podendo, se for o caso, encaminhar os autos para o Procurador-Geral, para fins de homologação.

Ante o exposto, o Ministério Público **requer** o arquivamento dos autos na plataforma PJe.

Queimadas/PB, data e assinatura eletrônicas.

ERIK BETHOVEN DE LIRA ALVES

1º Promotor de Justiça





**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
ASSESSORIA DO CONSELHO SUPERIOR**

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL
Data de Início da Votação: 10/04/2026, às 07h00min
Local: Sala de Sessões Virtual

Ordem de votação da Sessão	Conselheiros
1º	Dr. Sócrates da Costa Agra
2º	Dr. Francisco Glauberto Bezerra
3º	Dr. Alexandre César Fernandes Teixeira
4º	Dr. Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
5º	Dr. José Guilherme Soares Lemos
6º	Dr. Francisco Antônio de Sarmiento Vieira (Corregedor-Geral)
7º	Dr. Leonardo Quintans Coutinho (Procurador-Geral)

No décimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 7h00min, na sala de Sessões Virtuais do Conselho Superior do Ministério Público da Paraíba, acessada por *login* e senha de cada integrante deste Egrégio Colegiado, teve início a Quarta Sessão Ordinária Virtual do Conselho Superior do Ministério Público da Paraíba, com a seguinte pauta, qual seja: **Item 1 – Ordem do dia: Item 1.1 – APRECIAR** o arquivamento dos procedimentos do Conselheiro Relator **Dr. SÓCRATES DA COSTA AGRA**, quais sejam:

	Nº do Procedimento	Órgão de Origem	Manifestação Ministerial
1	001.2021.062603	Promotoria de Justiça de Cabedelo	Homologação do Arquivamento
2	001.2021.046662	Promotoria de Justiça de Itaporanga	Homologação do Arquivamento
3	064.2022.002365	Promotoria de Justiça de Sapé	Homologação do Arquivamento
4	001.2023.008715	Promotoria de Justiça de São José de Piranhas	Homologação do Arquivamento
5	001.2022.047823	Promotoria de Justiça de Piancó	Homologação do Arquivamento
6	001.2022.082008	Promotoria de Justiça de Itaporanga	Homologação do Arquivamento
7	001.2022.004661	Promotoria de Justiça de Bananeiras	Homologação do Arquivamento
8	001.2023.033461	43º Promotor de Justiça de João Pessoa (Patrimônio Social)	Homologação do Arquivamento

9	001.2022.052621	Promotoria de Justiça de Alagoa Grande	Homologação do Arquivamento
10	063.2023.001311	Promotoria de Justiça de Itabaiana	Homologação do Arquivamento
11	001.2023.079313	Promotoria de Justiça de Itabaiana	Homologação do Arquivamento
12	001.2023.078930	37º Promotor de Justiça de João Pessoa (Patrimônio Público)	Homologação do Arquivamento
13	001.2023.067865	43º Promotor de Justiça de João Pessoa (Patrimônio Social)	Homologação do Arquivamento
14	002.2023.072411	43º Promotor de Justiça de João Pessoa (Patrimônio Social)	Homologação do Arquivamento
15	001.2024.009700	Promotoria de Justiça de Queimadas	Homologação do Arquivamento
16	001.2024.034393	Promotoria de Justiça de Cajazeiras	Homologação do Arquivamento
17	001.2023.099884	Promotoria de Justiça de São José de Piranhas	Homologação do Arquivamento
18	053.2024.000336	Promotoria de Justiça de Ingá	Homologação do Arquivamento
19	001.2023.025042	Promotoria de Justiça de Itabaiana	Homologação do Arquivamento
20	001.2024.052567	Promotoria de Justiça de Santa Rita	Homologação do Arquivamento
21	014.2024.002143	Promotoria de Justiça de Cabedelo	Homologação do Arquivamento
22	001.2024.100337	Promotoria de Justiça de Bananeiras	Homologação do Arquivamento
23	001.2025.019472	Promotoria de Justiça de Cabedelo	Homologação do Arquivamento
24	059.2025.001098	Promotoria de Justiça de Bananeiras	Homologação do Arquivamento
25	002.2025.022918	42º Promotor de Justiça de João Pessoa (Meio Ambiente)	Homologação do Arquivamento
26	001.2025.025749	Promotoria de Justiça de Piancó	Homologação do Arquivamento
27	001.2024.093933	42º Promotor de Justiça de João Pessoa (Meio Ambiente)	Homologação do Arquivamento
28	001.2025.053475	20º Promotor de Justiça de Campina Grande (Consumidor)	Homologação do Arquivamento
29	001.2024.074083	Promotoria de Justiça de Cabedelo	Homologação do Arquivamento
30	001.2025.035716	38º Promotor de Justiça de João Pessoa (Patrimônio Público)	Homologação do Arquivamento
31	001.2025.037552	Promotoria de Justiça de Conceição	Homologação do Arquivamento
32	001.2025.108603	Promotoria de Justiça de Sousa	Homologação do Arquivamento
33	003.2024.010248	15º Promotor de Justiça de Campina Grande (Patrimônio Público)	Homologação do Arquivamento
34	001.2025.035632	Promotoria de Justiça de Conde	Homologação do Arquivamento
35	068.2025.001062	Promotoria de Justiça de Jacaraú	Homologação do Arquivamento

Concluída a votação, os procedimentos foram homologados, à unanimidade, nos termos do voto da respectiva relatoria. **Item 1.2 – APRECIAR** o arquivamento dos procedimentos do Conselheiro Relator **Dr. FRANCISCO GLAUBERTO BEZERRA**, quais sejam:

	Nº do Procedimento	Órgão de Origem	Manifestação Ministerial
1	001.2021.045578	Promotoria de Justiça de Cabedelo	Homologação do Arquivamento
2	001.2021.060061	Promotoria de Justiça de Cabedelo	Homologação do Arquivamento
3	001.2023.001126	Promotoria de Justiça de Alhandra	Homologação do Arquivamento
4	001.2023.033629	Promotoria de Justiça de Itaporanga	Homologação do Arquivamento
5	001.2023.027645	Promotoria de Justiça de Sapé	Homologação do Arquivamento
6	001.2023.056114	Promotoria de Justiça de Solânea	Homologação do Arquivamento
7	003.2024.003575	19º Promotor de Justiça de Campina Grande (Meio Ambiente)	Homologação do Arquivamento
8	001.2023.088612	Promotoria de Justiça de Guarabira	Homologação do Arquivamento
9	001.2024.036421	42º Promotor de Justiça de João Pessoa (Meio Ambiente)	Homologação do Arquivamento
10	001.2024.011365	Promotoria de Justiça de Santa Rita	Homologação do Arquivamento
11	065.2024.003026	Promotoria de Justiça de Guarabira	Homologação do Arquivamento
12	001.2024.076825	42º Promotor de Justiça de João Pessoa (Meio Ambiente)	Homologação do Arquivamento
13	001.2024.093391	Promotoria de Justiça de Catolé do Rocha	Homologação do Arquivamento
14	064.2025.000026	Promotoria de Justiça de Sapé	Homologação do Arquivamento
15	001.2025.004994	43º Promotor de Justiça de João Pessoa (Patrimônio Social)	Homologação do Arquivamento
16	001.2025.005001	43º Promotor de Justiça de João Pessoa (Patrimônio Social)	Homologação do Arquivamento
17	001.2025.023244	Promotoria de Justiça de Esperança	Homologação do Arquivamento

18	002.2025.023144	43º Promotor de Justiça de João Pessoa (Patrimônio Social)	Homologação do Arquivamento
19	002.2025.024532	43º Promotor de Justiça de João Pessoa (Patrimônio Social)	Homologação do Arquivamento
20	040.2025.003772	Promotoria de Justiça de Patos	Homologação do Arquivamento
21	001.2025.060718	43º Promotor de Justiça de João Pessoa (Patrimônio Social)	Homologação do Arquivamento
22	001.2025.074530	Promotoria de Justiça de Cajazeiras	Homologação do Arquivamento
23	001.2025.044478	Promotoria de Justiça de Sumé	Homologação do Arquivamento
24	001.2025.029031	41º Promotor de Justiça de João Pessoa (Patrimônio Público)	Homologação do Arquivamento

Concluída a votação, os procedimentos foram homologados, à unanimidade, nos termos do voto da respectiva relatoria. **Item 1.3 – APRECIAR** o arquivamento dos procedimentos do Conselheiro Relator **Dr. ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA**, quais sejam:

	Nº do Procedimento	Órgão de Origem	Manifestação Ministerial
1	014.2022.001653	Promotoria de Justiça de Cabedelo	Homologação do Arquivamento
2	001.2021.045662	Promotoria de Justiça de Princesa Isabel	Homologação do Arquivamento
3	003.2022.012325	23º Promotor de Justiça de Campina Grande (Educação)	Homologação do Arquivamento
4	001.2022.017356	41º Promotor de Justiça de João pessoa (Patrimônio Público)	Homologação do Arquivamento
5	068.2023.000565	Promotoria de Justiça de Jacaraú	Homologação do Arquivamento
6	001.2023.074252	Promotoria de Justiça de Catolé do Rocha	Homologação do Arquivamento
7	001.2024.045554	Promotoria de Justiça de São João do Rio do Peixe	Homologação do Arquivamento
8	001.2024.023263	42º Promotor de Justiça de João Pessoa (Meio Ambiente)	Homologação do Arquivamento
9	048.2024.000799	Promotoria de Justiça de Conceição	Homologação do Arquivamento
10	002.2024.039354	42º Promotor de Justiça de João Pessoa	Homologação do Arquivamento

		(Meio Ambiente)	
11	001.2024.072345	Promotoria de Justiça de São José de Piranhas	Homologação do Arquivamento
12	001.2024.058453	Promotoria de Justiça de Bayeux	Homologação do Arquivamento
13	001.2024.069200	42º Promotor de Justiça de João Pessoa (Meio Ambiente)	Homologação do Arquivamento
14	046.2025.000478	Promotoria de Justiça de Sousa	Homologação do Arquivamento
15	001.2024.013442	Promotoria de Justiça de Cabedelo	Homologação do Arquivamento
16	002.2025.013422	45º Promotor de Justiça de João Pessoa (Consumidor)	Homologação do Arquivamento
17	001.2024.013387	Promotoria de Justiça de Cabedelo	Homologação do Arquivamento
18	001.2024.106903	Promotoria de Justiça de Catolé do Rocha	Homologação do Arquivamento
19	001.2025.017530	16º Promotor de Justiça de Campina Grande (Patrimônio Público)	Homologação do Arquivamento
20	001.2025.009476	Promotoria de Justiça de Esperança	Homologação do Arquivamento
21	001.2025.018065	Promotoria de Justiça de Guarabira	Homologação do Arquivamento
22	001.2025.016920	Promotoria de Justiça de Bananeiras	Homologação do Arquivamento
23	001.2025.040924	Promotoria de Justiça de Queimadas	Homologação do Arquivamento
24	001.2025.045787	Promotoria de Justiça de Catolé do Rocha	Homologação do Arquivamento
25	001.2025.034030	Promotoria de Justiça de Cajazeiras	Homologação do Arquivamento
26	001.2025.055771	20º Promotor de Justiça de Campina Grande (Consumidor)	Homologação do Arquivamento
27	001.2025.058933	Promotoria de Justiça de Cajazeiras	Homologação do Arquivamento

Concluída a votação, os procedimentos foram homologados, à unanimidade, nos termos do voto da respectiva relatoria. **Item 1.4 – APRECIAR** o arquivamento dos procedimentos do Conselheiro Relator **Dr. JOSÉ GUILHERME SOARES LEMOS**, quais sejam:

	Nº do Procedimento	Órgão de Origem	Manifestação Ministerial
1	014.2018.001226	Promotoria de Justiça de Cabedelo	Homologação do Arquivamento
2	002.2021.023913	Promotoria de Justiça de Juazeirinho	Homologação do Arquivamento
3	064.2021.001114	Promotoria de Justiça de Sapé	Homologação do Arquivamento
4	049.2022.001009	Promotoria de Justiça de Princesa Isabel	Homologação do Arquivamento
5	001.2022.043745	Promotoria de Justiça de Itaporanga	Homologação do Arquivamento
6	001.2022.040465	Promotoria de Justiça de Itaporanga	Homologação do Arquivamento
7	001.2022.015673	Promotoria de Justiça de Santa Rita	Homologação do Arquivamento
8	001.2023.037554	Promotoria de Justiça de Cajazeiras	Homologação do Arquivamento
9	001.2023.007449	43º Promotor de Justiça de João Pessoa (Patrimônio Social)	Homologação do Arquivamento
10	001.2022.079509	Promotoria de Justiça de Itaporanga	Homologação do Arquivamento
11	015.2022.004235	Promotoria de Justiça de Santa Rita	Homologação do Arquivamento
12	001.2022.092623	Promotoria de Justiça de Santa Rita	Homologação do Arquivamento
13	001.2022.004290	37º Promotor de Justiça de João Pessoa (Patrimônio Público)	Homologação do Arquivamento
14	001.2023.096827	Promotoria de Justiça de Bananeiras	Homologação do Arquivamento
15	001.2023.095467	42º Promotor de Justiça de João Pessoa (Meio Ambiente)	Homologação do Arquivamento
16	001.2023.095004	Promotoria de Justiça de Sousa	Homologação do Arquivamento
17	001.2024.003170	Promotoria de Justiça de Patos	Homologação do Arquivamento
18	047.2024.000639	Promotoria de Justiça de Itaporanga	Homologação do Arquivamento

19	071.2024.002057	Promotoria de Justiça de Mamanguape	Homologação do Arquivamento
20	001.2024.092426	Promotoria de Justiça de Guarabira	Homologação do Arquivamento
21	001.2024.075113	Promotoria de Justiça de Queimadas	Homologação do Arquivamento
22	046.2025.000582	Promotoria de Justiça de Sousa	Homologação do Arquivamento
23	071.2024.002110	Promotoria de Justiça de Mamanguape	Homologação do Arquivamento
24	001.2024.098973	41º Promotor de Justiça de João pessoa (Patrimônio Público)	Homologação do Arquivamento
25	001.2023.021334	Promotoria de Justiça de Cabedelo	Homologação do Arquivamento
26	071.2024.002293	Promotoria de Justiça de Mamanguape	Homologação do Arquivamento
27	001.2025.021939	Promotoria de Justiça de Sousa	Homologação do Arquivamento
28	002.2025.007404	44º Promotor de Justiça de João Pessoa (Consumidor)	Homologação do Arquivamento
29	001.2024.087836	Promotoria de Justiça de Cabedelo	Homologação do Arquivamento
30	035.2024.001575	Promotoria de Justiça de Piancó	Homologação do Arquivamento
31	015.2025.000095	Promotoria de Justiça de Santa Rita	Homologação do Arquivamento
32	001.2024.086530	37º Promotor de Justiça de João Pessoa (Patrimônio Público)	Homologação do Arquivamento
33	001.2024.105549	Promotoria de Justiça de Bayeux	Homologação do Arquivamento
34	098.2025.000087	Promotoria de Justiça de Conde	Homologação do Arquivamento
35	001.2025.001047	39º Promotor de Justiça de João Pessoa (Patrimônio Público)	Homologação do Arquivamento
36	001.2024.078870	15º Promotor de Justiça de Campina Grande (Patrimônio Público)	Homologação do Arquivamento
37	001.2024.095666	Promotoria de Justiça de Guarabira	Homologação do Arquivamento

38	001.2025.000561	Promotoria de Justiça de Guarabira	Homologação do Arquivamento
39	001.2025.014444	Promotoria de Justiça de Guarabira	Homologação do Arquivamento
40	001.2024.024456	Promotoria de Justiça de Cabedelo	Homologação do Arquivamento
41	001.2024.051126	Promotoria de Justiça de Bananeiras	Homologação do Arquivamento
42	001.2025.016927	Promotoria de Justiça de Bananeiras	Homologação do Arquivamento
43	001.2025.016966	41º Promotor de Justiça de João pessoa (Patrimônio Público)	Homologação do Arquivamento
44	001.2025.036942	44º Promotor de Justiça de João Pessoa (Consumidor)	Homologação do Arquivamento
45	001.2025.033566	Promotoria de Justiça de Guarabira	Homologação do Arquivamento
46	001.2025.070275	Promotoria de Justiça de Piancó	Homologação do Arquivamento
47	001.2025.037705	Promotoria de Justiça de Monteiro	Homologação do Arquivamento
48	001.2025.080585	Promotoria de Justiça de Itaporanga	Homologação do Arquivamento
49	001.2025.049645	Promotoria de Justiça de Patos	Homologação do Arquivamento

Concluída a votação, os procedimentos foram homologados, à unanimidade, nos termos do voto da respectiva relatoria. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata, que segue assinada por mim, João Benjamim Delgado Neto _____, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, e por todos os Conselheiros votantes.

Leonardo Quintans Coutinho
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP

Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Corregedor – Geral

Alexandre César Fernandes Teixeira
Conselheiro do CSMP

Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Conselheiro do CSMP

José Guilherme Soares Lemos
Conselheiro do CSMP

Sócrates da Costa Agra
Conselheiro do CSMP

Francisco Glauberto Bezerra
Conselheiro do CSMP